



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XV

Nº 2502

Publicação Semanal

Quinta-feira, 14 de agosto de 2014

EDIÇÃO EXTRA

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

LEI

LEI Nº 12.134, DE 30 DE JULHO DE 2014

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Londrina para o exercício de 2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI :

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e no art. 100, da Lei Orgânica do Município de Londrina, de 5 de abril de 1990, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2015, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município;
- VII - as disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e
- VIII - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo de Metas Fiscais, composto de:
 - a. demonstrativo de metas anuais;
 - b. avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

- c.demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
 - d.evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios;
 - e.origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
 - f.receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
 - g.projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, gerido pela Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML;
 - h.demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita; e
 - i.demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
- II - Anexo de Riscos Fiscais, contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- III - Anexo de Metas e Prioridades;
- IV - Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000; e
- V - Avaliação da situação financeira e atuarial dos Planos de Previdência Social e de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais, geridos pela Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML.

CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 100 da Lei Orgânica do Município, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2015 são as constantes em Anexo próprio desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem limites à programação das despesas.

§ 1º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015 será dada maior prioridade:

- I - à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais;
 - II - à atenção especial no atendimento à criança e ao adolescente;
 - III - à eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos;
 - IV - à promoção e desenvolvimento da infraestrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;
 - V - ao fomento da economia do Município, em especial a industrialização, buscando sempre o desenvolvimento sustentável;
 - VI - às ações que visem garantir eficiência e qualidade na oferta dos serviços de saúde enfatizando a prevenção;
 - VII - à implementação de ambiente educacional eficiente, com foco nas pessoas e no desenvolvimento tecnológico;
 - VIII - à integração e a cooperação com os governos Federal, Estadual e com os Municípios da Região Metropolitana de Londrina;
 - IX - à implementação de ações que busquem a promoção da autonomia econômica e financeira das mulheres;
 - X - à valorização do patrimônio ambiental e cultural do Município;
 - XI - à implementação de política habitacional pautada no crescimento urbano planejado, dotado de toda infraestrutura necessária;
 - XII - erradicar a pobreza e a fome, promover educação básica de qualidade para todos, promover a igualdade entre os sexos
-

e a autonomia das mulheres, reduzir a mortalidade infantil, melhorar a saúde materna, combater a AIDS e demais doenças, garantir a sustentabilidade ambiental e fortalecer o desenvolvimento local através de políticas que ampliem o mercado de trabalho para jovens, democratizando o uso da Internet;

XIII - à implementação de ações que busquem a valorização da agricultura e da melhoria na qualidade de vida na Zona Rural do Município; e

XIV - à implementação de ações voltadas à melhoria na segurança pública do Município.

§ 2º A execução das ações vinculadas às metas e prioridades, do Anexo a que se refere o caput, estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 3º As Ações/Metas especificadas no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal deverão estar em consonância com as especificadas no Plano Plurianual - PPA, período 2014-2017, aprovado pela Lei nº 11.980, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações, e, ainda, constar da Lei Orçamentária Anual para 2015, a ser encaminhada à Câmara Municipal até 31 de agosto de 2014.

§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º Na destinação de recursos às ações constantes do projeto de lei orçamentária serão adotados os critérios estabelecidos em lei específica ou no Plano Plurianual - PPA.

Art. 4º Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no Município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações - Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º O Poder Executivo encaminhará, anexo à Proposta Orçamentária, quadro demonstrativo dos gastos públicos em benefício da criança e do adolescente (Orçamento Criança - Programa Prefeito Amigo da Criança) e quadros demonstrativos das receitas e despesas, conforme art. 14, § 3º, da Instrução Normativa nº 36, de 27 de agosto de 2009, do Tribunal de Contas do Paraná - TCE/PR.

§ 2º A Secretaria Municipal de Planejamento, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, disponibilizará instruções para apuração do Orçamento Criança - Programa Prefeito Amigo da Criança.

Art. 5º O Município de Londrina implementará o atendimento integral às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas idosas em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo-as em políticas públicas voltadas à satisfação de suas necessidades.

Art. 6º Na elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal buscar-se-á a contribuição de toda a sociedade em um processo de democracia participativa, voluntária e universal, em atendimento ao disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

Parágrafo único. Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo promoverá audiência pública, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Londrina relativo ao exercício de 2015 deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observado o seguinte:

I - o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento

do orçamento;

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento; e

IV - o princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

Art. 9º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;

II - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

III - subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

IV - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

V - ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, descrevendo o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos, que devem ser detalhados em unidades e medidas;

VI - atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;

VII - projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;

VIII - operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função Encargos Especiais;

IX - órgão orçamentário: constitui a categoria mais elevada da Classificação Institucional, ao qual são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;

X - unidade orçamentária: constitui-se em um desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta ou da administração indireta, em cujo nome a lei orçamentária anual consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;

XI - modalidade de aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários;

XII - concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive de descentralização de recursos orçamentários; e

XIII - conveniente: as entidades da Administração Pública Municipal e entidades privadas que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de recursos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, os quais estarão vinculados a atividades, projetos ou operações especiais mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

Art. 10. As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação vinculada aos respectivos projetos, atividades e operações especiais, de modo a especificar a ação/meta integral ou parcial dos programas de trabalho.

Art. 11. O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 31 de agosto de 2014, nos termos do art. 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 12. O Poder Executivo também encaminhará ao Poder Legislativo, até 31 de agosto de 2014, o Orçamento de Investimento das empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 13. A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

I -Categoria Econômica;

II -Origem;

III -Espécie;

IV -Rubrica;

V -Alínea; e

VI -Subalínea.

§ 1º A Categoria Econômica da receita, primeiro nível de classificação, está assim detalhada:

I - Receitas Correntes - 1; e

II - Receitas de Capital - 2.

§ 2º A Origem, segundo nível da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que os mesmos ingressam no patrimônio público.

§ 3º O terceiro nível, denominado Espécie, possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

§ 4º O quarto nível, a Rubrica, agrega, dentro de cada espécie de receita, determinadas receitas com características próprias e semelhantes entre si.

§ 5º A Alínea, quinto nível, funciona como uma qualificação da Rubrica, apresentando o nome da receita propriamente dita e recebendo o registro pela entrada dos recursos financeiros.

§ 6º O sexto nível, a Subalínea, representa o detalhamento mais analítico das receitas públicas.

Art. 14. A despesa orçamentária será discriminada por:

I - Órgão Orçamentário;

II - Unidade Orçamentária;

III - Função;

IV - Subfunção;

V - Programa;

VI - Projeto, Atividade ou Operação Especial;

VII - Categoria Econômica;

VIII - Grupo de Natureza da Despesa;

IX - Modalidade de Aplicação;

X - Elemento de Despesa; e

XI - Fonte de Recursos.

§ 1º A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada:

I - Despesas Correntes - 3; e

II - Despesas de Capital - 4.

§ 2º Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III - outras despesas correntes - 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas - 5; e

VI - amortização da dívida - 6.

§ 3º A Modalidade de Aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social; e

II - indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 4º Na especificação da modalidade de aplicação de que trata o parágrafo anterior será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - transferências à União - 20;

II - transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III - transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo- 31

IV - transferências a Municípios - 40

V - transferências a Municípios - Fundo a Fundo - 41

VI - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos - 50;

VII - transferências a instituições privadas com fins lucrativos - 60;

VIII - transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio - 71;

IX - execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos - 72;

X - transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da lei complementar nº 141, de 2012 - 73;

XI - aplicações diretas - 90; e

XII - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2015 e em seus Créditos Adicionais.

§ 6º A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

§ 7º A Lei Orçamentária Anual para 2015 conterà a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

I - O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no § 7º deste artigo;

II - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo; e

III - Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 8º As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 9º Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, mediante publicação de decreto no Jornal Oficial do Município, com as devidas justificativas.

§ 10. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária.

Art. 15. A Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor será identificada pelo dígito 7 (sete) no que se refere ao Projeto. Quanto à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos será identificada pelo dígito 9 (nove).

Art. 16. A Reserva de Contingência prevista no art. 46 desta Lei será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos.

Art. 17. A Lei Orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas:

I - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

II - ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor; e

III - ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na proposta orçamentária de 2015 as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento, ao Poder Legislativo, do correspondente Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 19. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterà:

I - o comportamento da arrecadação de receitas do exercício anterior;

II - o demonstrativo, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior em contraste com a despesa autorizada;

III - a situação observada no exercício de 2013 em relação aos limites de que tratam os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

IV - o demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

V - o demonstrativo que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos em saúde, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 29/2000;

VI - a discriminação da dívida pública total acumulada; e

VII - os demonstrativos que informem os montantes do Orçamento de Investimento das Empresas Públicas, com o detalhamento das fontes que financiarão suas despesas.

Art. 20. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei; e

V - discriminação da legislação da receita e da despesa referente ao Orçamento Fiscal.

§ 1º Integrarão o Orçamento Fiscal todos os quadros previstos no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Integrarão o Orçamento de Investimento, no que lhe couber, os quadros previstos na Lei citada no parágrafo anterior.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 21. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

§ 1º O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

§ 2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, e conforme o disposto no art. 19, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 22. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 1º de julho do corrente exercício, observadas as disposições desta Lei.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Diretrizes Gerais

Art. 23. A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2015 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

§ 1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, dos instrumentos de gestão previstos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

II - pelo Poder Executivo:

- a) da Lei Orçamentária Anual e seus anexos;
- b) das alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais;
- c) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e
- d) do Relatório de Gestão Fiscal.

§ 2º Para o efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia e da Controladoria-Geral do Município, deverá manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 24. As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 25. O Poder Executivo, sob a coordenação das Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Tecnologia e de Fazenda, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão e por fonte de recursos, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º O Poder Legislativo deverá enviar ao Poder Executivo, até dez dias após a aprovação da Lei Orçamentária de 2015, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º O Poder Executivo publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015.

Art. 26. No prazo previsto no § 2º do artigo anterior, o Poder Executivo, sob a coordenação das Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Tecnologia e de Fazenda, deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e os valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 27. Se for verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, por Fonte de Recursos, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º Caso haja necessidade, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais - Metas Anuais, desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 28. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 29. As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação, Fundos Municipais e Empresas Públicas serão elaboradas segundo os preços vigentes no mês de maio de 2014 e apresentadas à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia até o dia 14 de junho de 2014, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 30. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 31. É obrigatória a destinação de recursos para compor contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Parágrafo único. Somente serão incluídas, na proposta orçamentária anual, dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas pelo Legislativo Municipal até 30 de junho de 2014.

Art. 32. A Lei Orçamentária de 2015 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada; e

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 33. A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2014 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2015 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 62/2009, discriminados conforme detalhamento constante do art. 14 desta lei, especificando:

I - número e data do ajuizamento da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);

IV - enquadramento (alimentar ou não alimentar);

V - data da autuação do precatório;

VI - nome do beneficiário;

VII - valor do precatório a ser pago;

VIII - data do trânsito em julgado; e

IX - número da vara ou comarca de origem.

Parágrafo único. A forma de pagamento e a atualização monetária dos precatórios e das parcelas resultantes observarão, no exercício de 2015, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo, conforme disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 62/2009 e no Decreto nº 213/2010.

Art. 34. O pagamento das obrigações de pequeno valor de que trata o art. 100, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000 e pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, sujeitar-se-á ao disposto na Lei nº 11.467/2011.

Art. 35. Na programação da despesa não poderão:

I - ser incluídas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - ser incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, reconhecidos na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal e do art. 104, § 3º, da Lei Orgânica do Município;

III - ser classificadas como atividades, dotações que visem ao desenvolvimento de ações limitadas no tempo e das quais resultem produtos que concorram para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo, bem como, classificadas como projetos, ações de duração continuada; e

IV - ser incluídas em projetos ou atividades, despesas caracterizadas como operações especiais.

Art. 36. Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva ou comum do Município, ou com ações para as quais a Constituição Federal não estabeleça a obrigação do Município de cooperar técnica e/ou financeiramente; e

II - clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres.

§ 1º Para atender ao disposto nos incisos I e II, durante a execução orçamentária do exercício de 2015, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei para a abertura de Crédito Adicional Especial.

§ 2º Excetuam-se do disposto no inciso I as disposições da Lei nº 9.684, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações;

§ 3º Excetuam-se do disposto no inciso II os projetos financiados pelo Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos e pelo Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais.

Art. 37. É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus Créditos Adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, subvenções econômicas, auxílios ou contribuições, ressalvadas aquelas destinadas às entidades privadas com ou sem fins lucrativos e amparadas por Leis Municipais.

Parágrafo único. Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determinam os arts. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 26, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 38. A Receita Total do Município prevista no Orçamento Fiscal será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeio de pessoal e encargos sociais, inclusive as contribuições do Município ao sistema de seguridade social, compreendendo os Planos de Previdência Social e de Assistência à Saúde, conforme legislação em vigor;

II - custeio administrativo e operacional;

III - garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino fundamental e à saúde;

IV - garantia do cumprimento do disposto nos arts. 44 e 45 desta Lei;

V - pagamento de sentenças judiciais;

VI - contrapartidas dos convênios, dos programas objetos de financiamentos nacionais e internacionais e das operações de crédito; e

VII - reserva de contingência, conforme especificado no art. 46 desta Lei.

Parágrafo único. Somente depois de atendidas as prioridades supra-arroladas poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 39. As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

Art. 40. O controle de custos, a avaliação de resultados previstos no art. 4º, inciso I, alínea "e", e no art. 50, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e a avaliação dos Programas de Governo constantes da Lei nº 11.980/2013 - Plano Plurianual - PPA, serão realizados pela Controladoria-Geral do Município.

SEÇÃO II

Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 41. O Orçamento Fiscal estimará as receitas e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art. 42. É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

Art. 43. Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;

II - o aumento ou diminuição dos serviços prestados, a tendência do exercício; e

III - as alterações tributárias.

Art. 44. Do total das Receitas Correntes da Administração Direta serão aplicados no mínimo 6% na Função Assistência Social.

Parágrafo único. A base de cálculo para aferir o percentual do caput será a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2013, consideradas as Receitas Correntes provenientes de recursos não vinculados.

Art. 45. Do total das Receitas Correntes da Administração Direta serão aplicados no mínimo 1% na Função Desporto e Lazer.

Parágrafo único. A base de cálculo para aferir o percentual do caput será a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2013, consideradas as Receitas Correntes provenientes de recursos não vinculados.

Art. 46. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência no valor até meio por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme previsto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º A Reserva de Contingência prevista no caput será constituída, exclusivamente, pelas Fontes de Recursos 000 (Recursos Ordinários - Livres) e 080 (Recursos Próprios - Administração Indireta).

§ 2º Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à prestação de serviços públicos de assistência social, saúde, educação e defesa civil e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

Art. 47. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, e arts. 7º, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar - Transposição.

§ 1º Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

§ 2º Ficam as alterações limitadas aos valores abaixo especificados:

Descrição	Em R\$
Poder Legislativo	
Câmara Municipal de Londrina	750.000,00
Poder Executivo - Administração Direta	
Prefeitura do Município de Londrina	7.500.000,00
Poder Executivo - Administração Indireta	Em R\$
Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF	300.000,00
Autarquia Municipal de Saúde	30.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Londrina	3.750.000,00
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML / Plano de Assistência à Saúde	225.000,00
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML / Plano de Previdência Social - Fundo Financeiro	150.000,00
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML / Plano de Previdência Social - Fundo Previdenciário	150.000,00
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML / Órgão Gerenciador	225.000,00
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL	225.000,00
Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL	450.000,00
Fundação de Esportes de Londrina	300.000,00
Fundo de Urbanização de Londrina	1.650.000,00

Art. 48. Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, e arts. 7º, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar - Remanejamento.

§ 1º Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 2º Ficam as alterações limitadas aos valores abaixo especificados:

Poder Executivo - Administração Direta	Em R\$
Prefeitura do Município de Londrina	15.000.000,00

Art. 49. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, e arts. 7º, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, autorizados a abrir Crédito Adicional Suplementar - Transferência.

§ 1º Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

§ 2º Ficam as alterações limitadas aos valores abaixo especificados:

Descrição:	Em R\$
Poder Legislativo	
Câmara Municipal de Londrina	45.000,00
Poder Executivo - Administração Direta	
Prefeitura do Município de Londrina	667.500,00
Poder Executivo - Administração Indireta	
Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF	82.500,00
Autarquia Municipal de Saúde	30.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Londrina	157.500,00
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML / Plano de Assistência à Saúde	7.500,00
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML / Órgão Gerenciador	30.000,00
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL	15.000,00
Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL	150.000,00
Fundação de Esportes de Londrina	45.000,00
Fundo de Urbanização de Londrina	52.500,00

Art. 50. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto nos arts. 167, § 2º, da Constituição Federal e 104, § 2º, da Lei Orgânica do Município, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Para a reabertura dos créditos previstos no caput, o Executivo utilizar-se-á dos instrumentos previstos no art. 43, § 1º, incisos I, II e IV da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 51. Os recursos de convênios repassados pelo Município a outras entidades públicas ou privadas deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas à Controladoria-Geral do Município.

Art. 52. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), conforme disposto na Lei nº 11.092/2010 e suas alterações.

SEÇÃO III Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 53. O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, em que o Município

detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, terá suas receitas e despesas totalizadas por empresa, ficando seu programa de trabalho destacado por projeto, atividade ou operação especial, seguindo a mesma classificação funcional-programática adotada nos demais orçamentos.

Art. 54. Não se aplicam às empresas públicas e às sociedades de economia mista não dependentes, integrantes do Orçamento de Investimento, as normas gerais da Lei Federal nº 4.320/1964 no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultados, nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo, no que couber, a aplicação dos arts. 109 e 110 da Lei Federal nº 4.320/1964 para as finalidades a que se destinam.

Art. 55. O Orçamento de Investimento, previsto nos artigos 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal e 101, inciso II, da Lei Orgânica do Município, será apresentado para cada empresa em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º Os desembolsos com aquisições de direitos do ativo imobilizado serão considerados investimentos, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

§ 2º A despesa será discriminada por categoria de programação, nos termos do art. 9º, § 3º, e do art. 14, desta Lei.

§ 3º O detalhamento das fontes de financiamento dos investimentos de cada empresa referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - decorrentes da participação acionária do Município; e

III - de outras origens.

SEÇÃO IV

Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 56. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e obedecerá ao disposto nos arts. 167, inciso XI, 194 a 196, 199 a 201, 203, 204 e 212, § 4º, da Constituição Federal e arts. 138 a 154, da Lei Orgânica do Município e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a de que trata o art. 212, § 5º, e as destinadas por lei às despesas do Orçamento Fiscal;

II - da contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município; e

III - do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Os recursos para atender às ações de que trata este artigo obedecerão aos valores estabelecidos no Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 57. As despesas com pessoal e encargos sociais para 2015 serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Federal nº 9.717/1998, na Lei Complementar nº 101/2000 e na legislação municipal em vigor.

Art. 58. Os Poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, a folha de pagamento do mês de abril de 2014 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, em especial pela Lei nº 9.337/2004 e suas alterações, bem como as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000, observado o contido no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 59. O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária de 2015, e de seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites do art. 20, inciso III, e do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a efetuar a recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, pertencentes aos quadros de pessoal estatutário e celetista, conforme disposto no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, referente ao período de fevereiro de 2014 a janeiro de 2015.

§ 2º A recomposição dos vencimentos e proventos mencionada no § 1º observará a variação do INPC de fevereiro de 2014 a janeiro de 2015, ou de outro índice que vier a substituí-lo.

§ 3º A recomposição dos vencimentos e proventos mencionada no § 1º ocorrerá mediante Decreto do Poder Executivo e Portaria do Presidente do Poder Legislativo.

§ 4º Para atender ao disposto neste artigo serão observados os limites estabelecidos nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 60. O Poder Executivo, por intermédio do órgão central de controle de pessoal civil da Administração Direta e Indireta, publicará, até 31 de julho de 2014, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

§ 1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio de seu dirigente máximo.

§ 2º Os cargos transformados em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores municipais serão incorporados à tabela referida neste artigo.

Art. 61. O Poder Legislativo, durante o exercício financeiro de 2015, deverá enquadrar-se nas determinações dos arts. 57 e 59 desta Lei, com relação às despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 62. No exercício financeiro de 2015, observado o disposto no art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 60 desta Lei;

II - houver vacância, após 31 de julho de 2014, dos cargos ocupados, constantes da referida tabela;

III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

IV - forem observados os limites previstos no art. 59 desta Lei, ressalvado o disposto no art. 22, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. A criação de cargos, empregos ou funções somente poderá ocorrer depois de atendido ao disposto neste artigo, no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, e nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 63. No exercício de 2015, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver excedido 95% dos limites referidos no art. 62 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos nas situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário no âmbito do Poder Executivo é de competência do Chefe do Poder Executivo, ou caberá a quem ele delegar, respeitados os limites orçamentários de cada órgão.

Art. 64. A proposta orçamentária assegurará no mínimo meio por cento do orçamento anual para a capacitação e o desenvolvimento dos servidores municipais, em atendimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 9.337/2004.

Art. 65. O disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os

contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente; e

III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 66. Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária, observado o disposto no art. 41 desta Lei.

Art. 67. Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCAE-IBGE ou outro indexador que venha substituí-lo.

Art. 68. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do exercício de 2015, terá desconto de dez por cento do valor lançado, no primeiro vencimento em cota única e de no máximo cinco por cento no último vencimento em cota única; e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN fixo, do exercício de 2015, terá desconto de dez por cento do valor lançado, em caso de pagamento em cota única.

Art. 69. Na previsão da receita, para o exercício financeiro de 2015, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidas às exigências do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme detalhado no Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

Art. 70. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquota ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 71. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 72. Os Orçamentos da Administração Direta e da Administração Indireta (Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais) deverão destinar recursos para o pagamento do serviço da dívida municipal.

Parágrafo único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida somente às operações contratadas até 30 de junho de 2014.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 73. Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia a responsabilidade pela coordenação da elaboração e da consolidação do Projeto de Lei Orçamentária, de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia disciplinará:

I - o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II - a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Fundação, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista; e

III - as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta Lei.

Art. 74. Para os efeitos do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o art. 182, § 3º, da Constituição Federal; e

II - as despesas irrelevantes, conforme disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, são aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 75. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 76. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados como estimativa, admitindo-se variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015 ao Legislativo Municipal.

Art. 77. A execução orçamentária dos órgãos da administração direta e indireta constantes do orçamento fiscal será processada por meio de sistema informatizado único.

Art. 78. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou de instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 79. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia divulgará, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando-o por atividades, projetos e operações especiais, em cada unidade orçamentária contida no Orçamento Fiscal.

Art. 80. Cabe à Controladoria-Geral do Município a responsabilidade pela apuração dos resultados primário e nominal para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais previstas nesta Lei, em atendimento ao art. 9º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 81. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou que alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante Créditos Adicionais Suplementares e Especiais com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal e do art. 103, § 7º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 82. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de julho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff- Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Ref.

Projeto de Lei nº 90/2014

Autoria: Executivo Municipal.

Aprovado com as Emendas nos 1 a 4.

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2015

Em atendimento ao disposto no Inciso II, § 2º, do art 4º da LRF, que determina a obrigatoriedade dos demonstrativos de Metas Anuais serem instruídos com memória e metodologia de cálculo, para evidenciar como tais valores foram obtidos, segue abaixo a metodologia aplicada no Município de Londrina.

RECEITAS A PREÇOS CORRENTES

Tabela 2.1 - Metodologia e Memória de Cálculo - Receita								R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO	REALIZADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETADO	PROJETADO	Δ%	PROJETADO	Δ%
	2012	2013	2014	2015	2016		2017	
RECEITAS CORRENTES	1.165.085.199,80	1.179.450.891,86	1.353.915.000,00	1.478.386.000,00	1.596.050.000,00	17,88	1.721.070.000,00	27,12
Receita Tributária	328.924.459,37	353.872.990,78	412.970.000,00	488.192.000,00	531.880.000,00	8,95	575.547.000,00	8,21
Receita de Contribuições	141.850.246,00	165.495.374,30	186.216.000,00	205.302.000,00	220.989.000,00	7,64	237.728.000,00	7,57
Receita Patrimonial	44.283.673,62	23.181.755,85	48.268.000,00	43.781.000,00	46.786.000,00	6,86	50.425.000,00	7,78
Receita de Serviços	19.338.100,55	33.866.455,70	34.110.000,00	37.530.000,00	39.681.000,00	5,73	41.803.000,00	5,35
Transferências Correntes	500.884.379,61	535.640.984,10	566.517.000,00	609.497.000,00	655.146.000,00	7,49	706.106.000,00	7,78
Outras Receitas Correntes	129.804.340,65	67.393.331,13	105.834.000,00	94.084.000,00	101.568.000,00	7,95	109.461.000,00	7,77
RECEITAS DE CAPITAL	33.420.497,32	14.213.802,42	132.427.000,00	97.061.000,00	101.278.000,00	4,34	28.692.000,00	(78,33)
Operações de Crédito	0,00	0,00	92.399.000,00	81.193.000,00	85.012.000,00	4,70	11.890.000,00	(86,01)
Alienação de Bens	0,00	407.520,65	323.000,00	347.000,00	346.000,00	(0,29)	340.000,00	(1,73)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	33.420.497,32	13.806.281,77	39.039.000,00	15.501.000,00	15.900.000,00	2,57	16.442.000,00	3,41
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	666.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
TOTAL	1.198.505.697,12	1.193.664.694,28	1.486.342.000,00	1.575.447.000,00	1.697.328.000,00	14,19	1.749.762.000,00	17,72

Fonte: valores 2012 e 2014 - Dados do Sistema Equiplano, valores 2013 - Balanço Orçamentário - Receita - Publicado no Jornal Oficial nº 2.401 de 31/03/2014

Nota: (1) A variação de crescimento (%) foi efetuado com relação ao ano anterior ao Projetado (N-1) tendo como ano base 2014.

RECEITAS A PREÇOS CONSTANTES

R\$ 1,00									
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO	REALIZADO	PREVISÃO	PROJETADO	Δ%	PROJETADO	Δ%	PROJETADO	Δ%
	2012	2013	ORÇAMENTÁRIA 2014	2015		2016		2017	
RECEITAS CORRENTES	1.314.147.947,89	1.249.156.439,57	1.353.915.000,00	1.398.265.392,98	3,28	1.432.892.865,75	5,83	1.468.198.996,53	8,44
Receita Tributária	371.007.548,09	374.786.884,54	412.970.000,00	461.734.607,02	11,81	477.508.259,41	3,42	490.983.822,77	2,82
Receita de Contribuições	159.998.779,25	175.276.150,92	186.216.000,00	194.175.730,63	4,27	198.398.271,68	2,17	202.799.427,71	2,22
Receita Patrimonial	49.949.393,25	24.551.797,62	48.268.000,00	41.408.304,17	(14,21)	42.003.274,09	1,44	43.016.225,02	2,41
Receita de Serviços	21.812.246,14	35.867.963,23	34.110.000,00	35.496.074,91	4,06	35.624.586,83	0,36	35.661.026,37	0,10
Transferências Correntes	564.968.278,46	567.297.366,26	566.517.000,00	576.465.525,39	1,76	588.173.321,28	2,03	602.360.229,77	2,41
Outras Receitas Correntes	146.411.702,70	71.376.277,00	105.834.000,00	88.985.150,86	(15,92)	91.185.152,46	2,47	93.378.264,89	2,41
RECEITAS DE CAPITAL	37.696.365,88	15.053.838,14	132.427.000,00	91.800.813,39	(30,68)	90.924.797,88	(31,34)	24.476.381,33	(81,52)
Operações de Crédito	-	0,00	92.399.000,00	76.792.774,05	(16,89)	76.321.599,14	(0,61)	10.143.042,45	(86,71)
Alienação de Bens	-	431.605,12	323.000,00	328.194,46	1,61	310.629,95	(5,35)	290.044,95	(6,63)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	37.696.365,88	14.622.233,02	39.039.000,00	14.660.928,78	(62,45)	14.274.613,30	(2,64)	14.026.232,46	(1,74)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	666.000,00	18.916,11	(97,16)	17.955,49	(5,08)	17.061,47	(4,98)
TOTAL	1.351.844.313,77	1.264.210.277,71	1.486.342.000,00	1.490.066.206,37	0,25	1.523.817.663,63	2,52	1.492.675.377,86	0,43

(¹) Valores Projetados a preço de 2014

Indicador	Inflação - IPCA - IBGE		Ano Base	Expectativa de Inflação - BACEN		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Inflação Média (% anual)	6,50	5,91	Ano Base	5,73	5,35	5,24

Fontes: IBGE e Banco Central do Brasil - BACEN em 21/02/2013

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2015**

As receitas foram estimadas para o período de 2015 a 2017 tendo como base, preliminarmente, o Orçamento Municipal aprovado pelo Legislativo para o exercício de 2014. Para as Receitas Próprias observou-se a tendência de crescimento a partir da análise do período de 2011 a 2014 e das expectativas de crescimento, projetadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN, dos principais indicadores econômicos, para o período de 2014 a 2017. Conforme quadro abaixo:

Quadro 1 - Parâmetros Macroeconômicos				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
PIB TOTAL	1,74	2,13	2,85	3,02
INPC	5,83	5,31	5,25	5,07
IPCA	5,98	5,73	5,35	5,24
IGP-M	5,89	5,44	5,29	5,11
TAXA SELIC - MÉDIA	10,99	11,66	10,86	10,24

Fonte: Banco Central - FOCUS SÉRIES em:21/02/2014

Quadro 2 - Produto Interno Bruto a Preços Correntes				R\$ 1.000,00	
Ano	Produto Interno Bruto (PIB)			Participação PR/BR %	Participação LD/PR %
	Brasil	Paraná	Londrina		
2007	2.661.345.000	161.582.000	7.927.717	6,07	4,9
2008	3.032.203.000	179.263.000	8.046.054	5,91	4,5
2009	3.239.404.000	189.992.000	8.880.576	5,87	4,67
2010	3.770.085.000	217.290.000	10.045.690	5,76	4,62
2011	4.143.013.000	239.366.000	10.773.163	5,78	4,50
2012	4.392.094.000	255.767.000	11.511.324	5,82	4,50
2013	4.837.950.000	289.194.000	13.015.775	5,98	4,50
2014	4.940.998.335	295.353.832	13.293.011	5,98	4,50
2015	4.940.998.335	295.353.832	13.293.011	5,98	4,50
2016	4.940.998.335	295.353.832	13.293.011	5,98	4,50
2017	4.940.998.335	295.353.832	13.293.011	5,98	4,50

Fontes: IBGE/IPARDES - Contas Regionais Brasil

O resultado do PIB para o Estado do Paraná, para os anos de 2012 e 2013, são estimativas preliminares do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES;

Dados do PIB de Londrina de 2012 a 2017 são estimativas preliminares projetadas pela Secretaria Municipal de Planejamento - Diretoria de Orçamento, tendo como base a média da participação do PIB Municipal, no PIB do Estado no ano de 2011. Dados sujeitos a alterações.

Dado do PIB Brasil 2012 e 2013, calculados pelo IBGE, a partir das contas Nacionais Trimestrais;

Dados do PIB de 2014 a 2016, calculados pela Diretoria de Orçamento, obtidos aplicando o percentual de crescimento do PIB Nacional projetado pelo BACEN em 21/02/2014, para o período. Dados sujeitos a alterações.

1.1 Receita Tributária

1.1.1) Impostos

Os valores do IPTU foram obtidos a partir da análise do crescimento médio, desse imposto, tendo como parâmetro a Execução Orçamentária no período de 2011 a 2013 da reprojeção da arrecadação do IPTU para 2014 efetuada pela Secretaria de Fazenda, acrescido da expectativa do crescimento da inflação medida pelo IPCA para o período de 2015 a 2017. Para ajustar os valores médios e diminuir os desvios nas projeções, foi adotada a técnica de Ajustamento da Reta pelo Método dos Mínimos Quadrados Lineares acrescendo sobre os valores obtidos a previsão mínima de acréscimo esperada com a implementação da nova planta de valores para o IPTU. O Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - IRRF: foi obtido a partir do valor orçado para 2014 acrescentando-se 2,5% a.a de crescimento vegetativo da folha de pagamento, corrigindo-se os valores obtidos pela expectativa de inflação (INPC) do período de 2014 a 2016; ITBI: os valores projetados para o período de 2015 a 2017 foram obtidos a partir da análise do crescimento médio, da Execução Orçamentária de 2011 a 2013, e do valor líquido orçado para 2014, adotando a técnica de ajustamento da Reta pelo Método dos Mínimos Quadrados Lineares. Para a projeção do ISS, empregou-se a mesma metodologia utilizada para o ITBI.

Quadro 3 - Projeções para o IPTU (valores líquidos-deduzido isenções, descontos e renúncia)								
Ano	x	y	X ²	XY	Constantes para Projeção		Ano	Resultado da Projeção (Y*)
2011	1,00	86.064.576,06	1,00	86.064.576,06	a	73.596.160,33		
2012	2,00	95.063.168,55	4,00	190.126.337,10	b	11.272.750,05	2015	129.959.910,59
2013	3,00	105.984.397,24	9,00	317.953.191,72			2016	141.232.660,64
2014	4,00	120.000.000,00	16,00	480.000.000,00			2017	152.505.410,69
	10,00	407.112.141,85	30,00	1.074.144.104,88	Resultado da Projeção Atualizado Valores Arredondado			
							2015	177.732.000,00
							2016	189.325.000,00
							2017	200.664.000,00

1.2 - Projeções de Receitas de Contribuições:

1.2.1) Contribuições Sociais - Contribuições dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência

O Valor, para essa espécie de Receita Orçamentária, para o Exercício de 2014 foi reprojetoado, a partir da arrecadação da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Londrina- CAAPSM, tendo com base o mês de Fevereiro de 2014. A projeção do período de 2015 a 2017, foi obtida sobre o valor reprojetoado para o ano de 2014, aplicando o crescimento vegetativo de 2,5% da folha de pagamento para cada ano estudado, acrescido da expectativa de inflação,

medido pelo INPC, obtidas junto ao Sistema de Metas para Inflação do Banco Central do Brasil, para o período de 2015 a 2017 (INPC-1). Também estão inclusas nesta subcategoria econômica as Receitas Intraorçamentárias.

1.2.2) Contribuições Econômicas - Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

No caso da COSIP, foi obtida a média de crescimento do período de 2014 a 2016, a partir dos valores arrecadados no período de 2011 a 2013 e do valor estimado para o Orçamento de 2014. Utilizou-se a técnica do Ajustamento da Reta pelo Método dos Mínimos Quadrados Lineares, procurando com isso minimizar os desvios, em torno do crescimento médio.

1.3 - Projeções das Receitas Patrimoniais:

1.3.1) Receitas Imobiliárias: aplicou-se cumulativamente sobre o valor arrecadado em 2013 as expectativas inflacionárias, medidas pelo IGP-M, obtidas junto ao Sistema de Metas para Inflação do Banco Central do Brasil, para o período de 2015 a 2017 (IGP-M-1).

1.3.2) Receitas Mobiliárias: As projeções da Receita Financeira para o período de 2015 a 2017 foram obtidas a partir da média móvel dos valores executados e previstos dos últimos quatro anos, partindo-se dos anos de 2011 a 2014 e multiplicando-se o valor obtido pela Selic média de cada ano projetado, com exceção das receitas Financeiras da *Caixa de Assistência Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - que foram estimadas pela autarquia com a seguinte metodologia: Para projeção das receitas financeira dos recursos do fundo financeiro e fundo previdenciário foi considerado o saldo financeiro em 31/12/2013, mais as somas das receitas de contribuições previdenciárias mais compensação previdenciária, menos as despesas com pagamento de benefícios o saldo mensal aplicado no mercado financeiro, de modo a atingir a meta atuarial de juros de 6% (seis por cento ao ano) mais a inflação medida pelo INPC/IBGE, projetada na LDO 2015 (5,83% para 2014, 5,31% para 2015, 5,25% para 2016 e 5,07% para 2017. Para projeção das receitas financeira dos recursos do fundo de saúde, foi considerado o saldo financeiro em 31/12/2013, somando as receitas mensais de contribuições patronal mais as receitas oriundo dos usuário, menos as despesas mensais com a assistência médica e aplicando financeiro obtendo como rendimento as taxas correspondente a 9% para 2014, 8,55% para 2015, 8,12% para 2016 e 7,72% para 2017. (*Dados fornecidos pela autarquia).

1.6 - Receitas de Serviços

Valores obtidos a partir do executado em 2013, para reprojeter 2014 e a partir dessa base, corrigidos cumulativamente pelo IPCA do ano anterior ao previsto; com exceção da receita com Plano de Assistência à Saúde, cuja mensalidade foi corrigida em 4% para 2014 e para os anos seguintes aplicou-se a correção pelo IPCA a partir dos valores projetados pelo Bacen em 21/02/2014.

1.7 - Transferências Correntes:

Para as Receitas de Transferências Correntes: cujos fatos geradores são as Transferências da União, utilizou-se nas projeções os valores arrecadados no período de 2010 a 2013 e o valor reprojeter para 2014, a exceção da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios, onde a Secretaria de fazenda reestimou 2014 e as Transferências de Recursos do SUS e Outras Transferências da União, cujos valores utilizados para 2014 foram os previstos na Lei Orçamentária. A partir desses dados adotou-se a técnica do Ajustamento da Reta pelo Método dos Mínimos Quadrados, acrescentando-se aos valores obtidos a expectativa de crescimento do PIB para o período de 2015 a 2017, projetada pelo BACEN em 21/02/2014. Na previsão das demais Transferências Correntes utilizou-se a mesma metodologia das transferências da União, a exceção da Cota-Parte da Compensação Financeira - ROYALTIES, cujos valores foram projetados a partir do valor Orçado para 2014, corrigido cumulativamente pelo IPCA para cada ano subsequente.

2. - Receitas de Capital

Para as receitas de Capital: Operações de Créditos e Alienações de Bens; adotou-se os valores previstos no Plano Plurianual 2014/2017, convalidados pela Secretaria de Fazenda e Secretaria de Gestão Pública respectivamente. Para a Transferência de Capital foi utilizado com base de cálculo os valores executados no período de 2010 a 2013, a exceção do ano de 2012, obtido a partir da apuração da média dos valores de 2011 e 2013 para atenuar o desvio padrão apresentado, reprojeter 2014 e a partir dessa base aplicou-se o Método dos Mínimos Quadrados Lineares obtendo as projeções dessa Receita para o período de 2015 a 2017, corrigindo-a pelo crescimento do PIB projetado pelo BACEN em 21/02/2014, observando que o resultado obtido para 2015 está condizente com a somatória dos valores cadastrados pela Gerência de Captação de Recursos, como possibilidade de recebimento no exercício de 2015.

DESPESAS A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO	REALIZADO	Δ% 2013/2012	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Δ% 2014/2013	PROJETADO	Δ% 2015/2014	Δ% 2016/2015	Δ% 2017/2016
	2012	2013		2014		2015			
DESPESAS CORRENTES	1.018.784.349,02	1.132.059.619,53	11,12	1.252.575.000,00	10,65	1.342.785.000,00	7,20	8,16	5,86

continua...

Pessoal e Encargos Sociais	467.984.179,92	659.756.706,06	40,98	773.146.000,00	17,19	859.348.000,00	11,15	8,54	8,30
Juros e Encargos da Dívida	14.732.852,96	14.289.788,64	(3,01)	21.182.000,00	48,23	20.657.000,00	(2,48)	(5,86)	(2,64)
Outras Despesas Correntes	536.067.316,14	458.013.124,83	(14,56)	458.247.000,00	0,05	462.780.000,00	0,99	8,09	1,63
DESPESAS DE CAPITAL	84.347.214,83	76.039.122,04	(9,85)	207.381.000,00	172,73	202.857.000,00	(2,18)	4,30	(16,63)
Investimentos	45.983.438,13	39.390.331,47	(14,34)	168.506.000,00	327,79	163.457.000,00	(3,00)	4,59	(21,36)
Inversões Financeiras	10.939.329,37	10.821.459,19	(1,08)	10.540.000,00	(2,60)	10.540.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	27.424.447,33	25.827.331,38	(5,82)	28.335.000,00	9,71	28.860.000,00	1,85	4,19	4,43
Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva RPPS	33.722.684,53		(100,00)	23.386.000,00	0,00	26.805.000,00	14,62	13,42	8,40
TOTAL	1.136.854.248,38	1.208.098.741,57	6,27	1.486.342.000,00	23,03	1.575.447.000,00	5,99	7,74	3,09

Fonte: Balanço Orçamentário - 2012, publicado no Jornal Oficial nº 2.137 de 05/04/2013 e Balanço Orçamentário 2013 publicado no Jornal Oficial nº 2.401 de 31/03/2014.

Obs: Do total da despesa empenhada no exercício financeiro de 2013, o valor de R\$ 41.703.928,23 é referente a Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro.

DESPESAS A PREÇOS CONSTANTES

R\$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO	REALIZADO	Δ% 2013/2012	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Δ% 2014/2013	PROJETADO	Δ% 2015/2014	PROJETADO	Δ% 2016/2015	PROJETADO	Δ% 2017/2016
	2012	2013		2014		2015		2016		2017	
DESPESAS CORRENTES	1.149.129.146,81	1.198.964.343,04	4,34	1.252.575.000,00	4,47	1.270.013.241,27	1,39	1.303.883.579,13	2,67	1.311.532.070,89	0,59
Pessoal e Encargos Sociais	527.858.777,88	698.748.327,39	32,37	773.146.000,00	10,65	812.775.938,71	5,13	837.357.794,21	3,02	861.715.010,06	2,91
Juros e Encargos da Dívida	16.617.796,27	15.134.315,15	(8,93)	21.182.000,00	39,96	19.537.501,18	(7,76)	17.459.019,18	(10,64)	16.151.238,24	(7,49)
Outras Despesas Correntes	604.652.572,67	485.081.700,51	(19,78)	458.247.000,00	(5,53)	437.699.801,38	(4,48)	449.066.765,73	2,60	433.665.822,59	(3,43)
DESPESAS DE CAPITAL	95.138.724,02	80.533.034,15	(15,35)	207.381.000,00	157,51	191.863.236,55	(7,48)	189.945.725,50	(1,00)	150.470.200,63	(20,78)
Investimentos	51.866.628,18	41.718.300,06	(19,57)	168.506.000,00	303,91	154.598.505,63	(8,25)	153.487.106,23		114.690.597,06	(25,28)
Inversões Financeiras	12.338.923,58	11.461.007,43	(7,12)	10.540.000,00	(8,04)	9.968.788,42	(5,42)	9.462.542,40	(5,08)	8.991.393,39	(4,98)
Amortização da Dívida	30.933.172,26	27.353.726,66	(11,57)	28.335.000,00	3,59	27.295.942,50	(3,67)	26.996.076,86	(1,10)	26.788.210,18	(0,77)
Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.837.416,06	(5,42)	2.693.323,27	(5,08)	2.559.220,13	(4,98)
Reserva RPPS	38.037.215,37	0,00	(100,00)	23.386.000,00	0,00	25.352.312,49	8,41	27.295.035,74	7,66	28.113.886,20	3,00
TOTAL	1.282.305.086,20	1.279.497.377,20	(0,22)	1.486.342.000,00	16,17	1.490.066.206,37	0,25	1.523.817.663,63	2,27	1.492.675.377,86	(2,04)

Notas:

1) Para as projeções das despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos servidores ativos para o exercício financeiro de 2015, foi aplicado o crescimento médio de 7,29% sobre o valor orçado do exercício financeiro de 2014 para as despesas

com servidores ativos. Nos demais exercícios financeiros (2016 e 2017) foi seguida a mesma metodologia, no entanto, com índice de crescimento de 9,00%. Tal metodologia foi adotada visando contemplar o crescimento vegetativo, a reposição da inflação do exercício e o crescimento da folha em função de substituições e readequação organizacional dos Órgãos.

2) Do total previsto com as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, para os exercícios financeiros de 2015, 2016 e 2017, estão inclusos os gastos com inativos (aposentadorias e pensões), previstos a valores correntes de R\$ 187.362.000,00; R\$ 200.239.356,01 e R\$ 211.743.616,598 respectivamente, de acordo com o cálculo atuarial (Caapsml). Essa nova metodologia foi prevista a partir do Plano de Contas da Despesa de 2013 do TCE / PR, classificadas no Grupo de Despesa 3.1 Pessoal e Encargos Sociais.

2) Quanto aos Juros e Encargos da Dívida, a projeção foi efetuada com base nos dados constantes do Cronograma de Desembolso com amortização e juros, fornecidos pela Controladoria-Geral do Município / Diretoria de Contabilidade.

3) Nas Despesas de Capital, levou-se em conta os investimentos com recursos provenientes da União, do Estado, de Operações de Crédito e recursos próprios, a fim de manter o nível de investimentos compatível com as ações dos programas de governo.

RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO/LDO	PREVISTO/LDO	PREVISTO/LDO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITA TOTAL	1.086.042.000,00	1.242.091.000,00	1.401.749.000,00	1.575.447.000,00	1.697.328.000,00	1.749.762.000,00
RECEITAS CORRENTES (I)	1.023.681.000,00	1.213.964.000,00	1.341.329.000,00	1.478.386.000,00	1.596.050.000,00	1.721.070.000,00
Receita Tributária	275.380.000,00	357.082.000,00	377.730.000,00	488.192.000,00	531.880.000,00	575.547.000,00
Receita de Contribuições	114.064.000,00	139.706.000,00	194.579.000,00	205.302.000,00	220.989.000,00	237.728.000,00
Receita Patrimonial Líquida	6.596.000,00	6.020.000,00	382.000,00	480.000,00	480.000,00	503.000,00
Receita Patrimonial	40.119.000,00	33.382.000,00	43.069.000,00	43.781.000,00	46.786.000,00	50.425.000,00
(-)Aplicações Financeiras (II)	33.523.000,00	27.362.000,00	42.687.000,00	43.301.000,00	46.306.000,00	49.922.000,00
Receita de Serviços	17.681.000,00	21.152.000,00	35.346.000,00	37.530.000,00	39.681.000,00	41.803.000,00
Transferências Correntes	501.435.000,00	561.642.000,00	584.212.000,00	609.497.000,00	655.146.000,00	706.106.000,00
Outras Receitas Correntes	75.002.000,00	101.000.000,00	106.393.000,00	94.084.000,00	101.568.000,00	109.461.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	990.158.000,00	1.186.602.000,00	1.298.642.000,00	1.435.085.000,00	1.549.744.000,00	1.671.148.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	62.361.000,00	28.127.000,00	60.420.000,00	97.061.000,00	101.278.000,00	28.692.000,00
Operações de Crédito (V)	10.000.000,00	14.400.000,00	37.303.000,00	81.193.000,00	85.012.000,00	11.890.000,00
Amortizações de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	315.000,00	320.000,00	350.000,00	347.000,00	346.000,00	340.000,00
Transferências de Capital	52.026.000,00	13.387.000,00	22.747.000,00	15.501.000,00	15.900.000,00	16.442.000,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	52.046.000,00	13.407.000,00	22.767.000,00	15.521.000,00	15.920.000,00	16.462.000,00
RECEITAS PRIMARIAS (IX) = (III+VIII)	1.042.204.000,00	1.200.009.000,00	1.321.409.000,00	1.450.606.000,00	1.565.664.000,00	1.687.610.000,00

RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO/LDO	PREVISTO/LDO	PREVISTO/LDO	PROJETADO	PROJETADO
	2012	2013	2014	2016	2017
DESPESA TOTAL(*)	1.086.042.000,00	1.242.091.000,00	1.401.749.000,00	1.697.328.000,00	1.749.762.000,00
DESPESAS CORRENTES (X)	946.694.000,00	1.108.243.000,00	1.252.816.000,00	1.452.351.000,00	1.537.420.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	380.010.000,00	495.043.000,00	748.726.000,00	932.704.000,00	1.010.130.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	17.300.000,00	20.000.000,00	19.782.000,00	19.447.000,00	18.933.000,00
Outras Despesas Correntes	549.384.000,00	593.200.000,00	484.308.000,00	500.200.000,00	508.357.000,00

continua...

DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	929.394.000,00	1.088.243.000,00	1.233.034.000,00	1.322.128.000,00	1.432.904.000,00	1.518.487.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	123.348.000,00	112.848.000,00	115.794.000,00	202.857.000,00	211.574.000,00	176.386.000,00
Investimentos	75.000.000,00	69.955.000,00	73.249.000,00	163.457.000,00	170.964.000,00	134.444.000,00
Inversões Financeiras	20.000.000,00	12.721.000,00	11.000.000,00	10.540.000,00	10.540.000,00	10.540.000,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Demais Inversões Financeiras	19.970.000,00	12.691.000,00	10.970.000,00	10.510.000,00	10.510.000,00	10.510.000,00
Amortização da Dívida (XVI)	28.348.000,00	30.172.000,00	31.545.000,00	28.860.000,00	30.070.000,00	31.402.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII-XIV-XV-XVI)	94.970.000,00	82.646.000,00	84.219.000,00	173.967.000,00	181.474.000,00	144.954.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	3.000.000,00	4.788.000,00	3.400.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
RESERVA DO RPPS (XIX)	13.000.000,00	16.212.000,00	29.739.000,00	26.805.000,00	30.403.000,00	32.956.000,00
DESPESA PRIMÁRIA (XX) = (XII+XVII+XVIII+XIX)	1.040.364.000,00	1.191.889.000,00	1.350.392.000,00	1.525.900.000,00	1.647.781.000,00	1.699.397.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XX)	1.840.000,00	8.120.000,00	-28.983.000,00	-75.294.000,00	-82.117.000,00	-11.787.000,00

Nota: O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CONSTANTES					
R\$ 1,00					
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PROJETADO	PROJETADO
	2012	2013	2014	2016	2017
RECEITA TOTAL	1.224.991.842,54	1.315.498.578,10	1.401.749.000,00	1.523.817.663,63	1.492.675.377,86
RECEITAS CORRENTES (I)	1.154.652.282,66	1.285.709.272,40	1.341.329.000,00	1.432.892.865,75	1.468.198.996,53
Receita Tributária	310.612.530,27	378.185.546,20	377.730.000,00	477.508.259,41	490.983.822,77
Receita de Contribuições	128.657.519,26	147.962.624,60	194.579.000,00	198.398.271,68	202.799.427,71
Receita Patrimonial Líquida	7.439.902,13	6.375.782,00	382.000,00	430.931,72	429.095,91
Receita Patrimonial	45.251.885,04	35.354.876,20	43.069.000,00	42.003.274,09	43.016.225,02
(-)Aplicações Financeiras (II)	37.811.982,90	28.979.094,20	42.687.000,00	41.572.342,37	42.587.129,11
Receita de Serviços	19.943.133,66	22.402.083,20	35.346.000,00	35.624.586,83	35.661.026,37
Transferências Correntes	565.589.346,05	594.835.042,20	584.212.000,00	588.173.321,28	602.360.229,77
Demais Receitas Correntes	84.597.868,38	106.969.100,00	106.393.000,00	91.185.152,46	93.378.264,89
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	1.116.840.299,76	1.256.730.178,20	1.298.642.000,00	1.391.320.523,38	1.425.611.867,42
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	70.339.559,88	29.789.305,70	60.420.000,00	90.924.797,88	24.476.381,33
Operações de Crédito (V)	11.279.415,00	15.251.040,00	37.303.000,00	76.321.599,14	10.143.042,45
Amortizações de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	355.301,57	338.912,00	350.000,00	310.629,95	290.044,95
Transferências de Capital	58.682.284,48	14.178.171,70	22.747.000,00	14.274.613,30	14.026.232,46
Outras Receitas de Capital	22.558,83	21.182,00	20.000,00	17.955,49	17.061,47
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	58.704.843,31	14.199.353,70	22.767.000,00	14.292.568,79	14.043.293,93
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	1.175.545.143,07	1.270.929.531,90	1.321.409.000,00	1.405.613.092,17	1.439.655.161,35

Notas: 1.1 Todos os valores constantes são a preços de 2014.

RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CONSTANTES					
R\$ 1,00					
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PROJETADO	PROJETADO
	2012	2013	2014	2016	2017
DESPESA TOTAL(*)	1.224.991.842,54	1.315.498.578,10	1.401.749.000,00	1.523.817.663,63	1.492.675.377,86
DESPESAS CORRENTES (X)	1.067.815.450,40	1.173.740.161,30	1.252.816.000,00	1.303.883.579,13	1.311.532.070,89

continua...

Pessoal e Encargos Sociais	428.629.049,42	524.300.041,30	748.726.000,00	812.775.938,71	837.357.794,21	861.715.010,06
Juros e Encargos da Dívida (XI)	19.513.387,95	21.182.000,00	19.782.000,00	19.537.501,18	17.459.019,18	16.151.238,24
Outras Despesas Correntes	619.673.013,04	628.258.120,00	484.308.000,00	437.699.801,38	449.066.765,73	433.665.822,59
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	1.048.302.062,45	1.152.558.161,30	1.233.034.000,00	1.250.475.740,09	1.286.424.559,95	1.295.380.832,65
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	139.129.328,14	119.517.316,80	115.794.000,00	191.863.236,55	189.945.725,50	150.470.200,63
Investimentos	84.595.612,50	74.089.340,50	73.249.000,00	154.598.505,63	153.487.106,23	114.690.597,06
Inversões Financeiras	22.558.830,00	13.472.811,10	11.000.000,00	9.968.788,42	9.462.542,40	8.991.393,39
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	33.838,25	31.773,00	30.000,00	28.374,16	26.933,23	25.592,20
Demais Inversões Financeiras	22.524.991,76	13.441.038,10	10.970.000,00	9.940.414,26	9.435.609,17	8.965.801,19
Amortização da Dívida (XVI)	31.974.885,64	31.955.165,20	31.545.000,00	27.295.942,50	26.996.076,86	26.788.210,18
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII-XIV-XV-XVI)	107.120.604,26	87.530.378,60	84.219.000,00	164.538.919,89	162.922.715,40	123.656.398,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	3.383.824,50	5.070.970,80	3.400.000,00	2.837.416,06	2.693.323,27	2.559.220,13
RESERVA DO RPPS (XIX)	14.663.239,50	17.170.129,20	29.739.000,00	25.352.312,49	27.295.035,74	28.113.886,20
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XX) = (XII+XVII+XVIII+XIX)	1.173.469.730,71	1.262.329.639,90	1.350.392.000,00	1.443.204.388,54	1.479.335.634,36	1.449.710.337,24
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XX)	2.075.412,36	8.599.892,00	-28.983.000,00	-71.213.468,27	-73.722.542,19	-10.055.175,89

RESULTADO NOMINAL A PREÇOS CORRENTES

Tabela 2.4 - Resultado Nominal

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PROJETADO	PROJETADO
	2012(b)	2013(c)	2014(d)	2016(f)	2017(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	332.666.000,00	341.184.571,83	343.286.000,00	448.003.000,00	428.491.000,00
DEDUÇÕES (II)	120.300.000,00	180.538.000,00	170.227.000,00	197.015.000,00	202.228.475,60
Ativo Disponível	125.000.000,00	185.000.000,00	176.230.000,00	196.296.000,00	200.581.000,00
Haveres Financeiros	5.200.000,00	5.538.000,00	8.997.000,00	17.719.000,00	18.647.475,60
(-) Restos a Pagar Processados	-9.900.000,00	-10.000.000,00	-15.000.000,00	-17.000.000,00	-17.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	212.366.000,00	160.646.571,83	173.059.000,00	250.988.000,00	226.262.524,40
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V) ¹	237.152.000,00	243.224.000,00	241.000.000,00	237.983.000,00	234.000.000,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA = (III+IV-V)	-24.786.000,00	-82.577.428,17	-67.941.000,00	13.005.000,00	-7.737.475,60
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(f-e)	(g-f)
	-38.738.000,00	-57.791.428,17	14.636.428,17	46.696.000,00	-20.742.475,60

Fonte: SIM - AM / TCE / PR

Notas:¹ Passivos Reconhecidos: Parcelamentos PASEP / INSS / CAAPSML

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Fiscal Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício de 2012.

Dívida = Valor da Dívida Consolidada, publicada no Jornal nº 2.401 de 31/03/2014, subtraída as amortizações previstas e acrescida as receitas de operação de crédito, para cada exercício projetado.

O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. O resultado nominal negativo representa menor necessidade de financiamento do setor público.

RESULTADO NOMINAL A PREÇOS CONSTANTES					
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PROJETADO	PROJETADO
	2012(b)	2013(c)	2014(d)	2016(f)	2017(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	375.227.787,04	361.348.580,03	343.286.000,00	402.205.634,24	365.534.264,28
DEDUÇÕES (II)	135.691.362,45	191.207.795,80	170.227.000,00	176.875.027,69	172.515.728,56
Ativo Disponível	140.992.687,50	195.933.500,00	176.230.000,00	176.229.527,88	171.110.310,98
Haveres Financeiros	5.865.295,80	5.865.295,80	8.997.000,00	15.907.664,98	15.907.664,98
(-) Restos a Pagar Processados	-11.166.620,85	-10.591.000,00	-15.000.000,00	-15.262.165,17	-14.502.247,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	239.536.424,59	170.140.784,23	173.059.000,00	225.330.606,55	193.018.535,72
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	267.493.582,61	257.598.538,40	241.000.000,00	213.655.050,20	199.619.170,16
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA = (III+IV-V)	-27.957.158,02	-87.457.754,17	-67.941.000,00	11.675.556,35	-6.600.634,44
RESULTADO NOMINAL	-43.694.197,83	-59.500.596,16	14.636.428,17	-43.540.684,51	-18.276.190,79

METAS ANUAIS									
2015									
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)									
R\$ 1,00									
ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	1.575.447.000,00	1.490.066.206,37	0,533%	1.697.328.000,00	1.523.817.663,63	0,575%	1.749.762.000,00	1.492.675.377,86	0,592%
Receitas Primárias (I)	1.450.606.000,00	1.371.990.920,27	0,491%	1.565.664.000,00	1.405.613.092,17	0,530%	1.687.610.000,00	1.439.655.161,35	0,571%
Despesa Total	1.575.447.000,00	1.490.066.206,37	0,533%	1.697.328.000,00	1.523.817.663,63	0,575%	1.537.420.000,00	1.492.675.377,86	0,521%
Despesas Primárias (II)	1.525.900.000,00	1.443.204.388,54	0,517%	1.647.781.000,00	1.479.335.634,36	0,558%	1.699.397.000,00	1.449.710.337,24	0,575%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-75.294.000,00	-71.213.468,27	-0,025%	-82.117.000,00	-73.722.542,19	-0,028%	-11.787.000,00	-10.055.175,89	-0,004%
Resultado Nominal	34.250.000,00	-36.075.871,84	0,012%	46.696.000,00	-43.540.684,51	0,016%	-20.742.475,60	-18.276.190,79	-0,007%
Dívida Pública Consolidada	393.060.000,00	371.758.252,15	0,133%	448.003.000,00	402.205.634,24	0,152%	428.491.000,00	365.534.264,28	0,145%
Dívida Consolidada Líquida	206.912.000,00	195.698.477,25	0,070%	250.988.000,00	225.330.606,55	0,085%	226.262.524,40	193.018.535,72	0,077%

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento / Diretoria de Orçamento

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2015

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	em 2013	% PIB	em 2013	% PIB	Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	1.242.091.000,00	0,486%	1.193.664.694,28	0,467%	-48.426.305,72	-3,899%
Receitas Primárias (I)	1.200.009.000,00	0,469%	1.170.455.046,41	0,458%	-29.553.953,59	-2,463%
Despesa Total	1.242.091.000,00	0,486%	1.208.098.741,57	0,472%	-33.992.258,43	-2,737%
Despesas Primárias (II)	1.191.889.000,00	0,466%	1.174.590.123,08	0,459%	-17.298.876,92	-1,451%
Resultado Primário (III) = (I-II)	8.120.000,00	0,003%	-4.135.076,67	-0,002%	-12.255.076,67	-150,925%
Resultado Nominal	-57.791.428,17	-0,023%	-54.193.835,96	-0,021%	3.597.592,21	6,225%
Dívida Pública Consolidada	341.184.571,83	0,133%	340.727.464,24	0,133%	-457.107,59	-0,134%
Dívida Consolidada Líquida	160.646.571,83	0,063%	71.590.429,45	0,028%	-89.056.142,38	-55,436%

FONTE: 4º Retificação do Relatório LRF publicado em 30/03/2014 - Jornal Oficial nº 2401.

Notas:

1) O quadro "Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior" apresenta as metas previstas e realizadas para o exercício de 2013, e a participação percentual do Setor Público no Produto Interno Bruto - PIB do Estado.

Comparando-se as metas constantes da Lei nº 11.671 de 23 de julho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2013 com a execução da Lei nº 11.775 de 14 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2013, observou-se que:

1.1) A receita total arrecadada no ano de 2013 foi 96,11% da meta prevista para o exercício em análise.

1.2) Considerando-se a base de cálculo das Receitas Primárias, onde são deduzidas as operações de crédito, alienação de ativos, amortização de empréstimos e as receitas provenientes de rendimentos de aplicações financeiras, a Receita Primária realizada atingiu 97,54% da meta prevista.

1.3) A despesa total realizada, excluído os créditos adicionais abertos por Superavit no valor de R\$ 41.703.928,23 apresentou uma redução de 6,09% em relação à despesa fixada para o exercício de 2013.

1.4) Comparando-se as Despesas Primárias, que correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e encargos da dívida, concessão de empréstimos, aquisição de títulos de capital já integralizado e amortizações da dívida, observou-se que houve uma redução na ordem de 1,35% na realização dessas Despesas, em relação a meta fixada para o exercício.

1.5) O Resultado Primário, diferença entre o total da receitas primárias e o total das despesas primárias, foi negativa em R\$ 4.135.076,67 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), ficando abaixo da meta fixada demonstrando a necessidade do Município de buscar novos recursos para financiar a despesa.

1.6) O Resultado Nominal, diferença entre os saldos da Dívida Fiscal Líquida em 31/12/2013 em relação ao apurado em 31/12/2012, foi negativo em R\$ 54.193.835,96 (cinquenta e quatro milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), significando menor necessidade de financiamento do setor público municipal. Assim sendo, o resultado apurado em 31/12/2013 ficou acima do previsto, tendo como fator principal a Disponibilidade de Caixa Bruta.

1.7) Quanto à Dívida Pública Consolidada, o valor realizado ficou 0,134% abaixo do previsto.

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2015

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	1.086.042.000,00	1.242.091.000,00	14,37	1.401.749.000,00	12,85	1.575.447.000,00	12,39	1.697.328.000,00	7,74	1.749.762.000,00	3,09	
Receitas Primárias (I)	1.042.204.000,00	1.200.009.000,00	15,14	1.321.409.000,00	10,12	1.450.606.000,00	9,78	1.565.664.000,00	7,93	1.687.610.000,00	7,79	
Despesa Total	1.086.042.000,00	1.242.091.000,00	14,37	1.401.749.000,00	12,85	1.575.447.000,00	12,39	1.697.328.000,00	7,74	1.749.762.000,00	3,09	
Despesas Primárias (II)	1.040.364.000,00	1.191.889.000,00	14,56	1.350.392.000,00	13,30	1.525.900.000,00	13,00	1.647.781.000,00	7,99	1.699.397.000,00	3,13	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.840.000,00	8.120.000,00	341,30	-28.983.000,00	-456,93	-75.294.000,00	-159,79	-82.117.000,00	-9,06	-11.787.000,00	85,65	
Resultado Nominal	-38.738.000,00	-57.791.428,17	-49,19	14.636.428,17	125,33	34.250.000,00	134,01	46.696.000,00	36,34	-20.742.475,60	-144,42	
Dívida Pública Consolidada	332.666.000,00	341.184.571,83	2,56	343.286.000,00	0,62	393.060.000,00	14,50	448.003.000,00	0,00	428.491.000,00	-4,36	
Dívida Consolidada Líquida	212.366.000,00	160.646.571,83	-24,35	173.059.000,00	7,73	206.912.000,00	19,56	250.988.000,00	0,00	226.262.524,40	-9,85	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	1.224.991.842,54	1.315.498.578,10	7,39	1.401.749.000,00	6,56	1.490.066.206,37	6,30	1.523.817.663,63	2,27	1.492.675.377,86	-2,04	
Receitas Primárias (I)	1.175.545.143,07	1.270.929.531,90	8,11	1.321.409.000,00	3,97	1.371.990.920,27	3,83	1.405.613.092,17	2,45	1.439.655.161,35	2,42	
Despesa Total	1.224.991.842,54	1.315.498.578,10	7,39	1.401.749.000,00	6,56	1.490.066.206,37	6,30	1.523.817.663,63	0,00	1.492.675.377,86	0,00	
Despesas Primárias (II)	1.173.469.730,71	1.262.329.639,90	7,57	1.350.392.000,00	6,98	1.443.204.388,54	6,87	1.479.335.634,36	0,00	1.449.710.337,24	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.075.412,36	8.599.892,00	314,37	-28.983.000,00	-437,02	-71.213.468,27	-145,71	-73.722.542,19	-3,52	-10.055.175,89	86,36	
Resultado Nominal	-43.694.197,83	-59.500.596,16	-36,18	14.636.428,17	124,60	-36.075.871,84	-346,48	-43.540.684,51	-20,69	-18.276.190,79	0,00	
Dívida Pública Consolidada	375.227.787,04	361.348.580,03	-3,70	343.286.000,00	-5,00	371.758.252,15	8,29	402.205.634,24	0,00	365.534.264,28	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	239.536.424,59	170.140.784,23	-28,97	173.059.000,00	1,72	195.698.477,25	13,08	225.330.606,55	0,00	193.018.535,72	0,00	

FONTE: Leis de Diretrizes Orçamentárias dos Exercícios de 2011, 2012 e 2013 - Secretaria Municipal de Planejamento / Diretoria de Orçamento

Nota: Para o cálculo dos Valores Constantes foi utilizado, como parâmetro, o Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA).

AMF/Tabela 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2015

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	985.135.991,72	70,04	868.415.315,24	88,15	744.556.507,81	83,69
Reservas	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Resultado Acumulado	421.417.956,23	29,96	116.720.676,48	11,85	145.067.123,16	16,31
TOTAL	1.406.553.947,95	100,00	985.135.991,72	100,00	889.623.630,97	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio	(1.165.207.310,18)	(59,34)	(1.197.884.536,77)	102,80	(459.418.862,69)	38,35
Reservas	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.373.526.443,92	659,34	32.677.226,59	(2,80)	(738.465.674,08)	61,65
TOTAL	208.319.133,74	100,00	(1.165.207.310,18)	100,00	(1.197.884.536,77)	100,00

FONTE: Equiplano - Anexo 14 Consolidado Administração Direta e Indireta, emitido em 10/03/2014.

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2015

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	414.910,65	0,00	79.600,00
Alienação de Bens Móveis	400.910,65	0,00	79.600,00
Alienação de Bens Imóveis	14.000,00	0,00	0,00
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	398.811,81	0,00	460.707,10
DESPESAS DE CAPITAL	398.811,81	0,00	460.707,10
Investimentos	398.811,81	0,00	460.707,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2013 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2012 (h) = ((Ib - ILe) + IIIi)	2011 (i) = (Ic - If)
VALOR (III)	-365.008,26	-381.107,10	-381.107,10

FONTE: Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal publicado no Jornal Oficial de 30/01/2014 para ano 2013 e os demais exercícios os valores são da republicação.

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Fundo Financeiro

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	60.915.423,60	43.532.269,07
RECEITAS CORRENTES	0,00	60.915.423,60	43.532.269,07
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	21.682.999,85	25.708.052,67
Pessoal Civil	0,00	21.682.999,85	25.708.052,67
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	27.419.491,19	3.578.529,86
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	11.812.932,56	14.245.686,54
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	11.812.932,56	14.243.977,09
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.709,45
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	70.847.537,51	77.965.113,61
RECEITAS CORRENTES	0,00	70.847.537,51	77.965.113,61
Receita de Contribuições	0,00	70.784.848,52	77.965.113,61
Patronal	0,00	48.473.896,26	54.390.579,45
Pessoal Civil	0,00	48.473.896,26	54.390.579,45
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	22.310.952,26	23.574.534,16

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	62.688,99	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	131.762.961,11	121.497.382,68
DESPESAS			
	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	120.510.362,70	146.803.854,38
ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.361.642,30	3.873.281,18
Despesas Correntes	0,00	2.361.642,30	3.873.281,18
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	118.148.720,40	142.930.573,20
Pessoal Civil	0,00	116.790.923,59	140.835.720,81
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	1.357.796,81	2.094.852,39
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	7.796,81	12.224,41
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	1.350.000,00	2.082.627,98
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	120.510.362,70	146.803.854,38
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	11.252.598,41	-25.306.471,70
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	6.098.000,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	379.821.732,62	344.838.781,92
FONTE: Contabilidade CAAPSM emitido em 05/03/2014			

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Fundo Previdenciário

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	8.906.482,37	11.103.476,61
RECEITAS CORRENTES	0,00	8.906.482,37	11.103.476,61
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	7.281.849,78	10.623.706,54
Pessoal Civil	0,00	7.281.849,78	10.623.706,54
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	1.624.632,59	479.770,07
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	11.237.733,79	16.418.697,39
RECEITAS CORRENTES	0,00	11.237.733,79	16.418.697,39
Receita de Contribuições	0,00	11.237.733,79	16.418.697,39

Patronal	0,00	11.237.733,79	16.418.697,39
Pessoal Civil	0,00	11.237.733,79	16.418.697,39
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)		20.144.216,16	27.522.174,00
DESPESAS			
	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	35.772,34	68.454,74
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	35.772,34	68.454,74
Pessoal Civil	0,00	20.772,34	68.454,74
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	15.000,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	15.000,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)		35.772,34	68.454,74
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	20.108.443,82	27.453.719,26
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	6.901.000,00	20.672.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	20.108.443,82	43.520.637,05

FONTE: Contabilidade CAAPSML emitido em 05/03/2014

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Consolidado

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS		2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		48.622.399,63	69.821.905,97	54.635.745,68
RECEITAS CORRENTES		48.622.399,63	69.821.905,97	54.635.745,68
Receita de Contribuições dos Segurados		20.520.701,61	28.964.849,63	36.331.759,21
Pessoal Civil		20.520.701,61	28.964.849,63	36.331.759,21
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		18.622.043,15	29.044.123,78	4.058.299,93
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		9.479.654,87	11.812.932,56	14.245.686,54
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		9.402.242,99	11.812.932,56	14.243.977,09
Outras Receitas Correntes		77.411,88	0,00	1.709,45
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00

continua...

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	61.752.243,82	82.022.582,31	94.383.811,00
RECEITAS CORRENTES	61.752.243,82	82.022.582,31	94.383.811,00
Receita de Contribuições	61.752.243,82	82.022.582,31	94.383.811,00
Patronal	40.497.085,95	59.711.630,05	70.809.276,84
Pessoal Civil	40.497.085,95	59.711.630,05	70.809.276,84
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	21.255.157,87	22.310.952,26	23.574.534,16
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	62.688,99	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	110.374.643,45	151.844.488,28	149.019.556,68
DESPESAS			
	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	78.155.855,76	120.546.135,04	146.872.309,12
ADMINISTRAÇÃO	1.404.662,83	2.361.642,30	3.873.281,18
Despesas Correntes	1.404.662,83	2.361.642,30	3.873.281,18
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	76.751.192,93	118.184.492,74	142.999.027,94
Pessoal Civil	76.736.787,64	116.811.695,93	140.904.175,55
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	14.405,29	1.372.796,81	2.094.852,39
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	14.405,29	7.796,81	12.224,41
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	1.365.000,00	2.082.627,98
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	78.155.855,76	120.546.135,04	146.872.309,12
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	32.218.787,69	31.298.353,24	2.147.247,56
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	12.144.000,00	12.999.000,00	20.672.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	364.944.359,30	399.930.176,44	388.359.418,97

FONTE: Contabilidade CAAPSMML emitido em 05/03/2014

Tabela 6.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FUNDO FINANCEIRO
2015

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d "anterior" + c)
2014	94.956.855,36	178.198.016,41	-83.241.161,05	60.668.053,75
2015	94.627.202,33	186.863.295,45	-92.236.093,12	-
2016	94.028.411,87	198.053.837,39	-104.025.425,52	-
2017	93.398.550,48	208.363.241,13	-114.964.690,65	-
2018	92.531.008,85	220.320.925,82	-127.789.916,97	-
2019	82.445.493,60	229.579.098,87	-147.133.605,27	-

continua...

2020	81.589.997,38	238.226.830,39	-156.636.833,01	-
2021	80.371.561,65	248.931.897,89	-168.560.336,24	-
2022	79.369.612,65	255.993.794,58	-176.624.181,93	-
2023	78.297.987,02	260.643.722,51	-182.345.735,49	-
2024	76.987.547,86	266.796.916,30	-189.809.368,44	-
2025	75.492.694,89	272.524.323,28	-197.031.628,39	-
2026	73.900.067,93	277.128.057,12	-203.227.989,19	-
2027	72.434.559,76	278.346.815,51	-205.912.255,75	-
2028	70.910.202,03	278.328.975,91	-207.418.773,88	-
2029	69.308.515,32	277.073.938,23	-207.765.422,91	-
2030	67.590.504,50	275.456.884,22	-207.866.379,72	-
2031	65.788.201,05	273.003.956,89	-207.215.755,84	-
2032	64.083.273,03	267.769.613,27	-203.686.340,24	-
2033	62.346.831,37	261.459.829,37	-199.112.998,00	-
2034	60.565.910,55	254.470.904,01	-193.904.993,46	-
2035	58.700.613,31	247.097.471,10	-188.396.857,79	-
2036	56.821.251,67	238.681.118,27	-181.859.866,60	-
2037	54.878.876,53	230.223.334,88	-175.344.458,35	-
2038	52.873.449,29	221.565.000,69	-168.691.551,40	-
2039	50.846.061,03	212.159.449,28	-161.313.388,25	-
2040	45.317.044,38	202.505.616,52	-157.188.572,14	-
2041	39.754.486,15	192.750.267,92	-152.995.781,77	-
2042	37.639.553,13	182.906.251,33	-145.266.698,20	-
2043	35.518.633,86	172.891.118,27	-137.372.484,41	-
2044	33.395.854,76	162.841.751,20	-129.445.896,44	-
2045	31.281.063,25	152.804.686,49	-121.523.623,24	-
2046	29.183.849,74	142.825.000,39	-113.641.150,65	-
2047	27.113.682,45	132.947.598,01	-105.833.915,56	-
2048	25.079.735,16	123.216.496,13	-98.136.760,97	-
2049	23.090.493,98	113.673.312,23	-90.582.818,25	-
2050	21.154.120,61	104.358.914,39	-83.204.793,78	-
2051	19.278.385,47	95.312.356,88	-76.033.971,41	-
2052	17.470.938,42	86.571.689,72	-69.100.751,30	-
2053	15.738.758,80	78.172.224,12	-62.433.465,32	-
2054	14.088.104,47	70.146.033,65	-56.057.929,18	-
2055	12.524.447,82	62.522.055,36	-49.997.607,54	-
2056	11.052.835,93	55.326.513,13	-44.273.677,20	-
2057	9.677.642,99	48.582.864,20	-38.905.221,21	-
2058	8.402.431,61	42.310.533,90	-33.908.102,29	-
2059	7.229.723,49	36.524.241,44	-29.294.517,95	-
2060	6.160.833,38	31.232.504,90	-25.071.671,52	-
2061	5.195.758,19	26.437.995,33	-21.242.237,14	-
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d "anterior" + c)
2062	4.333.443,28	22.138.087,46	-17.804.644,18	-
2063	3.571.747,00	18.324.934,69	-14.753.187,69	-
2064	2.907.606,35	14.985.859,68	-12.078.253,33	-
2065	2.336.671,06	12.101.903,33	-9.765.232,27	-
2066	1.853.150,76	9.646.908,86	-7.793.758,10	-
2067	1.449.978,23	7.588.587,32	-6.138.609,09	-
2068	1.118.989,37	5.888.800,06	-4.769.810,69	-
2069	851.460,62	4.506.271,29	-3.654.810,67	-
2070	638.591,48	3.398.781,51	-2.760.190,03	-
2071	471.855,36	2.525.171,85	-2.053.316,49	-
2072	343.434,70	1.847.293,59	-1.503.858,89	-
2073	246.217,58	1.330.070,09	-1.083.852,51	-
2074	173.780,26	941.686,18	-767.905,92	-
2075	120.546,59	654.347,30	-533.800,71	-
2076	81.987,83	445.184,96	-363.197,13	-
2077	54.583,80	296.069,25	-241.485,45	-
2078	35.546,58	192.363,50	-156.816,92	-

continua...

2079	22.629,54	122.052,23	-99.422,69	-
2080	14.031,62	75.427,66	-61.396,04	-
2081	8.458,02	45.443,91	-36.985,89	-
2082	4.988,05	27.011,08	-22.023,03	-
2083	2.931,24	16.239,64	-13.308,40	-
2084	1.785,09	10.266,24	-8.481,15	-
2085	1.165,65	6.964,74	-5.799,09	-
2086	811,69	4.972,78	-4.161,09	-
2087	584,03	3.614,93	-3.030,90	-
2088	416,07	2.584,54	-2.168,47	-

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	4.021
Folha Salarial Ativos	13.753.913,20
Idade Média de Ativos	49,3
Nº de Servidores Inativos	2.891
Folha dos Inativos	11.440.545,59
Idade Média de Inativos	64,7
Crescimento Real de Remunerações de Ativos (% Anual)	1,70%
Crescimento Real de Proventos de Inativos (% Anual)	0,70%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Tabela 6.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

2015

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d "anterior" + c)
2014	33.437.913,79	691.438,48	32.746.475,31	78.292.334,29
2015	42.543.589,53	1.362.046,67	41.181.542,86	119.473.877,16
2016	47.238.025,65	2.185.518,62	45.052.507,03	164.526.384,18
2017	52.314.007,25	3.380.375,46	48.933.631,79	213.460.015,98
2018	58.080.379,58	4.411.289,28	53.669.090,30	267.129.106,28
2019	64.114.140,86	5.787.245,08	58.326.895,78	325.456.002,06
2020	69.859.230,37	6.991.626,28	62.867.604,09	388.323.606,15
2021	76.531.880,07	8.586.309,88	67.945.570,19	456.269.176,34
2022	83.143.717,04	10.715.831,67	72.427.885,37	528.697.061,72
2023	89.783.961,45	13.120.521,05	76.663.440,40	605.360.502,12
2024	96.783.325,59	15.770.617,80	81.012.707,79	686.373.209,90
2025	103.707.490,86	19.070.146,23	84.637.344,63	771.010.554,53
2026	111.786.441,24	21.986.772,57	89.799.668,67	860.810.223,21
2027	119.042.536,16	25.545.560,21	93.496.975,95	954.307.199,16
2028	126.267.679,11	29.518.609,36	96.749.069,75	1.051.056.268,91
2029	133.402.858,45	34.719.398,63	98.683.459,82	1.149.739.728,73
2030	141.043.069,16	39.080.907,49	101.962.161,67	1.251.701.890,41
2031	148.632.898,07	43.718.595,58	104.914.302,49	1.356.616.192,90
2032	155.509.936,21	50.117.042,31	105.392.893,90	1.462.009.086,80
2033	162.703.950,31	56.719.277,95	105.984.672,36	1.567.993.759,16
2034	169.555.888,61	63.723.690,50	105.832.198,11	1.673.825.957,27
2035	176.976.215,14	69.962.207,69	107.014.007,45	1.780.839.964,72

2036	183.852.387,64	76.384.943,06	107.467.444,58	1.888.307.409,30
2037	190.269.723,75	84.989.338,52	105.280.385,23	1.993.587.794,53
2038	196.930.852,11	92.484.981,90	104.445.870,21	2.098.033.664,74
2039	203.570.685,55	101.887.675,35	101.683.010,20	2.199.716.674,93
2040	208.501.410,80	111.975.748,10	96.525.662,70	2.296.242.337,64
2041	215.317.974,13	119.088.839,13	96.229.135,00	2.392.471.472,64
2042	220.474.130,54	128.248.281,52	92.225.849,02	2.484.697.321,66
2043	226.439.123,73	136.428.656,11	90.010.467,62	2.574.707.789,28
2044	231.745.691,48	145.429.420,23	86.316.271,25	2.661.024.060,54
2045	236.329.960,00	153.774.729,44	82.555.230,56	2.743.579.291,10
2046	241.377.522,33	161.684.890,02	79.692.632,31	2.823.271.923,41
2047	245.996.812,76	169.622.737,31	76.374.075,45	2.899.645.998,86
2048	250.596.791,01	176.649.395,72	73.947.395,29	2.973.593.394,15
2049	255.136.102,01	183.101.632,86	72.034.469,15	3.045.627.863,29
2050	259.242.815,35	189.379.605,61	69.863.209,74	3.115.491.073,03
2051	262.740.025,98	196.568.108,94	66.171.917,04	3.181.662.990,06
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d "anterior" + c)
2052	267.236.076,39	201.500.359,42	65.735.716,97	3.247.398.707,03
2053	270.706.502,42	207.324.127,57	63.382.374,85	3.310.781.081,88
2054	274.846.877,77	211.973.404,75	62.873.473,02	3.373.654.554,90
2055	278.504.803,41	216.194.489,56	62.310.313,85	3.435.964.868,75
2056	281.919.037,03	221.377.534,06	60.541.502,97	3.496.506.371,72
2057	285.507.571,01	225.056.867,62	60.450.703,39	3.556.957.075,11
2058	288.813.838,83	229.579.523,19	59.234.315,64	3.616.191.390,75
2059	292.751.225,55	231.515.817,72	61.235.407,83	3.677.426.798,59
2060	295.870.121,63	235.264.076,00	60.606.045,63	3.738.032.844,21
2061	299.731.751,80	237.050.333,78	62.681.418,02	3.800.714.262,23
2062	303.271.079,15	239.572.896,33	63.698.182,82	3.864.412.445,05
2063	306.859.976,40	241.948.480,02	64.911.496,38	3.929.323.941,43
2064	310.207.524,43	246.295.411,47	63.912.112,96	3.993.236.054,39
2065	315.210.428,93	245.399.125,99	69.811.302,94	4.063.047.357,33
2066	319.123.862,08	247.912.818,05	71.211.044,03	4.134.258.401,36
2067	323.252.678,60	247.574.762,90	75.677.915,70	4.209.936.317,06
2068	328.044.868,40	246.716.291,60	81.328.576,80	4.291.264.893,86
2069	332.966.890,26	244.771.428,82	88.195.461,44	4.379.460.355,30
2070	338.055.462,29	244.867.235,00	93.188.227,29	4.472.648.582,59
2071	343.691.377,18	243.059.498,11	100.631.879,07	4.573.280.461,66
2072	349.611.305,34	242.530.569,15	107.080.736,19	4.680.361.197,85
2073	355.664.551,57	242.368.733,12	113.295.818,45	4.793.657.016,30
2074	361.736.276,64	244.294.557,42	117.441.719,22	4.911.098.735,52
2075	369.527.367,04	241.335.461,08	128.191.905,96	5.039.290.641,48
2076	377.237.650,48	241.319.920,61	135.917.729,87	5.175.208.371,35
2077	385.315.914,70	239.848.815,62	145.467.099,08	5.320.675.470,43
2078	394.051.866,72	239.390.316,90	154.661.549,82	5.475.337.020,24
2079	403.347.710,57	238.932.083,54	164.415.627,03	5.639.752.647,27
2080	412.804.263,73	241.089.747,64	171.714.516,09	5.811.467.163,36
2081	423.073.314,06	240.455.854,22	182.617.459,84	5.994.084.623,19
2082	433.806.422,52	240.397.473,23	193.408.949,29	6.187.493.572,49
2083	445.407.115,46	239.561.907,42	205.845.208,04	6.393.338.780,53
2084	457.232.081,94	242.937.768,34	214.294.313,60	6.607.633.094,13
2085	470.496.139,95	241.837.918,89	228.658.221,06	6.836.291.315,19
2086	484.070.500,73	241.213.198,31	242.857.302,42	7.079.148.617,61
2087	498.602.459,94	240.655.008,19	257.947.451,75	7.337.096.069,36
2088	513.919.444,40	241.941.639,96	271.977.804,44	7.609.073.873,80

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	4.322
Folha Salarial Ativos	8.839.594,80
Idade Média de Ativos	37,1
Nº de Servidores Inativos	7
Folha dos Inativos	7.173,57
Idade Média de Inativos	37,7
Crescimento Real de Remunerações de Ativos (% Anual)	1,70%

continua...

Crescimento Real de Proventos de Inativos (% Anual)	0,70%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Tabela 6.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO

2015

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d “anterior” + c)
2014	128.394.769,15	178.889.454,89	(50.494.685,74)	138.960.388,04
2015	229.406.884,98	188.225.342,12	41.181.542,86	119.473.877,16
2016	245.291.863,04	200.239.356,01	45.052.507,03	164.526.384,18
2017	260.677.248,38	211.743.616,59	48.933.631,79	213.460.015,98
2018	278.401.305,40	224.732.215,10	53.669.090,30	267.129.106,28
2019	293.693.239,73	235.366.343,95	58.326.895,78	325.456.002,06
2020	308.086.060,76	245.218.456,67	62.867.604,09	388.323.606,15
2021	325.463.777,96	257.518.207,77	67.945.570,19	456.269.176,34
2022	339.137.511,62	266.709.626,25	72.427.885,37	528.697.061,72
2023	350.427.683,96	273.764.243,56	76.663.440,40	605.360.502,12
2024	363.580.241,89	282.567.534,10	81.012.707,79	686.373.209,90
2025	376.231.814,14	291.594.469,51	84.637.344,63	771.010.554,53
2026	388.914.498,36	299.114.829,69	89.799.668,67	860.810.223,21
2027	397.389.351,67	303.892.375,72	93.496.975,95	954.307.199,16
2028	404.596.655,02	307.847.585,27	96.749.069,75	1.051.056.268,91
2029	410.476.796,68	311.793.336,86	98.683.459,82	1.149.739.728,73
2030	416.499.953,38	314.537.791,71	101.962.161,67	1.251.701.890,41
2031	421.636.854,96	316.722.552,47	104.914.302,49	1.356.616.192,90
2032	423.279.549,48	317.886.655,58	105.392.893,90	1.462.009.086,80
2033	424.163.779,68	318.179.107,32	105.984.672,36	1.567.993.759,16
2034	424.026.792,62	318.194.594,51	105.832.198,11	1.673.825.957,27
2035	424.073.686,24	317.059.678,79	107.014.007,45	1.780.839.964,72
2036	422.533.505,91	315.066.061,33	107.467.444,58	1.888.307.409,30
2037	420.493.058,63	315.212.673,40	105.280.385,23	1.993.587.794,53
2038	418.495.852,80	314.049.982,59	104.445.870,21	2.098.033.664,74
2039	415.730.134,83	314.047.124,63	101.683.010,20	2.199.716.674,93
2040	411.007.027,32	314.481.364,62	96.525.662,70	2.296.242.337,64
2041	408.068.242,05	311.839.107,05	96.229.135,00	2.392.471.472,64
2042	403.380.381,87	311.154.532,85	92.225.849,02	2.484.697.321,66
2043	399.330.242,00	309.319.774,38	90.010.467,62	2.574.707.789,28
2044	394.587.442,68	308.271.171,43	86.316.271,25	2.661.024.060,54
2045	389.134.646,49	306.579.415,93	82.555.230,56	2.743.579.291,10
2046	384.202.522,72	304.509.890,41	79.692.632,31	2.823.271.923,41
2047	378.944.410,77	302.570.335,32	76.374.075,45	2.899.645.998,86
2048	373.813.287,14	299.865.891,85	73.947.395,29	2.973.593.394,15
2049	368.809.414,24	296.774.945,09	72.034.469,15	3.045.627.863,29
2050	363.601.729,74	293.738.520,00	69.863.209,74	3.115.491.073,03
2051	358.052.382,86	291.880.465,82	66.171.917,04	3.181.662.990,06
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d “anterior” + c)
2052	353.807.766,11	288.072.049,14	65.735.716,97	3.247.398.707,03

continua...

2053	348.878.726,54	285.496.351,69	63.382.374,85	3.310.781.081,88
2054	344.992.911,42	282.119.438,40	62.873.473,02	3.373.654.554,90
2055	341.026.858,77	278.716.544,92	62.310.313,85	3.435.964.868,75
2056	337.245.550,16	276.704.047,19	60.541.502,97	3.496.506.371,72
2057	334.090.435,21	273.639.731,82	60.450.703,39	3.556.957.075,11
2058	331.124.372,73	271.890.057,09	59.234.315,64	3.616.191.390,75
2059	329.275.466,99	268.040.059,16	61.235.407,83	3.677.426.798,59
2060	327.102.626,53	266.496.580,90	60.606.045,63	3.738.032.844,21
2061	326.169.747,13	263.488.329,11	62.681.418,02	3.800.714.262,23
2062	325.409.166,61	261.710.983,79	63.698.182,82	3.864.412.445,05
2063	325.184.911,09	260.273.414,71	64.911.496,38	3.929.323.941,43
2064	325.193.384,11	261.281.271,15	63.912.112,96	3.993.236.054,39
2065	327.312.332,26	257.501.029,32	69.811.302,94	4.063.047.357,33
2066	328.770.770,94	257.559.726,91	71.211.044,03	4.134.258.401,36
2067	330.841.265,92	255.163.350,22	75.677.915,70	4.209.936.317,06
2068	333.933.668,46	252.605.091,66	81.328.576,80	4.291.264.893,86
2069	337.473.161,55	249.277.700,11	88.195.461,44	4.379.460.355,30
2070	341.454.243,80	248.266.016,51	93.188.227,29	4.472.648.582,59
2071	346.216.549,03	245.584.669,96	100.631.879,07	4.573.280.461,66
2072	351.458.598,93	244.377.862,74	107.080.736,19	4.680.361.197,85
2073	356.994.621,66	243.698.803,21	113.295.818,45	4.793.657.016,30
2074	362.677.962,82	245.236.243,60	117.441.719,22	4.911.098.735,52
2075	370.181.714,34	241.989.808,38	128.191.905,96	5.039.290.641,48
2076	377.682.835,44	241.765.105,57	135.917.729,87	5.175.208.371,35
2077	385.611.983,95	240.144.884,87	145.467.099,08	5.320.675.470,43
2078	394.244.230,22	239.582.680,40	154.661.549,82	5.475.337.020,24
2079	403.469.762,80	239.054.135,77	164.415.627,03	5.639.752.647,27
2080	412.879.691,39	241.165.175,30	171.714.516,09	5.811.467.163,36
2081	423.118.757,97	240.501.298,13	182.617.459,84	5.994.084.623,19
2082	433.833.433,60	240.424.484,31	193.408.949,29	6.187.493.572,49
2083	445.423.355,10	239.578.147,06	205.845.208,04	6.393.338.780,53
2084	457.242.348,18	242.948.034,58	214.294.313,60	6.607.633.094,13
2085	470.503.104,69	241.844.883,63	228.658.221,06	6.836.291.315,19
2086	484.075.473,51	241.218.171,09	242.857.302,42	7.079.148.617,61
2087	498.606.074,87	240.658.623,12	257.947.451,75	7.337.096.069,36
2088	513.922.028,94	241.944.224,50	271.977.804,44	7.609.073.873,80

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
3. A coluna receita incorpora os aportes que a Prefeitura fará ao Fundo Financeiro para complementar as receitas de contribuição e honrar com a folha de benefícios do fundo.

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	8.343
Folha Salarial Ativos	22.593.508,00
Idade Média de Ativos	42,9
Nº de Servidores Inativos	2.898
Folha dos Inativos	11.447.719,16
Idade Média de Inativos	64,7
Crescimento Real de Remunerações de Ativos (% Anual)	1,70%
Crescimento Real de Proventos de Inativos (% Anual)	0,70%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a Previdenciário e 0% a.a.
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE LONDRINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2015

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
IPTU	Isenção	Contribuintes contemplados através das Leis nºs 5.669/93 e alterações, 6.858/96 e alterações, 8.673/2001 e alterações, 9.679/2004 e alterações, 10.108/2006 e alterações, 10.730/2009 e alterações, 10.850/2009 e 11.008/2010.	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.604.000,00	R\$ 3.820.240,00	Aplicação do novo valor venal para ITBI, recadastramento de edificações, abertura de novos loteamentos, revisão cadastral para fins de isenção de tributos.
IPTU	Desconto	Contribuintes que antecipam o pagamento com a quitação à vista. Tributos com benefício de 10% e 5% para pagamento à vista.	R\$ 7.300.000,00	R\$ 7.738.000,00	R\$ 8.202.280,00	Através da atualização da planta genérica de valores.
ITBI	Isenção	Contribuintes contemplados através da Lei nº 7.303/1997 e alterações.	R\$ 120.000,00	R\$ 127.200,00	R\$ 134.832,00	Aplicação do novo valor venal para ITBI, recadastramento de edificações, abertura de novos loteamentos, revisão cadastral para fins de isenção de tributos.
ISSQN	Desconto	Contribuintes que antecipam o pagamento do ISS FIXO com a quitação com benefício de 10% para pagamento à vista e pagamento com desconto de Auto de Infração do CTML.	R\$ 172.000,00	R\$ 182.000,00	R\$ 193.000,00	A compensação se dará com o efetivo recebimento do valor devido de maneira antecipada e com a supressão de despesas que deixarão de serem realizadas nas instâncias administrativas e judicial.
ISS - Tecnológico	Isenção	Empresas prestadoras de serviços estabelecidos no Município conforme Lei nº 10.994/2010.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	A compensação se dará através do incentivo e geração de empregos, a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico das empresas.
ISS - Administradoras de Consórcio	Isenção	Redução da base de cálculo 50% do lss - Lei nº 11.442/2011.	R\$ 706.100,00	R\$ 748.500,00	R\$ 793.400,00	Incentivar novas empresas do ramo a se estabelecerem no Município, gerando empregos diretos e o aumento da arrecadação.
ISS - três primeiros meses	Isenção	Empresas prestadoras de serviço enquadradas no Simples Nacional, conforme inciso III, art. 9º da Lei nº 10.778/2009.	R\$ 264.150,00	R\$ 280.000,00	R\$ 296.800,00	A compensação se dará através do incentivo ao crescimento das microempresas enquadradas no Simples Nacional.

Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
MUNICÍPIO DE LONDRINA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
2015						
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R\$ 1,00
ISS - Programa Minha Casa Minha Vida	Isenção	Isenção do ISS incidente sobre os serviços necessários à construção dos empreendimentos vinculados ao programa, destinados exclusivamente a famílias com renda de até 3 salários mínimos.	R\$ 103.670,00	R\$ 109.890,00	R\$ 116.484,00	A compensação se dará através do aumento de receita de IPTU e ITBI gerados nas novas unidades habitacionais, além da ampliação de moradias para a população londrinense.
Taxas Agregadas	Isenção	Contribuintes contemplados através das Leis nºs 8.673/2001 e alterações, 9.679/2004 e alterações, 10.108/2006 e alterações, 10.730/2009 e alterações, 10.850/2009 e 11.008/2010.	R\$ 600.000,00	R\$ 636.000,00	R\$ 674.160,00	Aplicação do novo valor venal para ITBI, recadastramento de edificações, abertura de novos loteamentos, revisão cadastral para fins de isenção de tributos.
Taxas Agregadas	Desconto	Contribuintes que antecipam o pagamento com a quitação à vista. Tributos com benefício de 10% para pagamento à vista.	R\$ 970.000,00	R\$ 1.028.200,00	R\$ 1.089.892,00	Através da atualização da planta genérica de valores.

Taxas Mobiliárias	Isenção	Entidades Assistenciais que são declaradas de utilidade pública e registradas no conselho municipal de assistência social, conforme Lei nº 8.791/2002.	R\$ 33.708,00	R\$ 35.730,00	R\$ 37.874,00	Existem atualmente no Município 62 Instituições contempladas com este benefício, e a compensação desta isenção só pode ser mensurada através do resultado da aplicação da política de assistência social, que tem como um dos seus objetivos principais a implantação de projetos de enfrentamento à pobreza e às desigualdades sociais. Portanto a isenção deste tributo cujo retorno são benefícios sociais, não deve ser mensurada como as demais isenções concedidas pelo Município, uma vez que a avaliação positiva dos programas de assistência social implantadas só pode ser verificada a médio e longo prazos através da melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas por estes programas.
Taxas Mobiliárias	Isenção	Microempresas, EPP (empresa de pequeno porte), MEI (empreendedor individual) ou outros contribuintes com área de até 150 m2 conforme Lei nº 10.778/2009.	R\$ 521.478,00	R\$ 580.405,00	R\$ 645.990,00	A compensação deste tributo será efetuada através do aumento de empresas, profissionais autônomos que deixarão a informalidade, diante do benefício oferecido.
TOTAL			R\$ 15.191.106,00	R\$ 16.069.925,00	R\$ 17.004.952,00	

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda - Diretoria de Tributos Mobiliários e Diretoria de Arrecadação

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2015

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2015
Aumento Permanente da Receita	40.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	40.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	40.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	40.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento / Diretoria de Orçamento

1 - Na apuração da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo - DOCC, o valor atribuído ao campo "Aumento Permanente da Receita" foi projetado para 2015, a partir da expectativa de aumento de arrecadação do IPTU decorrente da revisão da Planta de Valores do Município.
2 - As Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo (DOCC) foram calculadas, a partir da expectativa de incremento nos Grupos de Natureza da Despesa 3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais e do aumento gradual do Grupo 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes.
Cabe ressaltar ainda que, estas novas despesas somente poderão ser efetivadas mediante a ocorrência do incremento das receitas projetadas.

Tabela 1- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

MUNICÍPIO DE LONDRINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2015

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.000.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de despesas discricionárias	1.000.000,00

continua...

Dívidas em Processo de Reconhecimento	50.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de despesas discricionárias	50.000,00
Avais e Garantias Concedidas	1.000.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de despesas discricionárias	1.000.000,00
SUBTOTAL	2.050.000,00	SUBTOTAL	2.050.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	50.000.000,00	Contingenciamento de despesas/limitação de Empenho	50.000.000,00
Discrepância de Projeções:	1.500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de despesas discricionárias	1.500.000,00
SUBTOTAL	51.500.000,00	SUBTOTAL	51.500.000,00
TOTAL	53.550.000,00	TOTAL	53.550.000,00

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda em 07/03/2014

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2015

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Londrina

Unidade : 010 - Coordenação Geral

PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
94	Município	Efetuar pagamento de indenizações e restituições	Pagamento efetuado	28	846	0.001	Global	100%	0,00	30.000,00	30.000,00
Total do Programa									0,00	30.000,00	30.000,00

PROGRAMA: 0001 - PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
67	Município	Adquirir mobiliário em geral	Mobiliário adquirido	01	031	1.001	Unidade	182	0,00	114.000,00	114.000,00
68	Município	Adquirir peças não incorporáveis a imóveis	Peças adquiridas	01	031	1.001	Unidade	15	0,00	10.000,00	10.000,00
69	Município	Adquirir aparelhos e utensílios domésticos	Aparelhos e utensílios adquiridos	01	031	1.001	Unidade	5	0,00	3.000,00	3.000,00
70	Município	Adquirir máquinas, instalações e utensílios de escritório	Máquinas, instalações e utensílios adquiridos	01	031	1.001	Unidade	1	0,00	3.000,00	3.000,00
71	Município	Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação	Aparelhos e equipamentos adquiridos	01	031	1.001	Unidade	48	0,00	4.000,00	4.000,00
72	Município	Adquirir máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	Máquinas, ferramentas e utensílios adquiridos	01	031	1.001	Unidade	20	0,00	2.000,00	2.000,00
73	Município	Adquirir coleções e materiais bibliográficos	Livros adquiridos	01	031	1.001	Unidade	24	0,00	5.000,00	5.000,00
74	Município	Adquirir veículos de tração mecânica	Veículos adquiridos	01	031	1.001	Unidade	2	0,00	100.000,00	100.000,00
75	Município	Adquirir equipamentos de proteção e segurança	Equipamentos adquiridos	01	031	1.001	Unidade	20	0,00	1.000,00	1.000,00
76	Município	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Máquinas, utensílios e equipamentos adquiridos	01	031	1.001	Unidade	20	0,00	20.000,00	20.000,00
78	Município	Adquirir equipamentos para áudio, vídeo e foto	Equipamentos adquiridos	01	031	1.001	Unidade	109	0,00	114.000,00	114.000,00
79	Município	Adquirir aparelhos, equipamentos, utensílios, médico-odontológico, laboratorial e hospitalar	Aparelhos, equipamentos e utensílios adquiridos	01	031	1.001	Unidade	1	0,00	3.000,00	3.000,00
82	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	01	031	1.001	Unidade	134	0,00	343.000,00	343.000,00

continua...

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
83	Município	Adquirir máquinas e equipamentos energéticos	Máquinas e equipamentos adquiridos	01	031	1.001	Unidade	51	0,00	25.000,00	25.000,00
90	Município	Ampliar/reformar instalações da Câmara Municipal inclusive com a adequação para pessoas portadoras de deficiência	Instalações ampliadas e reformadas	01	031	1.001	m²	1.100	2.500.000,00	200.000,00	2.700.000,00
91	Município	Manter as atividades da Câmara Municipal	Atividades mantidas	01	031	2.001	Global	100%	0,00	28.580.000,00	28.580.000,00
92	Município	Contratar servidores	Servidores contratados	01	031	2.001	Pessoa	6	0,00	520.000,00	520.000,00
93	Município	Efetuar pagamento de encargos com inativos e pensionistas	Pagamento Efetuado	09	272	2.002	Global	100%	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
Total do Programa									2.500.000,00	31.197.000,00	33.697.000,00
Total da Unidade											33.727.000,00
Total do Órgão											33.727.000,00

Órgão: 02 - Chefia de Gabinete											
Unidade : 010 - Coordenação Geral											
PROGRAMA: 0002 - EFICÁCIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
4	Município	Manter as atividades do Gabinete do Prefeito	Atividades mantidas	04	122	2.003	Global	100%	0,00	3.499.000,00	3.499.000,00
5	Município	Manter as atividades do Núcleo de Comunicação	Atividades mantidas	04	122	2.004	Global	100%	0,00	343.000,00	343.000,00
Total do Programa									0,00	3.842.000,00	3.842.000,00
Total da Unidade											3.842.000,00
Total do Órgão											3.842.000,00

Órgão: 03 - Controladoria-Geral do Município											
Unidade : 010 - Coordenação Geral											
PROGRAMA: 0003 - PREVENÇÃO E CONTROLE INTERNO											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
6	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	04	124	1.003	Unidade	10	0,00	18.000,00	18.000,00
7	Município	Adquirir mobiliário em geral	Mobiliário adquirido	04	124	1.003	Unidade	15	0,00	8.000,00	8.000,00
10	Município	Manter as atividades da Controladoria-Geral do Município	Atividades mantidas	04	124	2.005	Global	100%	0,00	3.859.000,00	3.859.000,00
11	Município	Contratar servidores	Servidores contratados	04	124	2.005	Pessoa	2	0,00	128.000,00	128.000,00
12	Município	Manter as Atividades Contábeis - Controladoria	Atividades mantidas	04	124	2.006	Global	100%	0,00	994.000,00	994.000,00
Total do Programa									0,00	5.007.000,00	5.007.000,00
Total da Unidade											5.007.000,00
Total do Órgão											5.007.000,00

Órgão: 04 - Procuradoria-Geral do Município											
Unidade : 010 - Coordenação Geral - PGM											
PROGRAMA: 0004 - GESTÃO DO CONTENCIOSO, CONSULTORIA JURÍDICA E CORREIÇÃO											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
13	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	02	062	1.004	Unidade	14	0,00	37.000,00	37.000,00
14	Município	Adquirir mobiliários em geral	Mobiliários adquiridos	02	062	1.004	Unidade	45	0,00	15.000,00	15.000,00
17	Município	Adquirir aparelhos e equipamentos de	Aparelhos e equipamentos adquiridos	02	062	1.004	Unidade	10	0,00	2.000,00	2.000,00
18	Município	Manter as atividades da Procuradoria-Geral do Município	Atividades mantidas	02	062	2.007	Global	100%	0,00	10.368.000,00	10.368.000,00

continua...

20	Município	Manter as atividades da Corregedoria-Geral do Município	Atividades mantidas	04	122	2.008	Global	100%	0,00	484.000,00	484.000,00
Total do Programa									0,00	10.906.000,00	10.906.000,00
Total da Unidade											10.906.000,00
Total do Órgão											10.906.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade : 010 - Coordenação Geral - SMG
PROGRAMA: 0005 - GESTÃO GOVERNAMENTAL

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
23	Município	Manter as atividades do Gabinete do Secretário	Atividades mantidas	04	122	2.009	Global	100%	0,00	2.020.000,00	2.020.000,00
25	Município	Manter as atividades do Tiro de Guerra	Atividades mantidas	05	153	2.010	Global	100%	0,00	144.000,00	144.000,00
26	Município	Manter as atividades da Junta de Alistamento Militar	Atividades mantidas	05	153	2.011	Global	100%	0,00	165.000,00	165.000,00
Total do Programa									0,00	2.329.000,00	2.329.000,00

PROGRAMA: 0017 - TRABALHANDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E FAMÍLIAS ATRAVÉS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM LONDRINA

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
27	Município	Subsidiar as despesas da Entidade SOVIDA	Entidade subsidiada	08	244	6.012	Global	100%	0,00	15.000,00	15.000,00
Total do Programa									0,00	15.000,00	15.000,00
Total da Unidade											2.344.000,00

Unidade : 020 - Fundo Municipal Antidrogas - REMAD

PROGRAMA: 0005 - GESTÃO GOVERNAMENTAL

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
28	Município	Efetuar subvenções as entidades cadastradas no REMAD	Subvenções realizadas	10	303	6.013	Global	100%	0,00	656.000,00	656.000,00
Total do Programa									0,00	656.000,00	656.000,00
Total da Unidade											656.000,00

Unidade : 030 - Fundo Mun. Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Ld

PROGRAMA: 0005 - GESTÃO GOVERNAMENTAL

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
30	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	14	422	5.007	Unidade	13	0,00	52.000,00	52.000,00
31	Município	Manter as atividades do PROCON	Atividades mantidas	14	422	6.014	Global	100%	0,00	381.000,00	381.000,00
Total do Programa									0,00	433.000,00	433.000,00
Total da Unidade											433.000,00

Unidade : 040 - Fundo Municipal de Habitação de Londrina - FMHL

PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
847	Município	Efetuar pagamento de indenizações e restituições	Pagamento efetuado	28	846	0.002	Global	100%	1.000,00	0,00	1.000,00
Total do Programa									1.000,00	0,00	1.000,00

PROGRAMA: 0035 - MINHA CASA LONDRINA

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
32	Município	Construir unidades habitacionais - FMHL	Unidades habitacionais construídas	16	482	5.008	Unidades	2.755	10.000.000,00	838.000,00	10.838.000,00
33	Município	Reurbanizar assentamentos	Reurbanização executada	16	482	5.008	Global	100%	1.000.000,00	5.000,00	1.005.000,00
34	Município	Efetuar projetos de regularização fundiária - FMHL	Projetos efetuados	16	482	5.008	Global	100%	0,00	5.000,00	5.000,00
35	Município	Aquirir terrenos para empreendimentos habitacionais	Terrenos adquiridos	16	482	5.008	Global	100%	0,00	10.000,00	10.000,00
36	Município	Efetuar regularização fundiária	Regularização fundiária efetuada	16	482	6.015	Escrituras	200	0,00	195.000,00	195.000,00

continua...

37	Município	Realizar trabalho técnico social - Minha Casa, Minha Vida	Trabalho técnico realizado	16	482	6.015	Global	100%	3.499.000,00	0,00	3.499.000,00
Total do Programa									14.499.000,00	1.053.000,00	15.552.000,00
Total da Unidade											15.553.000,00
Total do Órgão											18.986.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade : 010 - Coordenação Geral - SMF
PROGRAMA: 0006 - GESTÃO DE RECEITAS E CONTROLE FINANCEIRO

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
38	Município	Contratar servidores	Servidores contratados	04	123	2.016	Pessoa	1	0,00	22.000,00	22.000,00
39	Município	Manter as atividades financeiras	Atividades mantidas	04	123	2.016	Global	100%	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
40	Município	Adquirir veículos de tração mecânica	Veículos adquiridos	04	129	1.009	Unidade	3	0,00	105.000,00	105.000,00
41	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	04	129	1.009	Unidade	25	0,00	62.000,00	62.000,00
42	Município	Adquirir mobiliários em geral	Móveis adquiridos	04	129	1.009	Unidade	82	0,00	41.000,00	41.000,00
44	Município	Adquirir equipamentos para áudio, vídeo e fotos	Equipamentos adquiridos	04	129	1.009	Unidade	1	0,00	2.000,00	2.000,00
45	Município	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Fazenda	Atividades mantidas	04	129	2.017	Global	100%	0,00	1.759.000,00	1.759.000,00
46	Município	Contratar servidores	Servidores contratados	04	129	2.017	Pessoa	9	0,00	180.000,00	180.000,00
47	Município	Manter as atividades de tributos mobiliários, imobiliários e de arrecadação	Atividades mantidas	04	129	2.018	Global	100%	3.199.000,00	17.920.000,00	21.119.000,00
48	Município	Contratar servidores	Servidores contratados	04	129	2.018	Pessoa	18	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
Total do Programa									3.199.000,00	22.621.000,00	25.820.000,00
Total da Unidade											25.820.000,00

Unidade : 020 - Encargos do Município
PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
58	Município	Efetuar pagamento de amortização e Encargos da dívida interna	Pagamentos efetuados	28	843	0.003	Global	100%	0,00	24.110.000,00	24.110.000,00
59	Município	Efetuar o pagamento de dívidas/encargos - CAAPSML	Pagamento efetuado	28	843	0.004	Global	100%	0,00	15.500.000,00	15.500.000,00
60	Município	Efetuar pagamento de dívidas CAAPSML - Inativos	Pagamento efetuado	28	843	0.005	Global	100%	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
61	Município	Efetuar pagamento de encargos da Dívida Pública Externa - BID	Pagamento efetuado	28	844	0.006	Global	100%	0,00	200.000,00	200.000,00
62	Município	Efetuar o pagamento de precatórios	Pagamento efetuado	28	846	0.007	Global	100%	0,00	6.300.000,00	6.300.000,00
63	Município	Devolver recursos tributários/recebimentos indevidos	Recursos devolvidos	28	846	0.008	Global	100%	0,00	600.000,00	600.000,00
64	Município	Efetuar contribuição para o PASEP	Contribuição efetuada	28	846	0.009	Global	100%	45.000,00	8.555.000,00	8.600.000,00
65	Município	Efetuar aporte de recursos ao RPPS - Fundo Financeiro	Aporte efetuado	28	846	0.010	Global	100%	0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa									45.000,00	67.275.000,00	67.320.000,00

PROGRAMA: 0007 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
52	Município	Resgatar cotas do TRL	Cotas resgatadas	04	122	1.010	Global	100%	0,00	20.000,00	20.000,00
53	Município	Aumentar participação no capital da CMTU	Participação aumentada	04	122	1.011	Global	100%	0,00	110.000,00	110.000,00
54	Município	Aumentar participação no capital da COHAB-LD	Participação aumentada	04	122	1.012	Global	100%	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
55	Município	Participação do Município no Capital do SERCOMTEL S/A Telecomunicações	Participação executada	04	122	1.013	Global	100%	0,00	20.000,00	20.000,00

continua...

56	Município	Efetuar pagamento de encargos, tarifas e taxas	Pagamentos efetuados	04	122	2.019	Global	100%	20.000,00	1.275.000,00	1.295.000,00
57	Município	Conceder gratuidade - transporte coletivo municipal	Gratuidade concedida	04	122	2.020	Global	100%	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Total do Programa									20.000,00	12.525.000,00	12.545.000,00

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
66	Município	Constituir reserva de contingência	Reserva Constituida	99	999	9.001	Global	100%	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
Total do Programa									0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
Total da Unidade											83.065.000,00
Total do Órgão											108.885.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia
Unidade : 010 - Coordenação Geral - SMPOT
PROGRAMA: 0008 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
95	Município	Adquirir mobiliários em geral	Mobiliários adquiridos	04	121	1.014	Unidade	6	0,00	5.000,00	5.000,00
97	Município	Adquirir equipamentos para áudio, vídeo e foto	Equipamentos adquiridos	04	121	1.014	Unidade	1	0,00	1.000,00	1.000,00
98	Município	Adquirir máquinas e equipamentos gráficos	Máquinas e equipamentos adquiridos	04	121	1.014	Unidade	1	0,00	2.000,00	2.000,00
99	Município	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Máquinas, utensílios e equipamentos adquiridos	04	121	1.014	Unidade	1	0,00	1.000,00	1.000,00
101	Município	Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação	Aparelhos e equipamentos adquiridos	04	121	1.014	Unidade	3	0,00	2.000,00	2.000,00
102	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	04	121	1.014	Unidade	12	0,00	36.000,00	36.000,00
103	Município	Adquirir outros materiais permanentes	Outros materiais adquiridos	04	121	1.014	Unidade	3	0,00	6.000,00	6.000,00
104	Município	Manter as atividades do Gabinete da Secretária	Atividades mantidas	04	121	2.021	Global	100%	0,00	2.163.000,00	2.163.000,00
106	Município	Manter as atividades de Planejamento e Orçamento	Atividades mantidas	04	121	2.022	Global	100%	0,00	2.112.000,00	2.112.000,00
107	Município	Contratar servidores - DP / DO	Servidores contratados	04	121	2.022	Pessoa	1	0,00	100.000,00	100.000,00
108	Município	Adquirir mobiliários em geral - DTI	Mobiliários adquiridos	04	126	1.015	Unidade	20	0,00	7.000,00	7.000,00
109	Município	Adquirir equipamentos para áudio, vídeo e foto - DTI	Equipamentos adquiridos	04	126	1.015	Unidade	1	0,00	1.000,00	1.000,00
110	Município	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos - DTI	Máquinas, utensílios e equipamentos adquiridos	04	126	1.015	Unidade	1	0,00	1.000,00	1.000,00
112	Município	Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação - DTI	Aparelhos e equipamentos adquiridos	04	126	1.015	Unidade	30	0,00	9.000,00	9.000,00
113	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados - DTI	Equipamentos adquiridos	04	126	1.015	Unidade	100	0,00	312.000,00	312.000,00
114	Município	Manter as atividades da DTI	Atividades mantidas	04	126	2.023	Global	100%	0,00	5.491.000,00	5.491.000,00
115	Município	Contratar servidores - DTI	Servidores contratados	04	126	2.023	Pessoa	2	0,00	130.000,00	130.000,00
Total do Programa									0,00	10.379.000,00	10.379.000,00
Total da Unidade											10.379.000,00
Total do Órgão											10.379.000,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Gestão Pública
Unidade : 010 - Coordenação Geral - SMGP
PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
358	Município	Efetuar indenizações e restituições	Indenizações e restituições efetuadas	28	846	0.011	Global	100%	1.000,00	0,00	1.000,00
Total do Programa									1.000,00	0,00	1.000,00

PROGRAMA: 0009 - APOIANDO A GESTÃO PÚBLICA											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
339	Município	Adquirir mobiliário em geral	Mobiliário Adquirido	04	122	1.016	Unidade	140	23.000,00	43.000,00	66.000,00
340	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	04	122	1.016	Unidade	24	23.000,00	88.000,00	111.000,00
341	Município	Adquirir veículos de tração mecânica	Veículos adquiridos	04	122	1.016	Unidade	7	35.000,00	27.000,00	62.000,00
342	Município	Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação	Aparelhos e equipamentos adquiridos	04	122	1.016	Unidade	17	0,00	1.000,00	1.000,00
344	Município	Adquirir aparelhos e utensílios domésticos	Aparelhos e utensílios adquiridos	04	122	1.016	Unidade	2	0,00	1.000,00	1.000,00
345	Município	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Máquinas, utensílios e equipamentos adquiridos	04	122	1.016	Unidade	7	0,00	9.000,00	9.000,00
346	Município	Desapropriar/adquirir imóveis	Imóveis desapropriados/adquiridos	04	122	1.016	m²	300	100.000,00	0,00	100.000,00
347	Município	Ampliar e reformar bens patrimoniais	Bens ampliados e reformados	04	122	1.016	m²	280	130.000,00	1.000,00	131.000,00
348	Município	Adquirir máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	Máquinas, ferramentas e utensílios adquiridos	04	122	1.016	Unidade	20	20.000,00	0,00	20.000,00
350	Município	Adquirir outros materiais permanentes	Outros materiais adquiridos	04	122	1.016	Unidade	150	65.000,00	0,00	65.000,00
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
351	Município	Manter as atividades da Secretaria	Atividades mantidas	04	122	2.024	Global	100%	0,00	2.179.000,00	2.179.000,00
352	Município	Manter as atividades da Diretoria	Atividades mantidas	04	122	2.025	Global	100%	0,00	1.133.000,00	1.133.000,00
353	Município	Contratar servidores	Servidores contratados	04	122	2.025	Pessoa	2	0,00	63.000,00	63.000,00
354	Município	Manter as atividades das Diretorias	Atividades mantidas	04	122	2.026	Global	100%	0,00	4.923.000,00	4.923.000,00
356	Município	Manter as atividades das Diretorias	Atividades mantidas	04	122	2.027	Global	100%	0,00	3.830.000,00	3.830.000,00
357	Município	Contratar servidores	Servidores contratados	04	122	2.027	Pessoa	4	0,00	140.000,00	140.000,00
Total do Programa									396.000,00	12.438.000,00	12.834.000,00
Total da Unidade											12.835.000,00

Unidade : 020 - Programa de Modernização Administrativa e Tributária - PMAT

PROGRAMA: 0009 - APOIANDO A GESTÃO PÚBLICA											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
362	Município	Instalar pontos de cabeamento estruturado de rede de dados, de telefone e elétrica para computadores	Pontos instalados	04	122	1.017	Pontos	400	135.000,00	0,00	135.000,00
364	Município	Contratar serviços técnicos especializados	Serviços contratados	04	122	1.017	Unidade	1	132.000,00	0,00	132.000,00
365	Município	Contratar serviços técnicos especializados para digitalização de documentos	Serviços contratados	04	122	1.017	Documentos	3.500.000	560.000,00	0,00	560.000,00
366	Município	Contratar serviços técnicos especializados por pontos de função para o Geoprocessamento	Serviços contratados	04	122	1.017	Pontos de Função	500	250.000,00	0,00	250.000,00
367	Município	Realizar capacitação de recursos humanos	Capacitação realizada	04	122	1.017	Global	100%	1.039.000,00	0,00	1.039.000,00
368	Município	Adquirir mobiliário em geral	Mobiliário adquirido	04	122	1.017	Unidade	3.496	1.408.000,00	0,00	1.408.000,00
369	Município	Adquirir aparelhos e utensílios domésticos	Aparelhos e utensílios adquiridos	04	122	1.017	Unidade	19	10.000,00	0,00	10.000,00
370	Município	Adquirir equipamentos para áudio, vídeo, segurança e proteção	Equipamentos adquiridos	04	122	1.017	Unidade	1	7.000,00	0,00	7.000,00
371	Município	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Máquinas, utensílios e equipamentos adquiridos	04	122	1.017	Unidade	1	474.000,00	0,00	474.000,00

continua...

372	Município	Executar infraestrutura física no prédio da Prefeitura	Infraestrutura executada	04	122	1.017	Global	100%	4.303.000,00	421.000,00	4.724.000,00
Total do Programa									8.318.000,00	421.000,00	8.739.000,00
Total da Unidade									8.739.000,00		

Unidade : 030 - Programa PROCIDADES - BID

PROGRAMA: 0006 - GESTÃO DE RECEITAS E CONTROLE FINANCEIRO

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
49	Município	Implantar Sistema de Informações Geográficas - SIG Corporativo - Componente IV / BID	Sistema implantado	04	129	1.020	Sistema	100%	2.492.000,00	0,00	2.492.000,00
50	Município	Implantar Sistema de Gerenciamento / BID.	Sistema implantado	04	129	1.020	Sistema	22,45%	0,00	66.000,00	66.000,00
Total do Programa									2.492.000,00	66.000,00	2.558.000,00

PROGRAMA: 0008 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
200	Município	Executar Integração de Sistemas e Melhorias no Datacenter / Componente IV / BID	Integração e melhorias executadas	04	126	1.019	Sistema	46,21%	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
Total do Programa									2.100.000,00	0,00	2.100.000,00

PROGRAMA: 0009 - APOIANDO A GESTÃO PÚBLICA

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
373	Município	Implantar Sistema de Gestão e Gerenciamento de Arquivo Público /Componente IV / BID	Sistema implantado	04	122	1.018	Percentual	40%	943.000,00	0,00	943.000,00
Total do Programa									943.000,00	0,00	943.000,00

PROGRAMA: 0012 - DESENVOLVE LONDRINA

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
188	Município	Adequar Sistema Viário / Componente II / BID	Adequação viária realizada	15	451	1.021	Unidade	1	378.000,00	0,00	378.000,00
189	Município	Duplicar Vias / Componente II / BID	Vias duplicadas	15	451	1.021	Unidade	1	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
190	Município	Realizar a recuperação ambiental de fundos de vales / Componente IA / BID	Fundo de vales recuperados	18	543	1.024	m²	169.044	577.000,00	0,00	577.000,00
Total do Programa									3.755.000,00	0,00	3.755.000,00

PROGRAMA: 0027 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
673	Município	Elaborar Plano de Mobilidade e Transporte/ Componente IV/BID	Plano elaborado	15	451	1.022	Plano	1	2.045.000,00	255.000,00	2.300.000,00
674	Município	Atender gastos com consultorias e projetos. Gerenciamento/ BID	Gastos atendidos	15	451	1.022	%	35,21%	500.000,00	0,00	500.000,00
675	Município	Atender despesas com capacitações, diárias e passagens. Gerenciamento/ BID	Despesas atendidas	15	451	1.022	%	25%	280.000,00	0,00	280.000,00
677	Município	Adquirir veículos de tração mecânica. Gerenciamento/ BID.	Veículos adquiridos	15	451	1.022	Unidade	3	0,00	90.000,00	90.000,00
Total do Programa									2.825.000,00	345.000,00	3.170.000,00

PROGRAMA: 0035 - MINHA CASA LONDRINA											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
833	Município	Realocar famílias de áreas de risco / Componente 1 A / BID	Famílias Realocadas	16	482	1.023	Famílias	216	9.661.000,00	0,00	9.661.000,00
Total do Programa									9.661.000,00	0,00	9.661.000,00
Total da Unidade											22.187.000,00
Total do Órgão											43.761.000,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos											
Unidade : 010 - Coordenação Geral - SMRH											
PROGRAMA: 0010 - SERVIDORES EM AÇÃO											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
375	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	04	122	1.025	Unidade	22	0,00	66.000,00	66.000,00
380	Município	Manter as atividades de políticas e rotinas de pessoal	Atividades mantidas	04	122	2.028	Global	100%	0,00	5.103.000,00	5.103.000,00
382	Município	Manter servidores cedidos à outros órgãos	Servidores mantidos	04	122	2.029	Global	100%	0,00	7.184.000,00	7.184.000,00
383	Município	Promover capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal	Capacitação Promovida	04	128	2.030	Servidor	8.000	0,00	13.000,00	13.000,00
384	Município	Manter encargos com inativos e pensionistas	Encargos mantidos	09	272	2.031	Global	100%	0,00	27.693.000,00	27.693.000,00
385	Município	Manter ajudas financeiras estabelecidas por lei	Ajudas financeiras mantidas	14	422	2.032	Global	100%	0,00	37.000,00	37.000,00
Total do Programa									0,00	40.096.000,00	40.096.000,00
Total da Unidade											40.096.000,00
Total do Órgão											40.096.000,00

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento											
Unidade : 010 - Coordenação Geral - SMAA											
PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
137	Município	Efetuar indenizações e restituições	Indenizações e restituições efetuadas	28	846	0.013	Global	100 %	0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Programa									0,00	1.000,00	1.000,00

PROGRAMA: 0011 - DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
116	Município	Reformar prédios da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Prédios reformados	20	605	1.026	m²	100	0,00	10.000,00	10.000,00
119	Município	Adquirir aparelhos e utensílios domésticos	Aparelhos e utensílios adquiridos	20	605	1.026	Unidade	1	0,00	1.000,00	1.000,00
123	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	20	605	1.026	Unidade	4	0,00	6.000,00	6.000,00
124	Município	Adquirir máquinas, instalações e utensílios de escritórios	Máquinas, instalações e utensílios adquiridos	20	605	1.026	Unidade	5	0,00	1.000,00	1.000,00
127	Município	Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	Máquinas e equipamentos adquiridos	20	605	1.026	Unidade	3	0,00	21.000,00	21.000,00
128	Município	Adquirir mobiliários em geral	Mobiliários adquiridos	20	605	1.026	Unidade	4	0,00	2.000,00	2.000,00
129	Município	Adquirir veículos de tração mecânica	Veículos adquiridos	20	605	1.026	Unidade	1	30.000,00	160.000,00	190.000,00
130	Rural	Readequar estradas rurais	Estradas rurais readequadas	20	605	1.026	km	80	0,00	200.000,00	200.000,00

continua...

131	Distritos	Manter atividades de administração das Subprefeituras	Atividades mantidas	20	122	2.033	Global	100%	0,00	75.000,00	75.000,00
132	Município	Manter as atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Atividades mantidas	20	605	2.034	Global	100%	0,00	3.250.000,00	3.250.000,00
133	Município	Contratar servidores p/as atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Servidores contratados	20	605	2.034	peessoas	1	0,00	30.000,00	30.000,00
134	Município	Manter atividades do Restaurante Popular	Atividades mantidas	20	605	2.034	Refeição	240.000	0,00	1.008.000,00	1.008.000,00
135	Município	Manter as atividades de Desenvolvimento Rural e Abastecimento	Atividades mantidas	20	605	2.035	Global	100%	0,00	4.141.000,00	4.141.000,00
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
							Vinculados		Livres	Total	
136	Município	Contratar servidores p/as atividades de Desenvolvimento Rural e Abastecimento	Servidores contratados	20	605	2.035	peessoas	1	0,00	35.000,00	35.000,00
Total do Programa									30.000,00	8.940.000,00	8.970.000,00
Total da Unidade											8.971.000,00

Unidade : 020 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDR											
PROGRAMA: 0011 - DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
							Vinculados		Livres	Total	
138	Município	Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	Máquinas e equipamentos adquiridos	20	606	1.027	Unidade	26	0,00	27.000,00	27.000,00
139	Município	Manter atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	Atividades mantidas	20	606	2.036	Global	100%	0,00	95.000,00	95.000,00
Total do Programa									0,00	122.000,00	122.000,00
Total da Unidade											122.000,00
Total do Órgão											9.093.000,00

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação											
Unidade : 010 - Coordenação Geral - SMOP											
PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
							Vinculados		Livres	Total	
186	Município	Efetuar indenizações e restituições	Indenizações e restituições efetuadas	28	846	0.014	Global	100%	12.000,00	0,00	12.000,00
Total do Programa									12.000,00	0,00	12.000,00

PROGRAMA: 0012 - DESENVOLVE LONDRINA											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
							Vinculados		Livres	Total	
140	Município	Revitalizar áreas públicas da região central	Áreas públicas revitalizadas	15	451	1.028	m²	40.000	900.000,00	96.000,00	996.000,00
141	Município	Revitalizar áreas de fundo de vale	Áreas revitalizadas	15	451	1.028	m²	25.000	120.000,00	0,00	120.000,00
144	Município	Conservar próprios municipais	Próprios municipais conservados	15	451	1.028	m²	100	0,00	50.000,00	50.000,00
145	Município	Limpar os bueiros e dispositivos de drenagem e realizar manutenção da galeria pluvial	Bueiros e dispositivos de drenagem limpos e manutenção da galeria pluvial realizada	15	451	1.028	Unidade	10.000	500.000,00	700.000,00	1.200.000,00
146	Município	Construir travessia do Córrego dos Tucanos, ligando a Rua dos Funcionários com a Rua Finlândia	Travessia construída	15	451	1.028	m²	1.500	150.000,00	350.000,00	500.000,00
156	Município	Executar adequação de geometria em pontos críticos em diversos locais do Município	Adequação executada	15	451	1.028	m²	2.000	80.000,00	40.000,00	120.000,00

continua...

157	Município	Executar recapeamento asfáltico (manutenção corretiva) nos pontos críticos em diversos locais do Município	Recapeamento executado	15	451	1.028	m²	700.000	13.900.000,00	100.000,00	14.000.000,00
158	Município	Executar pavimentação asfáltica em ruas ou trechos de ruas que ainda não possuem este benefício, dentro do perímetro urbano	Pavimentação executada	15	451	1.028	m²	65.000	3.960.000,00	40.000,00	4.000.000,00
159	Município	Executar serviços emergenciais de correção asfáltica (tapa-buraco) em ruas do Município	Serviços executados	15	451	1.028	m²	30.000	2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
								Vinculados	Livres	Total	
160	Município	Efetuar o fechamento de valetas em ruas do Município	Fechamento de valetas efetuados	15	451	1.028	m²	10.000	70.000,00	5.000,00	75.000,00
161	Distritos	Executar pavimentação asfáltica em vias dos Distritos do Município	Pavimentação executada	15	451	1.028	m²	50.000	2.150.000,00	50.000,00	2.200.000,00
162	Município	Elaborar Projetos	Projetos elaborados	15	451	1.028	Projeto	25	0,00	250.000,00	250.000,00
165	Município	Adquirir aparelhos de medição e orientação	Aparelhos adquiridos	15	451	1.028	Unidade	1	0,00	15.000,00	15.000,00
166	Município	Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação	Aparelhos e equipamentos adquiridos	15	451	1.028	Unidade	71	0,00	117.000,00	117.000,00
167	Município	Adquirir conjunto industrial para fabricação de tubos de concreto	Conjunto adquirido	15	451	1.028	Unidade	1	560.000,00	0,00	560.000,00
168	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	15	451	1.028	Unidade	60	150.000,00	50.000,00	200.000,00
170	Município	Adquirir máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	Máquinas, ferramentas e utensílios adquiridos	15	451	1.028	Unidade	5	0,00	54.000,00	54.000,00
171	Município	Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	Máquinas e equipamentos adquiridos	15	451	1.028	Unidade	14	4.970.000,00	110.000,00	5.080.000,00
172	Município	Adquirir mobiliário em geral	Mobiliários adquiridos	15	451	1.028	Unidade	160	0,00	33.000,00	33.000,00
173	Município	Adquirir veículos de tração mecânica	Veículos adquiridos	15	451	1.028	Unidade	44	3.035.000,00	100.000,00	3.135.000,00
849	Município	Executar Sistema de Transporte Urbano - BRT	Sistema executado	15	451	1.028	Global	100%	44.146.000,00	0,00	44.146.000,00
864	Município	Construir Passarela metálica ligando a Avenida Lucílio de Held à Rua Tangânica	Passarela construída	15	451	1.028	Global	100%	450.000,00	0,00	450.000,00
174	Município	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	Atividades mantidas	15	451	2.037	Global	100%	0,00	2.162.000,00	2.162.000,00
175	Município	Contratar servidores	Servidores contratados	15	451	2.038	Pessoa	40	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
176	Município	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação através das Diretorias	Atividades mantidas	15	451	2.038	Global	100%	1.418.000,00	23.307.000,00	24.725.000,00
Total do Programa									78.559.000,00	29.289.000,00	107.848.000,00

PROGRAMA: 0013 - ILUMINA LONDRINA

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
								Vinculados	Livres	Total	
177	Município	Expandir a rede de iluminação pública	Rede expandida	15	452	1.029	km	20	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
179	Município	Implantar rede de iluminação pública de baixa tensão	Rede implantada	15	452	1.029	Global	100%	318.000,00	0,00	318.000,00
180	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	15	452	1.029	Unidade	2	7.000,00	0,00	7.000,00
182	Município	Adquirir mobiliário em geral	Mobiliários adquiridos	15	452	1.029	Unidade	20	10.000,00	0,00	10.000,00

continua...

183	Município	Adquirir veículos de tração mecânica	Veículos adquiridos	15	452	1.029	Unidade	4	150.000,00	0,00	150.000,00
184	Município	Executar a manutenção do sistema de iluminação pública	Manutenção do sistema de iluminação pública executada	15	452	2.039	Global	100%	11.051.000,00	0,00	11.051.000,00
185	Município	Efetuar a substituição de lâmpadas de vapor de mercúrio, por lâmpadas de vapor de sódio	Substituição de lâmpadas de vapor de mercúrio, por lâmpadas de vapor de sódio efetuada	15	452	2.039	Unidade	7.500	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Total do Programa									20.036.000,00	0,00	20.036.000,00
Total da Unidade											127.896.000,00
Total do Órgão											127.896.000,00

Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade : 010 - Coordenação Geral - SME
PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
588	Município	Efetuar indenizações e restituições	Indenizações e restituições efetuadas	28	846	0.015	Global	100%	53.000,00	3.000,00	56.000,00
Total do Programa									53.000,00	3.000,00	56.000,00

PROGRAMA: 0014 - EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA: DIREITO DE TODOS

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
521	Município	Reformar/ampliar espaço para Gerência de Alimentação Escolar	Espaço reformado/ampliado	12	361	5.030	Unidade	1	50.000,00	1.000,00	51.000,00
522	Município	Reformar/ampliar espaço para Gerência de Manutenção Escolar	Espaço reformado/ampliado	12	361	5.030	Unidade	1	50.000,00	1.000,00	51.000,00
523	Município	Reformar/ampliar prédios administrativos	Prédios reformados / ampliados	12	361	5.030	Prédio	3	450.000,00	5.000,00	455.000,00
524	Município	Equipar prédios administrativos	Prédios equipados	12	361	5.030	Global	100%	617.000,00	1.000,00	618.000,00
525	Município	Equipar prédios administrativos - Gerência de Alimentação Escolar	Prédios equipados	12	361	5.030	Global	100%	117.000,00	1.000,00	118.000,00
526	Município	Equipar prédios administrativos - Gerência de Manutenção Escolar	Prédios equipados	12	361	5.030	Global	100%	100.000,00	1.000,00	101.000,00
527	Município	Equipar salas - Conselho	Salas equipadas	12	361	5.030	Global	100%	29.000,00	1.000,00	30.000,00
528	Município	Adquirir Terrenos	Terrenos adquiridos	12	361	5.030	m²	32.000	3.100.000,00	101.000,00	3.201.000,00
529	Região Norte	Construir escolas	Escolas construídas	12	361	5.030	Escola	3	10.500.000,00	105.000,00	10.605.000,00
530	Região Sul	Construir escolas	Escolas construídas	12	361	5.030	Escola	2	6.500.000,00	65.000,00	6.565.000,00
531	Região Leste	Construir escolas	Escolas construídas	12	361	5.030	Escola	2	7.000.000,00	70.000,00	7.070.000,00
532	Região Oeste	Construir escolas	Escolas construídas	12	361	5.030	Escola	3	9.500.000,00	95.000,00	9.595.000,00
533	Centro	Construir escolas	Escolas construídas	12	361	5.030	Escola	1	3.000.000,00	30.000,00	3.030.000,00
534	Município	Construir escolas	Escolas construídas	12	361	5.030	Escola	1	3.000.000,00	30.000,00	3.030.000,00
536	Região Norte	Reformar/ampliar escolas	Escolas reformadas / ampliadas	12	361	5.030	Escola	8	8.300.000,00	53.000,00	8.353.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
537	Região sul	Reformar/ampliar escolas	Escolas reformadas / ampliadas	12	361	5.030	Escola	4	9.500.000,00	55.000,00	9.555.000,00
538	Região Leste	Reformar/ampliar escolas	Escolas reformadas / ampliadas	12	361	5.030	Escola	4	2.000.000,00	20.000,00	2.020.000,00
539	Região Oeste	Reformar/ampliar escolas	Escolas reformadas / ampliadas	12	361	5.030	Escola	2	500.000,00	5.000,00	505.000,00
540	Centro	Reformar/ampliar escolas	Escolas reformadas / ampliadas	12	361	5.030	Escola	1	1.500.000,00	15.000,00	1.515.000,00
541	Região Rural	Reformar/ampliar escolas	Escolas reformadas / ampliadas	12	361	5.030	Escola	4	1.800.000,00	18.000,00	1.818.000,00
542	Município	Equipar salas	Salas equipadas	12	361	5.030	Global	100%	1.000.000,00	69.000,00	1.069.000,00
543	Município	Adquirir veículos de tração mecânica	Veículos adquiridos	12	361	5.030	Unidade	53	9.006.000,00	300.000,00	9.306.000,00
544	Município	Adquirir software	Software adquirido	12	361	5.030	Unidade	21	31.000,00	10.000,00	41.000,00
546	Município	Equipar salas de aula de Educação Especial	Salas equipadas	12	361	5.030	Global	100%	50.000,00	1.000,00	51.000,00

continua...

547	Município	Efetuar o pagamento de salários e encargos sociais	Pagamentos efetuados	12	122	6.040	Global	100%	0,00	18.900.000,00	18.900.000,00
548	Município	Implantar e manter Conselhos	Conselhos implantados e mantidos	12	122	6.040	Global	100%	0,00	21.000,00	21.000,00
549	Município	Realizar a 6ª Conferência Municipal de Educação	Conferência realizada	12	122	6.040	Unidade	1	0,00	20.000,00	20.000,00
550	Município	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação	Atividades mantidas	12	122	6.040	Global	100%	0,00	744.000,00	744.000,00
551	Município	Efetuar o pagamento de salários e encargos sociais	Pagamento efetuado	12	361	6.041	Global	100%	106.000,00	104.330.000,00	104.436.000,00
552	Município	Contratar servidores para o Ensino Fundamental	Servidores contratados	12	361	6.041	Pessoa	188	0,00	4.002.000,00	4.002.000,00
553	Município	Manter atividades do Ensino Fundamental	Atividades mantidas	12	361	6.041	Global	100%	2.007.000,00	5.856.000,00	7.863.000,00
554	Município	Realizar cursos de formação continuada	Servidores capacitados	12	361	6.041	Pessoa	10.835	200.000,00	50.000,00	250.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
555	Município	Manter o transporte escolar para o Ensino Fundamental	Transporte mantido	12	361	6.041	Global	100%	7.362.000,00	2.642.000,00	10.004.000,00
556	Município	Manter merenda escolar para o Ensino Fundamental	Merenda mantida	12	361	6.041	Global	100%	1.887.000,00	4.318.000,00	6.205.000,00
557	Município	Manter o transporte escolar para o Ensino Médio	Transporte mantido	12	362	6.042	Global	100%	104.000,00	36.000,00	140.000,00
558	Município	Manter o transporte escolar do Ensino Superior	Transporte mantido	12	364	2.043	Global	100%	0,00	38.000,00	38.000,00
559	Município	Adquirir terrenos	Terrenos adquiridos	12	365	5.031	m²	15.000	1.450.000,00	50.000,00	1.500.000,00
560	Região Norte	Construir Centros Municipais de Educação Infantil	Centros construídos	12	365	5.031	Unidade	3	9.000.000,00	90.000,00	9.090.000,00
561	Região Sul	Construir Centros Municipais de Educação Infantil	Centros construídos	12	365	5.031	Unidade	2	6.000.000,00	60.000,00	6.060.000,00
562	Região Leste	Construir Centros Municipais de Educação Infantil	Centros construídos	12	365	5.031	Unidade	2	6.000.000,00	60.000,00	6.060.000,00
563	Região Oeste	Construir Centros Municipais de Educação Infantil	Centros construídos	12	365	5.031	Unidade	2	6.000.000,00	60.000,00	6.060.000,00
564	Centro	Construir Centros Municipais de Educação Infantil	Centros construídos	12	365	5.031	Unidade	2	6.000.000,00	60.000,00	6.060.000,00
567	Região Sul	Reformar/ampliar centros Municipais de Educação Infantil	Centros reformados /ampliados	12	365	5.031	Unidade	1	1.000.000,00	25.000,00	1.025.000,00
568	Região Leste	Reformar/ampliar centros Municipais de Educação Infantil	Centros reformados /ampliados	12	365	5.031	Unidade	2	800.000,00	10.000,00	810.000,00
569	Região Oeste	Reformar/ampliar centros Municipais de Educação Infantil	Centros reformados /ampliados	12	365	5.031	Unidade	1	450.000,00	5.000,00	455.000,00
570	Centro	Reformar/ampliar centros Municipais de Educação Infantil	Centros reformados /ampliados	12	365	5.031	Unidade	1	750.000,00	15.000,00	765.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
572	Município	Equipar salas dos Centros Municipais de Educação Infantil	Salas equipadas	12	365	5.031	Sala	109	583.000,00	22.000,00	605.000,00
573	Município	Efetuar o pagamento de salários e encargos sociais	Pagamento efetuado	12	365	6.044	Global	100%	0,00	11.584.000,00	11.584.000,00
574	Município	Contratar servidores	Servidores contratados	12	365	6.044	Pessoa	44	0,00	2.268.000,00	2.268.000,00
575	Município	Manter as atividades de Educação Infantil	Atividades mantidas	12	365	6.044	Global	100%	362.000,00	19.005.000,00	19.367.000,00
576	Município	Oferecer cursos de formação continuada	Servidores capacitados	12	365	6.044	Pessoa	1.784	76.000,00	50.000,00	126.000,00
577	Município	Manter merenda escolar para a Educação Infantil	Merenda mantida	12	365	6.044	Global	100%	1.054.000,00	1.585.000,00	2.639.000,00
578	Município	Manter transporte escolar para os alunos da Educação Infantil	Transporte mantido	12	365	6.044	Aluno	592	0,00	147.000,00	147.000,00

continua...

579	Município	Construir espaço para atendimento específico - EJA	Espaço construído	12	366	5.032	Global	100%	1.000.000,00	10.000,00	1.010.000,00
580	Município	Reformar / ampliar espaço para atendimento específico - EJA	Espaço reformado / ampliado	12	366	5.032	Global	100%	150.000,00	10.000,00	160.000,00
581	Município	Equipar salas de aula - EJA	Salas equipadas	12	366	5.032	Global	100%	50.000,00	20.000,00	70.000,00
582	Município	Efetuar pagamento de salários e encargos sociais	Pagamento efetuado	12	366	6.045	Global	100%	231.000,00	1.008.000,00	1.239.000,00
583	Município	Manter as atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Atividades mantidas	12	366	6.045	Global	100%	174.000,00	26.000,00	200.000,00
584	Município	Manter merenda escolar - EJA	Merenda mantida	12	366	6.045	Refeição	319.600	294.000,00	106.000,00	400.000,00
585	Município	Efetuar o pagamento de salários e encargos sociais	Pagamento efetuado	12	367	6.046	Global	100%	0,00	2.163.000,00	2.163.000,00
586	Município	Manter as atividades de Educação Especial	Atividades mantidas	12	367	6.046	Global	100%	30.000,00	841.000,00	871.000,00
587	Município	Manter merenda escolar - Educação Especial	Merenda mantida	12	367	6.046	Global	100%	4.000,00	1.000,00	5.000,00
Total do Programa									130.824.000,00	181.291.000,00	312.115.000,00
Total da Unidade											312.171.000,00

Unidade : 020 - Recursos do FUNDEB

PROGRAMA: 0014 - EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA: DIREITO DE TODOS

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
591	Região Norte	Reformar / ampliar escolas	Escolas reformadas / ampliadas	12	361	5.033	Escola	8	23.000,00	0,00	23.000,00
592	Região Sul	Reformar / ampliar escolas	Escolas reformadas / ampliadas	12	361	5.033	Escola	4	21.000,00	0,00	21.000,00
593	Região Leste	Reformar / ampliar escolas	Escolas reformadas / ampliadas	12	361	5.033	Escola	4	21.000,00	0,00	21.000,00
594	Região Oeste	Reformar / ampliar escolas	Escolas reformadas / ampliadas	12	361	5.033	Escola	2	21.000,00	0,00	21.000,00
595	Centro	Reformar / ampliar escolas	Escolas reformadas / ampliadas	12	361	5.033	Escola	1	28.000,00	0,00	28.000,00
596	Região Rural	Reformar / ampliar escolas	Escolas reformadas / ampliadas	12	361	5.033	Escola	4	21.000,00	0,00	21.000,00
597	Município	Equipar salas	Salas equipadas	12	361	5.033	Sala	162	89.000,00	0,00	89.000,00
598	Município	Adquirir veículos de tração mecânica	Veículos adquiridos	12	361	5.033	Unidade	10	400.000,00	0,00	400.000,00
599	Município	Adquirir software	Software adquirido	12	361	5.033	Unidade	21	42.000,00	0,00	42.000,00
600	Município	Efetuar o pagamento de salários e encargos sociais	Pagamento efetuado	12	361	6.047	Global	100%	71.872.000,00	0,00	71.872.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
601	Município	Manter as atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	Atividades mantidas	12	361	6.047	Global	100%	8.247.000,00	0,00	8.247.000,00
602	Município	Oferecer transporte escolar para os alunos do Ensino Fundamental	Transporte ofertado	12	361	6.047	Aluno	3.798	6.195.000,00	0,00	6.195.000,00
603	Município	Oferecer cursos de formação continuada	Servidores capacitados	12	361	6.047	Pessoa	10.835	196.000,00	0,00	196.000,00
610	Município	Construir / Reformar Centros Municipais de Educação Infantil	Construção / Reforma realizada	12	365	5.034	Global	100%	30.000,00	0,00	30.000,00
617	Município	Equipar salas de Centros Municipais de Educação Infantil	Salas equipadas	12	365	5.034	Sala	109	52.000,00	0,00	52.000,00
618	Município	Efetuar pagamento de salários e encargos sociais	Pagamento efetuado	12	365	6.048	Global	100%	9.578.000,00	0,00	9.578.000,00
619	Município	Manter as atividades de Educação Infantil - FUNDEB	Atividades mantidas	12	365	6.048	Global	100%	4.523.000,00	0,00	4.523.000,00
620	Município	Manter o transporte escolar dos alunos de Educação Infantil - FUNDEB	Transporte mantido	12	365	6.048	Aluno	592	105.000,00	0,00	105.000,00
621	Município	Oferecer cursos de formação continuada	Servidores capacitados	12	365	6.048	Pessoa	3.286	253.000,00	0,00	253.000,00
Total do Programa									101.717.000,00	0,00	101.717.000,00
Total da Unidade											101.717.000,00
Total do Órgão											413.888.000,00

Órgão: 23 - Secretaria Municipal do Ambiente											
Unidade : 010 - Coordenação Geral - SEMA											
PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
220	Município	Efetuar indenizações e restituições	Indenizações e restituições efetuadas	28	846	0.016	Global	100%	0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Programa									0,00	1.000,00	1.000,00
PROGRAMA: 0015 - POR UMA LONDRINA SUSTENTÁVEL											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
201	Município	Executar obras e instalações	Obras e instalações executadas	18	541	1.035	m²	65	19.000,00	7.000,00	26.000,00
203	Município	Adquirir equipamentos de áudio, vídeo e foto	Equipamentos adquiridos	18	541	1.035	Unidade	5	7.000,00	0,00	7.000,00
204	Município	Adquirir aparelhos de medição e orientação	Aparelhos adquiridos	18	541	1.035	Unidade	2	1.000,00	1.000,00	2.000,00
205	Município	Adquirir aparelhos e utensílios domésticos	Aparelhos e utensílios adquiridos	18	541	1.035	Unidade	20	3.000,00	6.000,00	9.000,00
206	Município	Adquirir mobiliário em geral	Mobiliário adquirido	18	541	1.035	Unidade	72	30.000,00	15.000,00	45.000,00
207	Município	Adquirir veículos de tração mecânica	Veículos adquiridos	18	541	1.035	Unidade	4	140.000,00	33.000,00	173.000,00
208	Município	Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	Máquinas e equipamentos adquiridos	18	541	1.035	Unidade	12	12.000,00	22.000,00	34.000,00
209	Município	Adquirir coleções e materiais bibliográficos	Coleções e materiais bibliográficos adquiridos	18	541	1.035	Unidade	75	1.000,00	1.000,00	2.000,00
210	Município	Adquirir equipamentos de proteção, segurança e socorro	Equipamentos adquiridos	18	541	1.035	Unidade	21	5.000,00	5.000,00	10.000,00
212	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	18	541	1.035	Unidade	9	10.000,00	3.000,00	13.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
213	Município	Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação	Aparelhos e equipamentos adquiridos	18	541	1.035	Unidade	30	0,00	2.000,00	2.000,00
215	Município	Executar obras e instalações de compensação ambiental no Parque Arthur Thomas	Obras e instalações executadas	18	541	1.036	Global	100%	420.000,00	0,00	420.000,00
216	Município	Manter as atividades da Secretaria Municipal do Ambiente	Atividades mantidas	18	541	2.049	Global	100%	0,00	2.109.000,00	2.109.000,00
217	Município	Contratar servidores	Servidores contratados	18	541	2.049	Pessoa	5	0,00	106.000,00	106.000,00
218	Município	Manter as atividades de gestão ambiental pública	Atividades mantidas	18	541	2.050	Global	100%	300.000,00	5.800.000,00	6.100.000,00
Total do Programa									948.000,00	8.110.000,00	9.058.000,00
Total da Unidade											9.059.000,00
Unidade : 020 - Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA											
PROGRAMA: 0015 - POR UMA LONDRINA SUSTENTÁVEL											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
219	Município	Manter as atividades de apoio a projetos ambientais	Atividades mantidas	18	541	2.051	Global	100%	0,00	75.000,00	75.000,00
Total do Programa									0,00	75.000,00	75.000,00
Total do Órgão											9.134.000,00

Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Cultura											
Unidade : 010 - Coordenação Geral - SMC											
PROGRAMA: 0016 - CULTURA - CONSTRUINDO UM FUTURO											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
221	Município	Restaurar prédio da SMC - Casa da Criança	Prédio restaurado	13	392	5.037	m²	300	0,00	974.000,00	974.000,00
224	Município	Realizar obras de acessibilidade aos prédios da Secretaria Municipal de Cultura	Obras realizadas	13	392	5.037	m²	4.400	0,00	135.000,00	135.000,00
226	Município	Adquirir mobiliário em geral	Mobiliário adquirido	13	392	5.037	Unidade	20	0,00	17.000,00	17.000,00

continua...

227	Município	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Máquinas, utensílios e equipamentos adquiridos	13	392	5.037	Unidade	3	0,00	3.000,00	3.000,00
229	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	13	392	5.037	Unidade	1	0,00	3.000,00	3.000,00
230	Município	Adquirir equipamentos para áudio, vídeo e foto	Equipamentos adquiridos	13	392	5.037	Unidade	10	0,00	4.000,00	4.000,00
234	Município	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Cultura	Atividades mantidas	13	392	6.052	Global	100%	0,00	1.516.000,00	1.516.000,00
235	Município	Firmar convênio com FUNCART	Convênio firmado	13	392	6.052	Convênio	1	0,00	950.000,00	950.000,00
236	Município	Manter as atividades de Ação Cultural, Patrimônio, Bibliotecas e Museu e Incentivo à Cultura	Atividades mantidas	13	392	6.053	Global	100%	0,00	4.945.000,00	4.945.000,00
Total do Programa									0,00	8.547.000,00	8.547.000,00
Total da Unidade											8.547.000,00
Unidade : 020 - Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais - FEIPC											
PROGRAMA: 0016 - CULTURA - CONSTRUINDO UM FUTURO											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
238	Município	Firmar convênios	Convênios firmados	13	392	6.054	Unidade	110	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
Total do Programa									0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
Total da Unidade											3.600.000,00
Total do Órgão											12.147.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Assistência Social											
Unidade : 010 - Coordenação Geral - SMAS											
PROGRAMA: 0017 - TRABALHANDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E FAMÍLIAS ATRAVÉS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM LONDRINA											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
239	Município	Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação	Aparelhos e equipamentos adquiridos	08	244	5.038	Unidade	20	0,00	5.000,00	5.000,00
240	Município	Adquirir aparelhos e utensílios domésticos	Aparelhos e utensílios adquiridos	08	244	5.038	Unidade	28	0,00	1.000,00	1.000,00
241	Município	Adquirir equipamentos para áudio, vídeo e foto	Equipamentos adquiridos	08	244	5.038	Unidade	55	0,00	5.000,00	5.000,00
242	Município	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Máquinas, utensílios e equipamentos adquiridos	08	244	5.038	Unidade	10	0,00	1.000,00	1.000,00
243	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	08	244	5.038	Unidade	97	0,00	10.000,00	10.000,00
244	Município	Adquirir máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	Máquinas, ferramentas e utensílios adquiridos	08	244	5.038	Unidade	150	0,00	1.000,00	1.000,00
245	Município	Adquirir mobiliário em geral	Mobiliário adquirido	08	244	5.038	Unidade	100	0,00	6.000,00	6.000,00
246	Município	Adquirir peças não incorporáveis a imóveis	Peças adquiridas	08	244	5.038	Unidade	50	0,00	5.000,00	5.000,00
247	Município	Adquirir veículos de tração mecânica	Veículos adquiridos	08	244	5.038	Unidade	3	0,00	54.000,00	54.000,00
248	Município	Adquirir outros materiais permanentes	Materiais adquiridos	08	244	5.038	Unidade	10	0,00	1.000,00	1.000,00
249	Município	Adquirir outros materiais de consumo	Materiais adquiridos	08	244	5.038	Unidade	10	0,00	1.000,00	1.000,00
250	Município	Contratar servidores - Coordenação das Atividades da SMAS	Servidores contratados	08	244	6.055	Pessoa	9	0,00	155.000,00	155.000,00
251	Município	Manter atividades de coordenação da Secretaria	Atividades mantidas	08	244	6.055	Global	100%	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
252	Município	Contratar servidores - Gestão Administrativa e do Sistema Municipal	Servidores contratados	08	244	6.056	Pessoa	6	0,00	123.000,00	123.000,00
253	Município	Manter atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	Atividades mantidas	08	244	6.056	Global	100%	0,00	115.000,00	115.000,00
254	Município	Manter atividade de Gestão Administrativa e Financeira e do Sist. Mun. de Assist. Social	Atividades mantidas	08	244	6.056	Global	100%	0,00	1.025.000,00	1.025.000,00
255	Município	Contratar servidores PSB	Servidores contratados	08	244	6.057	Pessoa	18	0,00	482.000,00	482.000,00

continua...

256	Município	Manter atividades de Proteção Social Básica	Atividades mantidas	08	244	6.057	Global	100%	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
257	Município	Contratar servidores PSE	Servidores contratados	08	244	6.058	Pessoa	21	0,00	170.000,00	170.000,00
258	Município	Manter atividades de Proteção Social Especial	Atividades mantidas	08	244	6.058	Global	100%	0,00	2.850.000,00	2.850.000,00
Total do Programa									0,00	15.010.000,00	15.010.000,00

PROGRAMA: 0018 - CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS GARANTIDOS

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
320	Município	Construir/adquirir sede para Conselho Tutelar	Sede construída/adquirida	14	243	5.039	Unidade	2	540.000,00	1.000,00	541.000,00
321	Município	Manter as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Atividades mantidas	14	243	6.059	Global	100%	0,00	15.000,00	15.000,00
322	Município	Manter as atividades dos Conselhos Tutelares	Atividades mantidas	14	243	6.059	Global	100%	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Total do Programa									540.000,00	1.416.000,00	1.956.000,00
Total da Unidade											16.966.000,00

Unidade : 020 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
338	Município	Devolver saldo de recursos de convênios - FMDCA	Saldo devolvido	28	846	0.019	Global	100%	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Total do Programa									1.000,00	1.000,00	2.000,00

PROGRAMA: 0018 - CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS GARANTIDOS

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
323	Município	Implantar unidade para atendimento à criança e ao adolescente	Unidade implantada	08	243	5.040	Global	100%	500.000,00	5.000,00	505.000,00
324	Município	Construir Centro da Juventude	Unidade construída	08	243	5.040	m²	982	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
325	Município	Reformar/ampliar/adequar unidade de atendimento à criança e ao adolescente	Unidade reformada/ampliada/adequada	08	243	5.040	Global	100%	200.000,00	0,00	200.000,00
326	Município	Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação	Aparelhos e equipamentos adquiridos	08	243	5.040	Unidade	40	3.000,00	2.000,00	5.000,00
327	Município	Adquirir aparelhos e utensílios domésticos	Aparelhos e utensílios adquiridos	08	243	5.040	Unidade	160	5.000,00	3.000,00	8.000,00
328	Município	Adquirir equipamentos para áudio, vídeo e foto	Equipamentos adquiridos	08	243	5.040	Unidade	47	7.000,00	3.000,00	10.000,00
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
329	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	08	243	5.040	Unidade	45	33.000,00	20.000,00	53.000,00
330	Município	Adquirir mobiliário em geral	Mobiliário adquirido	08	243	5.040	Unidade	311	5.000,00	3.000,00	8.000,00
331	Município	Adquirir peças não incorporáveis a imóveis	Peças adquiridas	08	243	5.040	Unidade	50	3.000,00	2.000,00	5.000,00
332	Município	Adquirir veículos de tração mecânica	Veículos adquiridos	08	243	5.040	Unidade	32	150.000,00	50.000,00	200.000,00
333	Município	Adquirir outros materiais permanentes	Materiais adquiridos	08	243	5.040	Unidade	60	4.000,00	2.000,00	6.000,00
334	Município	Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Atividades mantidas	08	243	6.060	Global	100%	150.000,00	40.000,00	190.000,00
335	Município	Subvencionar a rede de atendimento à criança e ao adolescente	Subvenção concedida	08	243	6.060	Serviço	20	180.000,00	0,00	180.000,00
336	Município	Manter benefício de guarda subsidiada	Benefício mantido	08	243	6.060	Benefício	10	30.000,00	0,00	30.000,00
337	Município	Conceder auxílio à rede de atendimento à criança e ao adolescente	Auxílio concedido	08	243	6.060	Serviço	20	200.000,00	0,00	200.000,00
Total do Programa									2.770.000,00	130.000,00	2.900.000,00
Total da Unidade											2.902.000,00

Unidade : 030 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS											
PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
319	Município	Devolver saldo de recursos de convênios - FMAS	Saldo devolvido	28	846	0.020	Global	100%	31.000,00	1.000,00	32.000,00
Total do Programa									31.000,00	1.000,00	32.000,00

PROGRAMA: 0017 - TRABALHANDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E FAMÍLIAS ATRAVÉS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM LONDRINA											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
260	Região Sul	Construir CRAS	CRAS construído	08	244	5.041	m²	500	550.000,00	0,00	550.000,00
261	Município	Construir CRAS	CRAS construído	08	244	5.041	m²	500	550.000,00	0,00	550.000,00
262	Rural	Reformar/ampliar CRAS	CRAS reformado/ampliado	08	244	5.041	m²	1.000	100.000,00	0,00	100.000,00
263	Município	Construir Centro Multiuso	Centro construído	08	244	5.041	m²	250	325.000,00	0,00	325.000,00
264	Município	Construir/equipar unidades de convivência e fortalecimento de vínculos	Unidades construídas e equipadas	08	244	5.041	m²	420	550.000,00	0,00	550.000,00
265	Município	Reformar/ampliar unidades de convivência e fortalecimento de vínculos	Unidades reformadas/ampliadas	08	244	5.041	m²	1.600	200.000,00	0,00	200.000,00
266	Município	Reformar/ampliar unidades da Inclusão Produtiva	Unidades reformadas/ampliadas	08	244	5.041	m²	200	70.000,00	0,00	70.000,00
267	Município	Construir/equipar unidade de Inclusão Produtiva	Unidade construída e equipada	08	244	5.041	m²	300	390.000,00	0,00	390.000,00
268	Município	Construir Casas de Passagem para Pop. Indígena e/ou abrigo temporário WARE	Unidade construída	08	244	5.041	m²	700	900.000,00	0,00	900.000,00
269	Município	Adquirir aparelhos e utensílios domésticos	Aparelhos e utensílios adquiridos	08	244	5.041	Unidade	450	102.000,00	14.000,00	116.000,00
270	Município	Adquirir equipamentos para áudio, vídeo e foto	Equipamentos adquiridos	08	244	5.041	Unidade	108	30.000,00	10.000,00	40.000,00
271	Município	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Máquinas, utensílios e equipamentos adquiridos	08	244	5.041	Unidade	263	129.000,00	14.000,00	143.000,00
272	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	08	244	5.041	Unidade	237	54.000,00	12.000,00	66.000,00
273	Município	Adquirir mobiliário em geral	Mobiliário adquirido	08	244	5.041	Unidade	122	24.000,00	10.000,00	34.000,00
274	Município	Adquirir peças não incorporáveis a imóveis	Peças adquiridas	08	244	5.041	Unidade	20	1.000,00	1.000,00	2.000,00
275	Município	Adquirir veículos de tração mecânica	Veículos adquiridos	08	244	5.041	Unidade	10	150.000,00	38.000,00	188.000,00
276	Município	Adquirir outros materiais permanentes	Materiais adquiridos	08	244	5.041	Unidade	20	10.000,00	1.000,00	11.000,00
277	Município	Construir Centro de Referência para população em situação de rua - Centro POP	Centro POP construído	08	244	5.042	m²	250	200.000,00	0,00	200.000,00
278	Município	Construir/equipar CREAS	Unidade construída e equipada	08	244	5.042	m²	500	550.000,00	0,00	550.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
281	Município	Reformar/ampliar unidades de acolhimento institucional	Unidades reformadas/ampliadas	08	244	5.042	m²	250	50.000,00	0,00	50.000,00
282	Município	Adquirir equipamentos e materiais permanentes	Equipamentos e materiais adquiridos	08	244	5.042	Unidade	30	1.000,00	1.000,00	2.000,00
283	Município	Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação	Aparelhos e equipamentos adquiridos	08	244	5.042	Unidade	50	5.000,00	5.000,00	10.000,00
284	Município	Adquirir aparelhos e utensílios domésticos	Aparelhos e utensílios adquiridos	08	244	5.042	Unidade	100	19.000,00	9.000,00	28.000,00
285	Município	Adquirir equipamentos para áudio, vídeo e foto	Equipamentos adquiridos	08	244	5.042	Unidade	15	8.000,00	5.000,00	13.000,00
286	Município	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Máquinas, utensílios e equipamentos adquiridos	08	244	5.042	Unidade	10	1.000,00	1.000,00	2.000,00
287	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	08	244	5.042	Unidade	50	100.000,00	33.000,00	133.000,00

continua...

288	Município	Adquirir mobiliário em geral	Mobiliário adquirido	08	244	5.042	Unidade	100	35.000,00	20.000,00	55.000,00
289	Município	Adquirir peças não incorporáveis a imóveis	Peças adquiridas	08	244	5.042	Unidade	20	1.000,00	1.000,00	2.000,00
290	Município	Adquirir veículos de tração mecânica	Veículos adquiridos	08	244	5.042	Unidade	10	24.000,00	20.000,00	44.000,00
291	Município	Adquirir outros materiais permanentes	Materiais adquiridos	08	244	5.042	Unidade	20	7.000,00	5.000,00	12.000,00
292	Município	Adquirir Materiais para manutenção de bens móveis	Materiais adquiridos	08	244	5.043	Unidade	10	2.000,00	0,00	2.000,00
293	Município	Adquirir Aparelhos e equipamentos de comunicação	Aparelhos e equipamentos adquiridos	08	244	5.043	Unidade	26	4.000,00	0,00	4.000,00
294	Município	Adquirir Aparelhos e utensílios domésticos	Aparelhos e utensílios adquiridos	08	244	5.043	Unidade	5	2.000,00	0,00	2.000,00
295	Município	Adquirir Equipamentos para áudio, vídeo e foto	Equipamentos adquiridos	08	244	5.043	Unidade	20	4.000,00	0,00	4.000,00
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
296	Município	Adquirir Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Máquinas, utensílios e equipamentos adquiridos	08	244	5.043	Unidade	10	2.000,00	0,00	2.000,00
297	Município	Adquirir Equipamentos de processamento de dados	Equipamentos de processamento de dados adquiridos	08	244	5.043	Unidade	20	40.000,00	0,00	40.000,00
298	Município	Adquirir Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina adquiridos	08	244	5.043	Unidade	10	2.000,00	0,00	2.000,00
299	Município	Adquirir Mobiliário em geral	Mobiliário em geral adquirido	08	244	5.043	Unidade	30	4.000,00	0,00	4.000,00
300	Município	Adquirir Veículos de tração mecânica	Veículos de tração mecânica adquiridos	08	244	5.043	Unidade	1	27.000,00	0,00	27.000,00
301	Município	Adquirir Outros materiais permanentes	Outros materiais permanentes adquiridos	08	244	5.043	Unidade	20	4.000,00	0,00	4.000,00
302	Município	Manter banco de projetos arquitetônicos, complementares e de fundação	Projetos elaborados	08	244	5.043	Projeto	5	1.000,00	0,00	1.000,00
303	Município	Conceder auxílio à rede de serviços de proteção social básica	Auxílio concedido	08	244	6.061	Serviço	30	1.000,00	1.000,00	2.000,00
304	Município	Manter atividade de proteção social básica	Atividade mantida	08	244	6.061	Global	100%	1.342.000,00	3.000.000,00	4.342.000,00
305	Município	Manter benefícios eventuais	Benefícios mantidos	08	244	6.061	Benefício	3.000	6.000,00	2.400.000,00	2.406.000,00
306	Município	Manter benefícios de transferência de renda	Benefícios mantidos	08	244	6.061	Benefício	13.000	500.000,00	2.649.000,00	3.149.000,00
307	Município	Cofinanciar serviços de proteção social básica	Serviços cofinanciados	08	244	6.061	Serviço	30	780.000,00	5.462.000,00	6.242.000,00
308	Município	Conceder auxílio à rede de serviços de proteção social especial	Auxílio concedido	08	244	6.062	Serviço	20	50.000,00	1.000,00	51.000,00
309	Município	Manter atividade de proteção social especial	Atividades mantidas	08	244	6.062	Global	100%	1.544.000,00	749.000,00	2.293.000,00
311	Município	Cofinanciar serviços de proteção social especial	Serviços cofinanciados	08	244	6.062	Serviço	20	655.000,00	5.162.000,00	5.817.000,00
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
312	Município	Implantar Centro Dia	Serviço implantado	08	244	6.062	Unidade	1	96.000,00	0,00	96.000,00
314	Município	Implantar Residência Inclusiva	Serviço implantado	08	244	6.062	Unidade	1	180.000,00	0,00	180.000,00
315	Município	Implantar República	Serviço implantado	08	244	6.062	Unidade	1	180.000,00	0,00	180.000,00
316	Município	Atender Situações de Calamidade Pública e de Emergência	Serviço implantado	08	244	6.062	Global	100%	1.000,00	0,00	1.000,00
317	Município	Manter Benefícios de guarda subsidiada	Benefícios mantidos	08	244	6.062	Benefício	30	0,00	120.000,00	120.000,00
318	Município	Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social - SUAS	Atividades mantidas	08	244	6.063	Global	100%	230.000,00	1.000,00	231.000,00
Total do Programa									10.793.000,00	19.745.000,00	30.538.000,00
Total da Unidade											30.570.000,00
Total do Órgão											50.438.000,00

Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Unidade : 010 - Coordenação Geral - SMPM

PROGRAMA: 0019 - POLÍTICAS PARA AS MULHERES: PROMOÇÃO DE AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
387	Município	Construir o Centro de Formação da Mulher	Centro construído	14	422	5.044	m²	1158	1.503.000,00	0,00	1.503.000,00

continua...

388	Município	Implementar o Centro de Formação da Mulher	Centro implementado	14	422	5.044	Unidade	163	9.000,00	0,00	9.000,00
390	Município	Adquirir equipamentos de proteção, segurança e socorro	Equipamentos adquiridos	14	422	5.044	Unidade	11	0,00	1.000,00	1.000,00
391	Município	Adquirir veículos de tração mecânica	Veiculos adquiridos	14	422	5.044	Unidade	1	0,00	20.000,00	20.000,00
392	Município	Adquirir aparelhos e equipamentos para comunicação	Aparelhos e equipamentos adquiridos	14	422	5.044	Unidade	9	0,00	1.000,00	1.000,00
393	Município	Adquirir equipamentos para áudio e vídeo e foto	Equipamentos adquiridos	14	422	5.044	Unidade	10	0,00	5.000,00	5.000,00
394	Município	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Máquinas, utensílios e equipamentos adquiridos	14	422	5.044	Unidade	5	0,00	1.000,00	1.000,00
395	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquirido	14	422	5.044	Unidade	22	0,00	9.000,00	9.000,00
396	Município	Adquirir mobiliário em geral	Mobiliário adquiridos	14	422	5.044	Unidade	252	0,00	14.000,00	14.000,00
397	Município	Adquirir aparelhos e utensílios domésticos	Aparelhos e utensílios adquiridos	14	422	5.044	Unidade	11	0,00	4.000,00	4.000,00
399	Município	Manter as atividades da Secretaria de Políticas para as Mulheres	Atividades mantidas	14	422	6.064	Global	100%	0,00	1.673.000,00	1.673.000,00
400	Município	Realizar a Semana Municipal da Mulher	Semana realizada	14	422	6.064	Global	100%	0,00	10.000,00	10.000,00
401	Município	Realizar campanha de enfrentamento à violência	Campanha realizada	14	422	6.064	Campanha	1	0,00	10.000,00	10.000,00
402	Município	Contratar servidores	Servidores contratados	14	422	6.065	Pessoa	4	0,00	100.000,00	100.000,00
403	Município	Manter as atividades de combate à violência e desenvolvimento de equidade entre os gêneros	Atividades mantidas	14	422	6.065	Global	100%	0,00	1.207.000,00	1.207.000,00
Total do Programa									1.512.000,00	3.055.000,00	4.567.000,00
Total da Unidade											4.567.000,00
Total do Órgão											4.567.000,00

Órgão: 27 - Secretaria Municipal do Idoso											
Unidade : 010 - Coordenação Geral - SMI											
PROGRAMA: 0020 - ARTICULAÇÃO E CIDADANIA PARA UM ENVELHECIMENTO DIGNO											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
406	Município	Adquirir mobiliário em geral	Mobiliário adquirido	14	241	1.045	Unidade	34	0,00	7.000,00	7.000,00
407	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	14	241	1.045	Unidade	7	0,00	14.000,00	14.000,00
409	Município	Adquirir equipamentos de comunicação	Equipamentos adquiridos	14	241	1.045	Unidade	10	0,00	1.000,00	1.000,00
411	Município	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Máquinas, utensílios e equipamentos adquiridos	14	241	1.045	Unidade	12	0,00	5.000,00	5.000,00
414	Município	Contratar servidores	Servidores contratados	14	241	2.066	Pessoa	1	0,00	20.000,00	20.000,00
415	Município	Manter as atividades da Secretaria Municipal do Idoso	Atividades mantidas	14	241	2.066	Global	100%	0,00	561.000,00	561.000,00
416	Município	Contratar servidores	Servidores contratados	14	241	2.067	Pessoa	2	0,00	67.000,00	67.000,00
417	Município	Manter as atividades de proteção ao idoso	Atividades mantidas	14	241	2.067	Global	100%	0,00	1.480.000,00	1.480.000,00
Total do Programa									0,00	2.155.000,00	2.155.000,00
Total da Unidade											2.155.000,00
Unidade : 020 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI											
PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
431	Município	Devolver saldo de recurso de convênio	Saldo devolvido	28	846	0.022	Global	100%	1.000,00	0,00	1.000,00
Total do Programa									1.000,00	0,00	1.000,00

PROGRAMA: 0020 - ARTICULAÇÃO E CIDADANIA PARA UM ENVELHECIMENTO DIGNO											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
419	Município	Adquirir veículos de tração mecânica	Veiculos adquiridos	14	241	1.046	Unidade	1	25.000,00	3.000,00	28.000,00
420	Município	Adquirir mobiliário em geral	Mobiliário adquirido	14	241	1.046	Unidade	46	5.000,00	1.000,00	6.000,00

continua...

421	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	14	241	1.046	Unidade	5	9.000,00	1.000,00	10.000,00
422	Município	Adquirir equipamentos de comunicação	Equipamentos adquiridos	14	241	1.046	Unidade	8	1.000,00	1.000,00	2.000,00
423	Município	Adquirir equipamentos de áudio, vídeo e foto	Equipamentos adquiridos	14	241	1.046	Unidade	1	1.000,00	1.000,00	2.000,00
424	Município	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Máquinas, utensílios e equipamentos adquiridos	14	241	1.046	Unidade	6	1.000,00	1.000,00	2.000,00
426	Município	Adquirir equipamento de proteção, segurança e socorro	Equipamentos adquiridos	14	241	1.046	Unidade	2	1.000,00	1.000,00	2.000,00
428	Município	Adquirir peças não incorporáveis a imóveis	Peças adquiridas	14	241	1.046	Unidade	1	1.000,00	1.000,00	2.000,00
429	Município	Manter as atividades do CMDI	Atividades mantidas	14	241	2.068	Global	100%	0,00	15.000,00	15.000,00
430	Município	Firmar convênios com ILPIs	Convênios firmados	14	241	2.069	Pessoa	190	0,00	2.737.000,00	2.737.000,00
Total do Programa									44.000,00	2.762.000,00	2.806.000,00
Total da Unidade											2.807.000,00
Total do Órgão											4.962.000,00

Órgão: 28 - Secretaria Municipal de Defesa Social											
Unidade : 010 - Coordenação Geral - SMDS											
PROGRAMA: 0021 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
432	Município	Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação	Aparelhos e equipamentos adquiridos	06	181	1.047	Unidade	50	0,00	150.000,00	150.000,00
434	Município	Adquirir armamentos	Armamentos adquiridos	06	181	1.047	Unidade	100	0,00	325.000,00	325.000,00
435	Município	Construir, instalar, ampliar e reformar bens patrimoniais	Bens patrimoniais construídos, instalados, ampliados e reformados	06	181	1.047	m²	500	0,00	244.000,00	244.000,00
436	Município	Adquirir aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	Aparelhos e equipamentos adquiridos	06	181	1.047	Unidade	10	0,00	2.000,00	2.000,00
438	Município	Adquirir equipamentos para áudio, vídeo e foto	Equipamentos adquiridos	06	181	1.047	Unidade	20	0,00	2.000,00	2.000,00
439	Município	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Máquinas, utensílios e equipamentos adquiridos	06	181	1.047	Unidade	20	0,00	7.000,00	7.000,00
440	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	06	181	1.047	Unidade	30	0,00	5.000,00	5.000,00
441	Município	Adquirir máquinas, instalações e utensílios de escritório	Máquinas, instalações e utensílios adquiridos	06	181	1.047	Unidade	5	0,00	4.000,00	4.000,00
442	Município	Adquirir mobiliário em geral	Mobiliário adquirido	06	181	1.047	Unidade	50	0,00	10.000,00	10.000,00
443	Município	Adquirir peças não incorporáveis a imóveis	Peças adquiridas	06	181	1.047	m²	30	0,00	3.000,00	3.000,00
445	Município	Adquirir aparelhos de medição e orientação	Aparelhos adquiridos	06	181	1.047	Unidade	10	0,00	7.000,00	7.000,00
446	Município	Adquirir aparelhos e utensílios domésticos	Aparelhos e utensílios adquiridos	06	181	1.047	Unidade	20	0,00	3.000,00	3.000,00
447	Município	Adquirir máquinas e equipamentos energéticos	Máquinas e equipamentos adquiridos	06	181	1.047	Unidade	20	0,00	3.000,00	3.000,00
448	Município	Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	Máquinas e equipamentos adquiridos	06	181	1.047	Unidade	5	0,00	10.000,00	10.000,00
449	Município	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Defesa Social	Atividades mantidas	06	181	2.070	Global	100%	0,00	14.648.000,00	14.648.000,00
450	Município	Transferir recursos à ONG Londrina - Pazeando	Recursos transferidos	06	181	2.070	Unidade	1	0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa									0,00	15.433.000,00	15.433.000,00
Total da Unidade											15.433.000,00

Unidade : 020 - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM											
PROGRAMA: 0022 - COMBATE A INCÊNDIOS E SALVAMENTO											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
452	Município	Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação	Aparelhos e equipamentos adquiridos	06	182	1.048	Unidade	15	25.000,00	0,00	25.000,00
453	Município	Adquirir aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar	Aparelhos, equipamentos, utensílios adquiridos	06	182	1.048	Unidade	90	60.000,00	0,00	60.000,00

continua...

454	Município	Adquirir aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	Aparelhos e equipamentos adquiridos	06	182	1.048	Unidade	10	30.000,00	0,00	30.000,00
455	Município	Adquirir aparelhos e utensílios domésticos	Aparelhos e utensílios adquiridos	06	182	1.048	Unidade	20	50.000,00	0,00	50.000,00
456	Município	Adquirir embarcações	Embarcações adquiridas	06	182	1.048	Unidade	2	20.000,00	0,00	20.000,00
457	Município	Adquirir equipamentos de proteção, segurança e socorro	Equipamentos adquiridos	06	182	1.048	Unidade	210	250.000,00	0,00	250.000,00
458	Município	Adquirir máquinas e equipamentos energéticos	Máquinas e equipamentos adquiridos	06	182	1.048	Unidade	10	10.000,00	0,00	10.000,00
459	Município	Adquirir equipamentos para áudio, vídeo e foto	Equipamentos adquiridos	06	182	1.048	Unidade	25	30.000,00	0,00	30.000,00
460	Município	Adquirir materiais, utensílios e equipamentos diversos	Materiais, utensílios e equipamentos adquiridos	06	182	1.048	Unidade	10	30.000,00	0,00	30.000,00
461	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	06	182	1.048	Unidade	50	80.000,00	0,00	80.000,00
463	Município	Adquirir mobiliário em geral	Mobiliário adquirido	06	182	1.048	Unidade	100	100.000,00	0,00	100.000,00
464	Município	Adquirir peças não incorporáveis a imóveis	Peças adquiridas	06	182	1.048	Unidade	500	50.000,00	0,00	50.000,00
465	Município	Adquirir veículos de tração mecânica	Veículos adquiridos	06	182	1.048	Unidade	6	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
467	Município	Executar obras e projetos de ampliação e reforma	Obras e projetos executados	06	182	1.048	m²	700	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
468	Município	Manter as atividades do Corpo de Bombeiros	Atividades do Corpo de Bombeiros mantidas	06	182	2.071	Global	100%	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
Total do Programa									5.275.000,00	0,00	5.275.000,00
Total da Unidade											5.275.000,00
Total do Órgão											20.708.000,00

Órgão: 29 - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Unidade : 010 - Coordenação Geral - SMTER

PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
479	Município	Devolver saldo de recursos do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã	Saldo devolvido	28	846	0.023	Global	100%	1.000,00	0,00	1.000,00
Total do Programa									1.000,00	0,00	1.000,00

PROGRAMA: 0023 - LONDRINA EMPREGA - TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
469	Município	Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação	Aparelhos e equipamentos adquiridos	11	334	1.049	Unidade	4	0,00	1.000,00	1.000,00
475	Município	Manter as atividades da SMTER	Atividades mantidas	11	334	2.072	Global	100%	495.000,00	1.511.000,00	2.006.000,00
476	Município	Contratar servidores	Servidores contratados	11	334	2.072	Pessoa	5	0,00	120.000,00	120.000,00
477	Município	Desenvolver o Programa Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã	Programa desenvolvido	11	334	2.072	Global	100%	500.000,00	0,00	500.000,00
Total do Programa									995.000,00	1.632.000,00	2.627.000,00
Total da Unidade											2.628.000,00
Total do Órgão											2.628.000,00

Órgão: 40 - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina- ACESF

Unidade : 010 - Coordenação Geral - ACESF

PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
514	Município	Efetuar pagamento de encargos da dívida pública interna	Pagamento efetuado	28	843	0.024	Global	100%	0,00	1.000,00	1.000,00
515	Município	Efetuar pagamento de indenizações e restituições	Pagamento efetuado	28	846	0.025	Global	100%	0,00	1.000,00	1.000,00
516	Município	Efetuar pagamento de precatórios requisitórios do TJ e do TRT	Pagamento efetuado	28	846	0.026	Global	100%	0,00	1.000,00	1.000,00
517	Município	Efetuar contribuição ao PASEP	Contribuição efetuada	28	846	0.027	Global	100%	0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Programa									0,00	4.000,00	4.000,00

PROGRAMA: 0024 - À CAMINHO DA EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
480	Município	Reformar a sede	Sede reformada	04	122	1.050	m²	100	0,00	125.000,00	125.000,00
483	Município	Adquirir aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares	Aparelhos, equipamentos e utensílios adquiridos	04	122	1.050	Unidade	15	0,00	13.000,00	13.000,00
484	Município	Adquirir jogos de paramentação	Jogos adquiridos	04	122	1.050	Unidade	6	0,00	19.000,00	19.000,00
485	Município	Adquirir mobiliário em geral	Mobiliário adquirido	04	122	1.050	Unidade	30	0,00	8.000,00	8.000,00
486	Município	Adquirir arquivos deslizantes	Arquivos adquiridos	04	122	1.050	Unidade	1	28.000,00	0,00	28.000,00
489	Município	Adquirir equipamentos para áudio, vídeo e foto	Equipamentos adquiridos	04	122	1.050	Unidade	1	0,00	1.000,00	1.000,00
490	Município	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Máquinas, utensílios e equipamentos adquiridos	04	122	1.050	Unidade	3	0,00	9.000,00	9.000,00
491	Município	Adquirir aparelhos e utensílios domésticos	Aparelhos e utensílios adquiridos	04	122	1.050	Unidade	20	0,00	11.000,00	11.000,00
492	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	04	122	1.050	Unidade	16	0,00	9.000,00	9.000,00
493	Município	Estender a rede lógica	Rede estendida	04	122	1.050	Global	25%	0,00	3.000,00	3.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
494	Município	Adquirir equipamentos de proteção, segurança e socorro	Equipamentos adquiridos	04	122	1.050	Unidade	3	23.000,00	0,00	23.000,00
495	Município	Adquirir máquinas e equipamentos energéticos	Máquinas e equipamentos adquiridos	04	122	1.050	Unidade	3	7.000,00	0,00	7.000,00
496	Município	Adquirir veículos de tração mecânica	Veículos adquiridos	04	122	1.050	Unidade	2	0,00	210.000,00	210.000,00
497	Município	Adquirir máquinas e equipam. de natureza industrial	Máquinas e equipamentos adquiridos	04	122	1.050	Unidade	2	0,00	6.000,00	6.000,00
498	Município	Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	Máquinas e equipamentos adquiridos	04	122	1.050	Unidade	1	0,00	25.000,00	25.000,00
499	Município	Reformar instalações administrativas de cemitérios	Instalações reformadas	04	122	1.050	m²	300	525.000,00	0,00	525.000,00
500	Município	Reformar portais, muros e calçadas de cemitérios	Portais, muros e calçadas reformados	04	122	1.050	m²	1000	170.000,00	0,00	170.000,00
501	Município	Pavimentar ruas principais de cemitérios	Ruas pavimentadas	04	122	1.050	m²	1000	170.000,00	0,00	170.000,00
503	Município	Construir / Reformar capelas	Capelas construídas / reformadas	04	122	1.050	m²	100	175.000,00	0,00	175.000,00
856	Município	Construir capela mortuária no Conjunto Jamile Dequech	Capela mortuária construída	04	122	1.050	m²	100	230.000,00	0,00	230.000,00
508	Município	Efetuar pagamento de servidores da Autarquia - ACESF cedidos a outros órgãos	Pagamento efetuado	04	122	2.073	Pessoa	2	0,00	5.000,00	5.000,00
509	Município	Manter as atividades de coordenação da autarquia - ACESF	Atividades mantidas	04	122	2.074	Global	100%	0,00	431.000,00	431.000,00
510	Município	Manter as atividades administrativas, financeiras e técnicas da autarquia - ACESF	Atividades mantidas	04	122	2.075	Global	100%	0,00	6.725.000,00	6.725.000,00
511	Município	Contratar servidores	Servidores contratados	04	122	2.075	Pessoa	8	0,00	162.000,00	162.000,00

continua...

512	Município	Adquirir produtos funerários para revenda	Produtos adquiridos	23	692	1.051	Global	100%	0,00	997.000,00	997.000,00
Total do Programa									1.328.000,00	8.759.000,00	10.087.000,00

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
518	Município	Constituir reserva de contingência	Reserva Constituida	99	999	9.002	Global	100%	0,00	39.000,00	39.000,00
Total do Programa									0,00	39.000,00	39.000,00
Total da Unidade											10.130.000,00
Total do Órgão											10.130.000,00

Órgão: 41 - Autarquia Municipal de Saúde
 Unidade : 010 - Coordenação Geral - MAS

PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
623	Município	Pagar Precatórios do TJ e TRT	Precatórios Pagos	28	846	0.028	Global	100%	0,00	252.000,00	252.000,00
Total do Programa									0,00	252.000,00	252.000,00

PROGRAMA: 0025 - ACOLHER PARA CUIDAR											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
622	Município	Manter as atividades da Autarquia Municipal de Saúde	Atividades mantidas	04	122	2.076	Global	100%	0,00	3.752.000,00	3.752.000,00
Total do Programa									0,00	3.752.000,00	3.752.000,00
Total da Unidade											4.004.000,00
Total do Órgão											4.004.000,00

Órgão: 42 - Fundo Municipal de Saúde de Londrina
 Unidade : 010 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
658	Município	Pagar encargos da Dívida Pública Interna	Encargos da Dívida Pública Pagos	28	843	0.029	Global	100%	0,00	1.000,00	1.000,00
659	Município	Pagar indenizações e restituições	Indenizações e restituições pagas	28	846	0.030	Global	100%	29.000,00	5.000,00	34.000,00
Total do Programa									29.000,00	6.000,00	35.000,00

PROGRAMA: 0025 - ACOLHER PARA CUIDAR											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
624	Norte	Construir /reformar / ampliar unidade básica de saúde	Unidade construída/reformada/ampliada	10	301	5.052	m²	433	119.000,00	0,00	119.000,00
625	Sul	Construir /reformar / ampliar unidade básica de saúde	Unidade construída/reformada/ampliada	10	301	5.052	m²	990	587.000,00	400.000,00	987.000,00
626	Leste	Construir /reformar / ampliar unidade básica de saúde	Unidade construída/reformada/ampliada	10	301	5.052	m²	500	612.000,00	308.000,00	920.000,00
627	Oeste	Construir /reformar / ampliar unidade básica de saúde	Unidade construída/reformada/ampliada	10	301	5.052	m²	2085,77	350.000,00	0,00	350.000,00

continua...

629	Zona Rural	Construir /reformar / ampliar unidade básica de saúde	Unidade construída/reformada/ampliada	10	301	5.052	m²	481,92	322.000,00	0,00	322.000,00
630	Município	Construir/reformar/ampliar unidades da rede de urgência e emergência	Unidade construída/reformada/ampliada	10	301	5.052	m²	775	1.165.000,00	603.000,00	1.768.000,00
631	Município	Construir/ampliar/reformar unidades da rede de atenção psicossocial	Unidade construída/reformada/ampliada	10	301	5.052	m²	500	800.000,00	0,00	800.000,00
632	Município	Construir/instalar/reformar e ampliar outras edificações	Edificações construídas/instaladas/reformadas/ampliadas	10	301	5.052	m²	3244	4.981.000,00	100.000,00	5.081.000,00
633	Município	Adquirir aparelhos, equipamentos, utensílios médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais	Equipamentos adquiridos	10	301	5.052	Unidade	1695	122.000,00	167.000,00	289.000,00
634	Município	Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação	Aparelhos e equipamentos adquiridos	10	301	5.052	Unidade	160	5.000,00	5.000,00	10.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
635	Município	Adquirir aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	Aparelhos e equipamentos adquiridos	10	301	5.052	Unidade	50	1.000,00	2.000,00	3.000,00
636	Município	Adquirir aparelhos e utensílios domésticos	Aparelhos e utensílios adquiridos	10	301	5.052	Unidade	174	28.000,00	50.000,00	78.000,00
637	Município	Adquirir equipamentos de proteção, segurança e socorro	Equipamentos adquiridos	10	301	5.052	Unidade	150	4.000,00	7.000,00	11.000,00
638	Município	Adquirir máquinas e equipamentos de natureza industrial	Máquinas e equipamentos adquiridos	10	301	5.052	Unidade	2	23.000,00	30.000,00	53.000,00
639	Município	Adquirir máquinas e equipamentos energéticos	Máquinas e equipamentos adquiridos	10	301	5.052	Unidade	7	3.000,00	4.000,00	7.000,00
640	Município	Adquirir equipamentos para áudio, vídeo e foto	Máquinas e equipamentos adquiridos	10	301	5.052	Unidade	225	174.000,00	50.000,00	224.000,00
641	Município	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Máquinas, utensílios e equipamentos adquiridos	10	301	5.052	Unidade	200	8.000,00	5.000,00	13.000,00
642	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	10	301	5.052	Unidade	96	58.000,00	100.000,00	158.000,00
643	Município	Adquirir máquinas, instalações e utensílios de escritório	Máquinas, instalações e utensílios adquiridos	10	301	5.052	Unidade	538	47.000,00	70.000,00	117.000,00
644	Município	Adquirir máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	Máquinas, ferramentas e utensílios adquiridos	10	301	5.052	Unidade	11	3.000,00	5.000,00	8.000,00
645	Município	Adquirir mobiliário em Geral	Mobiliário adquirido	10	301	5.052	Unidade	425	78.000,00	100.000,00	178.000,00
647	Município	Adquirir veículos de tração mecânica	Veículos adquiridos	10	301	5.052	Unidade	33	143.000,00	100.000,00	243.000,00
648	Município	Adquirir equipamentos e sistemas de vigilância ambiental	Equipamentos e sistemas adquiridos	10	301	5.052	Unidade	20	3.000,00	5.000,00	8.000,00
649	Município	Manter as atividades de Coordenação e Administração	Atividades mantidas	10	122	6.077	Global	100%	690.000,00	19.000.000,00	19.690.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
650	Município	Implementar novos serviços e tecnologias em saúde	Serviços implementados	10	122	6.077	Global	100%	10.000,00	1.000,00	11.000,00
651	Município	Manter as atividades de Atenção Básica	Atividades mantidas	10	301	6.078	Global	100%	27.001.000,00	83.002.000,00	110.003.000,00

continua...

653	Município	Manter as atividades de Participação em Consórcio	Atividades Mantidas	10	301	6.079	Global	100%	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
654	Município	Manter as atividades de Média e Alta Complexidade	Atividades mantidas	10	302	6.080	Global	100%	186.148.000,00	94.121.000,00	280.269.000,00
655	Município	Contratar Servidores	Servidores contratados	10	302	6.080	Pessoa	90	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
656	Município	Manter as atividades de Vigilância Sanitária	Atividades mantidas	10	304	6.081	Global	100%	3.586.000,00	3.500.000,00	7.086.000,00
657	Município	Manter as atividades de Vigilância Epidemiológica	Atividades mantidas	10	305	6.082	Global	100%	2.301.000,00	6.966.000,00	9.267.000,00
Total do Programa									229.372.000,00	213.251.000,00	442.623.000,00
Total da Unidade											442.658.000,00

Unidade : 020 - Farmácia Popular											
PROGRAMA: 0025 - ACOLHER PARA CUIDAR											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
661	Município	Manter as atividades de Farmácia Popular	Atividades mantidas	10	301	6.083	Global	100%	147.000,00	17.000,00	164.000,00
Total do Programa									147.000,00	17.000,00	164.000,00
Total da Unidade											164.000,00
Total do Órgão											442.822.000,00

Órgão: 43 - CAAPSML - Plano de Assistência à Saúde											
Unidade : 010 - Plano de Assistência à Saúde											
PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
785	Município	Realizar indenização e restituições diversas	Indenização e restituições realizadas	28	846	0.031	Global	100%	25.000,00	25.000,00	50.000,00
786	Município	Pagar precatórios requisitórios do TJ e do TRT.	Precatórios pagos	28	846	0.032	Global	100%	0,00	100.000,00	100.000,00
787	Município	Contribuir para o PASEP	Contribuição realizada	28	846	0.033	Global	100%	250.000,00	250.000,00	500.000,00
Total do Programa									275.000,00	375.000,00	650.000,00

PROGRAMA: 0026 - PROGRAMA DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL DE LONDRINA											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
781	Município	Adquirir mobiliário em geral	Mobiliário adquirido	10	302	5.054	Unidade	10	0,00	10.000,00	10.000,00
782	Município	Adquirir aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar	Aparelhos, equipamentos e utensílios adquiridos	10	302	5.054	Unidade	50	0,00	60.000,00	60.000,00
783	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	10	302	5.054	Unidade	10	0,00	30.000,00	30.000,00
784	Município	Manter as atividades de assistência à saúde	Atividades mantidas	10	302	6.084	Global	100%	23.965.000,00	19.016.000,00	42.981.000,00
Total do Programa									23.965.000,00	19.116.000,00	43.081.000,00

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
788	Município	Constituir reserva de contingência	Reserva constituída	99	999	9.003	Global	100%	0,00	240.000,00	240.000,00
Total do Programa									0,00	240.000,00	240.000,00
Total da Unidade											43.971.000,00
Total do Órgão											43.971.000,00

Órgão: 44 - CAAPSML - Plano de Previdência Social - Fundo Previdenciário
 Unidade : 010 - Fundo Previdenciário

PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
790	Município	Efetuar compensação financeira com RGPS	Compensação financeira paga	09	845	0.034	Global	100%	50.000,00	0,00	50.000,00
791	Município	Pagar precatórios requisitórios do TJ e do TRT.	Precatórios pagos	28	846	0.035	Global	100%	50.000,00	0,00	50.000,00
792	Município	Contribuir para o PASEP	Contribuição realizada	28	846	0.036	Global	100%	315.000,00	0,00	315.000,00
793	Município	Realizar indenização e restituições diversas	Indenização e restituição realizadas	28	846	0.037	Global	100%	50.000,00	0,00	50.000,00
Total do Programa									465.000,00	0,00	465.000,00

PROGRAMA: 0026 - PROGRAMA DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL DE LONDRINA											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
789	Município	Conceder e manter os benefícios previdenciários	Aposentadoria e pensões pagas	09	272	2.085	Global	100%	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
Total do Programa									2.900.000,00	0,00	2.900.000,00

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
794	Município	Constituir reserva do RPPS	Reserva do RPPS constituída	99	997	7.001	Global	100%	25.481.000,00	0,00	25.481.000,00
Total do Programa									25.481.000,00	0,00	25.481.000,00
Total da Unidade									28.846.000,00		
Total do Órgão									28.846.000,00		

Órgão: 45 - CAAPSML - Plano de Previdência Social
 Unidade : 010 - Fundo Financeiro

PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
796	Município	Efetuar compensação financeira com RGPS	Compensação financeira paga	09	845	0.038	Global	100%	500.000,00	0,00	500.000,00
797	Município	Pagar precatórios requisitórios do TJ e do TRT	Precatórios pagos	28	846	0.039	Global	100%	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
798	Município	Contribuir para o PASEP	Contribuição realizada	28	846	0.040	Global	100%	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
799	Município	Realizar indenizações e restituições diversas	Indenizações e restituições realizadas	28	846	0.041	Global	100%	50.000,00	0,00	50.000,00
Total do Programa									3.350.000,00	0,00	3.350.000,00

PROGRAMA: 0026 - PROGRAMA DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL DE LONDRINA											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
795	Município	Conceder e manter os benefícios previdenciários	Aposentadoria e pensões pagas	09	272	2.086	Global	100%	157.814.000,00	0,00	157.814.000,00
Total do Programa									157.814.000,00	0,00	157.814.000,00
Total da Unidade									161.164.000,00		
Total do Órgão									161.164.000,00		

Órgão: 46 - CAAPSM - Órgão Gerenciador											
Unidade : 010 - Órgão Gerenciador											

PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
816	Município	Realizar indenizações e restituições diversas	Indenizações e restituições realizadas	28	846	0.042	Global	100%	0,00	5.000,00	5.000,00
817	Município	Pagar Precatórios Requisitórios do TJ e do TRT.	Precatórios pagos	28	846	0.043	Global	100%	0,00	60.000,00	60.000,00
818	Município	Contribuir ao PASEP	Contribuição realizada	28	846	0.044	Global	100%	0,00	100.000,00	100.000,00
Total do Programa									0,00	165.000,00	165.000,00

PROGRAMA: 0026 - PROGRAMA DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL DE LONDRINA											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
800	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	04	122	1.055	Unidade	49	0,00	153.000,00	153.000,00
801	Município	Adquirir máquinas e equipamentos energéticos	Máquinas e equipamentos adquiridos	04	122	1.055	Unidade	3	0,00	120.000,00	120.000,00
802	Município	Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação	Aparelhos e equipamentos adquiridos	04	122	1.055	Unidade	2	0,00	30.000,00	30.000,00
803	Município	Adquirir equipamentos para audio, vídeo e foto	Equipamentos adquiridos	04	122	1.055	Unidade	2	0,00	4.000,00	4.000,00
805	Município	Adquirir mobiliário em geral	Mobiliário adquirido	04	122	1.055	Unidade	45	0,00	118.000,00	118.000,00
806	Município	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Máquinas, utensílios e equipamentos adquiridos	04	122	1.055	Unidade	26	0,00	34.000,00	34.000,00
807	Município	Adquirir veículos de tração mecânica	Veículos adquiridos	04	122	1.055	Unidade	2	0,00	80.000,00	80.000,00
810	Município	Efetuar pagamento de vencimentos e encargos de servidores cedidos	Servidores cedidos pagos	04	122	2.087	Global	100%	0,00	285.000,00	285.000,00
811	Município	Manter as atividades do Órgão Gerenciador do Plano de Assistência à Saúde	Atividades mantidas	04	122	2.088	Global	100%	0,00	2.165.000,00	2.165.000,00
812	Município	Manter as atividades do Órgão Gerenciador do RPPS.	Atividades mantidas	04	122	2.089	Global	100%	0,00	2.195.000,00	2.195.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
813	Município	Contratar servidores	Servidores contratados	04	122	2.089	Pessoa	5	0,00	200.000,00	200.000,00
814	Município	Manter as atividades da Diretoria de Previdência	Atividades mantidas	04	122	2.090	Global	100%	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
815	Município	Manter as atividades da Diretoria de Saúde	Atividades mantidas	04	122	2.091	Global	100%	0,00	1.630.000,00	1.630.000,00
Total do Programa									0,00	8.514.000,00	8.514.000,00

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
819	Município	Constituir reserva de contingência	Reserva de contingência constituída	99	999	9.004	Global	100%	0,00	1.324.000,00	1.324.000,00
Total do Programa									0,00	1.324.000,00	1.324.000,00
Total da Unidade											10.003.000,00
Total do Órgão											10.003.000,00

Órgão: 47 - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina											
Unidade : 010 - Coordenação Geral - IPPUL											

PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
682	Município	Efetuar pagamento de indenizações e restituições diversas	Pagamento efetuado	28	846	0.045	Global	100%	0,00	15.000,00	15.000,00
683	Município	Efetuar pagamento de precatórios requisitórios e restituições TJ e TRT	Pagamento efetuado	28	846	0.046	Global	100%	0,00	3.000,00	3.000,00
684	Município	Efetuar contribuição ao PASEP	Contribuição efetuada	28	846	0.047	Global	100%	0,00	3.000,00	3.000,00
Total do Programa									0,00	21.000,00	21.000,00

PROGRAMA: 0027 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
662	Município	Adquirir outros materiais de consumo	Materiais adquiridos	15	451	1.056	Unidade	5	0,00	5.000,00	5.000,00
663	Município	Reformar imóveis	Imóveis reformados	15	451	1.056	Global	100%	0,00	1.000,00	1.000,00
664	Município	Adquirir aparelhos e utensílios domésticos	Aparelhos e utensílios adquiridos	15	451	1.056	Unidade	2	0,00	7.000,00	7.000,00
665	Município	Adquirir coleções e material bibliográfico	Coleções e material bibliográfico adquirido	15	451	1.056	Unidade	4	0,00	1.000,00	1.000,00
666	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	15	451	1.056	Unidade	3	8.000,00	11.000,00	19.000,00
668	Município	Adquirir peças não incorporáveis a imóveis	Peças adquiridas	15	451	1.056	Unidade	10	0,00	4.000,00	4.000,00
670	Município	Manter as Atividades do Instituto - IPPUL	Atividades mantidas	15	451	2.092	Global	100%	0,00	816.000,00	816.000,00
671	Município	Manter as Atividades Administrativas, Urbanísticas, de Planejamento e Mobilidade Urbana	Atividades mantidas	15	451	2.093	Global	100%	0,00	2.538.000,00	2.538.000,00
Total do Programa									8.000,00	3.383.000,00	3.391.000,00

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
685	Município	Constituir reserva de contingência	Reserva Constituida	99	999	9.005	Global	100%	0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Programa									0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Unidade											3.413.000,00
Total do Órgão											3.413.000,00

Órgão: 48 - Instituto de Desenvolvimento de Londrina											
Unidade : 010 - Coordenação Geral - CODEL											

PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
706	Município	Efetuar pagamento de encargos e amortização de dívidas	Pagamento efetuado	28	843	0.048	Global	100%	0,00	2.000,00	2.000,00
707	Município	Efetuar indenizações e restituições de saldos de convênios	Indenizações e restituições efetuadas	28	846	0.049	Global	100%	0,00	170.000,00	170.000,00
708	Município	Efetuar pagamento de sentenças judiciais do TJ e TRT	Pagamento efetuado	28	846	0.050	Global	100%	0,00	102.000,00	102.000,00
709	Município	Efetuar contribuição ao PASEP	Contribuição efetuada	28	846	0.051	Global	100%	0,00	30.000,00	30.000,00
Total do Programa									0,00	304.000,00	304.000,00

PROGRAMA: 0028 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
686	Município	Manter as atividades de administração de pessoal à disposição de outros órgãos	Atividade mantidas	04	122	2.094	Global	100%	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
688	Município	Construir, reformar, ampliar instalações e edificações	Instalações e edificações construídas, reformadas e ampliadas	22	661	1.057	m²	97	0,00	100.000,00	100.000,00
689	Município	Executar infraestrutura urbana, regional, e de loteamentos industriais	Infraestrutura executada	22	661	1.057	m²	30000	0,00	300.000,00	300.000,00
691	Município	Adquirir terrenos destinados ao fomento do Desenvolvimento Econômico	Terrenos adquiridos	22	661	1.057	m²	33400	34.000,00	400.000,00	434.000,00
692	Município	Adquirir mobiliário em geral	Mobiliário adquirido	22	661	1.057	Unidade	20	0,00	27.000,00	27.000,00
694	Município	Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação	Aparelhos e equipamentos adquiridos	22	661	1.057	Unidade	1	0,00	20.000,00	20.000,00
695	Município	Adquirir aparelhos e utensílios domésticos	Aparelhos e utensílios adquiridos	22	661	1.057	Unidade	3	0,00	1.000,00	1.000,00
696	Município	Adquirir equipamento de proteção, segurança e socorro	Equipamento adquirido	22	661	1.057	Unidade	9	0,00	25.000,00	25.000,00
697	Município	Adquirir máquinas e equipamentos energéticos	Máquinas e equipamentos adquiridos	22	661	1.057	Unidade	10	0,00	10.000,00	10.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
698	Município	Adquirir equipamento de áudio, vídeo e foto	Equipamento adquirido	22	661	1.057	Unidade	5	0,00	4.000,00	4.000,00
699	Município	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Máquinas utensílios e equipamentos adquiridos	22	661	1.057	Unidade	2	0,00	14.000,00	14.000,00
700	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	22	661	1.057	Unidade	10	0,00	39.000,00	39.000,00
701	Município	Adquirir máquinas, instalações e utensílios de escritório	Máquinas, instalações e utensílios adquiridos	22	661	1.057	Unidade	2	0,00	1.000,00	1.000,00
687	Município	Manter as atividade de ciência e tecnologia	Atividades mantidas	19	572	2.095	Global	100%	0,00	365.000,00	365.000,00
703	Município	Manter as atividades da coordenação geral de desenvolvimento	Atividades mantidas	22	661	2.096	Global	100%	0,00	1.296.000,00	1.296.000,00
704	Município	Manter as atividades de desenvolvimento industrial	Atividades mantidas	22	661	2.097	Global	100%	0,00	1.087.000,00	1.087.000,00
705	Município	Manter as atividades de turismo	Atividades mantidas	23	695	2.098	Global	100%	0,00	481.000,00	481.000,00
Total do Programa									34.000,00	6.770.000,00	6.804.000,00

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
710	Município	Constituir reserva de contingência	Reserva constituída	99	999	9.006	Global	100%	0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Programa									0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Unidade											7.109.000,00

Unidade : 020 - Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia de Londrina - FACITEL											
PROGRAMA: 0028 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
711	Município	Manter as atividades do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia de Londrina	Atividades mantidas	19	573	2.099	Global	100%	0,00	28.000,00	28.000,00

continua...

Total do Programa										0,00	28.000,00	28.000,00
Total da Unidade												28.000,00
Total do Órgão												7.137.000,00

Órgão: 49 - Fundação de Esportes de Londrina												
Unidade : 010 - Coordenação Geral - FEL												

PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta			
									Recursos - R\$			
									Vinculados	Livres	Total	
721	Município	Efetuar indenizações e restituições diversas - FEL	Indenizações e restituições efetuadas	28	846	0.052	Global	100%	0,00	20.000,00	20.000,00	
722	Município	Efetuar contribuição ao PASEP - FEL	Contribuição efetuada	28	846	0.053	Global	100%	0,00	1.000,00	1.000,00	
Total do Programa									0,00	21.000,00	21.000,00	

PROGRAMA: 0029 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO INTEGRAL												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta			
									Recursos - R\$			
									Vinculados	Livres	Total	
712	Município	Adquirir mobiliário em geral	Mobiliário adquirido	27	812	5.058	Unidade	6	0,00	9.000,00	9.000,00	
713	Município	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Máquinas, utensílios e equipamentos adquiridos	27	812	5.058	Unidade	6	0,00	4.000,00	4.000,00	
714	Município	Adquirir aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	Aparelhos e equipamentos adquiridos	27	812	5.058	Unidade	8	0,00	14.000,00	14.000,00	
716	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	27	812	5.058	Unidade	14	0,00	45.000,00	45.000,00	
717	Município	Adquirir veículos de tração mecânica	Veículos adquiridos	27	812	5.058	Unidade	3	0,00	97.000,00	97.000,00	
718	Município	Construir e reformar próprios públicos esportivos	Próprios construídos e reformados	27	812	5.058	m²	9256	500.000,00	234.000,00	734.000,00	
719	Município	Manter as atividades da Fundação de Esportes de Londrina	Atividades mantidas	27	812	6.100	Global	100%	0,00	1.814.000,00	1.814.000,00	
720	Município	Contratar servidores	Servidores contratados	27	812	6.100	Pessoa	1	0,00	57.000,00	57.000,00	
855	Município	Construir Centro de Esporte e Cultura no Conjunto Cafezal	Centro de Esporte e Cultura Construído	27	812	5.058	m²	1035	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	
865	Município	Instalar Academia ao Ar Livre no Jardim Monte Carlo	Academia instalada	27	812	5.058	Unidade	1	0,00	20.000,00	20.000,00	
Total do Programa									2.500.000,00	2.294.000,00	4.794.000,00	

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta			
									Recursos - R\$			
									Vinculados	Livres	Total	
723	Município	Constituir reserva de contingência	Reserva constituída	99	999	9.007	Global	100%	0,00	1.000,00	1.000,00	
Total do Programa									0,00	1.000,00	1.000,00	
Total da Unidade												4.816.000,00

Unidade : 020 - Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos												
PROGRAMA: 0029 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO INTEGRAL												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta			
									Recursos - R\$			
									Vinculados	Livres	Total	
724	Município	Efetuar contribuição para o esporte de alto rendimento	Contribuição efetuada	27	811	2.101	Global	100%	0,00	350.000,00	350.000,00	

continua...

725	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	27	812	5.059	Unidade	3	0,00	1.000,00	1.000,00
726	Município	Adquirir aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	Aparelhos e equipamentos adquiridos	27	812	5.059	Unidade	3	0,00	6.000,00	6.000,00
727	Município	Manter as atividades de incentivo ao esporte comunitário	Atividades mantidas	27	812	6.102	Global	100%	0,00	1.462.000,00	1.462.000,00
728	Município	Efetuar contribuição ao esporte comunitário	Contribuição efetuada	27	812	6.102	Global	100%	0,00	1.707.000,00	1.707.000,00
729	Município	Realizar manutenção nas Academias ao Ar Livre	Manutenção realizada	27	812	6.102	Global	100%	0,00	350.000,00	350.000,00
Total do Programa									0,00	3.876.000,00	3.876.000,00
Total da Unidade											3.876.000,00
Total do Órgão											8.692.000,00

Órgão: 50 - Fundo de Urbanização de Londrina - FUL											
Unidade : 010 - Fundo de Urbanização de Londrina - FUL											
PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
			Vinculados	Livres	Total						
762	Município	Efetuar indenizações e restituições	Indenizações e restituições efetuadas	28	846	0.054	Global	100%	15.000,00	15.000,00	30.000,00
Total do Programa									15.000,00	15.000,00	30.000,00

PROGRAMA: 0030 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM SUSTENTABILIDADE											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
			Vinculados	Livres	Total						
730	Município	Remunerar a CMTU-LD pelo Gerenciamento do FUL - Coleta de Lixo	CMTU-LD remunerada	04	122	2.103	Global	100%	1.725.000,00	433.000,00	2.158.000,00
731	Município	Manter as atividades de varrição manual e mecanizada e lavagem de logradouros.	Atividades mantidas	15	452	2.107	Global	100%	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
732	Município	Manter as atividades de capina e roçagem, remoção de entulho e limpeza dos lagos.	Atividades mantidas	15	452	2.107	Global	100%	0,00	9.360.000,00	9.360.000,00
733	Município	Manter as atividades de manutenção e limpeza de chafarizes.	Atividades mantidas	15	452	2.107	Global	100%	0,00	70.000,00	70.000,00
734	Município	Instalar Pontos de Entrega Voluntária - PEV.	Pontos instalados.	18	451	1.063	Unidade	1	85.000,00	15.000,00	100.000,00
735	Município	Instalar usina para triagem e reciclagem de resíduos da construção civil.	Usina instalada	18	451	1.063	Global	25%	403.000,00	97.000,00	500.000,00
736	Município	Construir e instalar a Central de Tratamento de Resíduos - CTR.	Central construída e instalada.	18	451	1.063	m²	7000	423.000,00	77.000,00	500.000,00
737	Município	Adquirir veículos de tração mecânica.	Veículos adquiridos.	18	451	1.063	Unidade	2	42.000,00	18.000,00	60.000,00
738	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados.	Equipamentos adquiridos	18	451	1.063	Unidade	3	7.000,00	1.000,00	8.000,00
739	Município	Adquirir mobiliário em geral.	Mobiliário adquirido	18	451	1.063	Unidade	24	8.000,00	1.000,00	9.000,00
740	Município	Construir e instalar Estação de Tratamento para lixiviado (chorume)	Estação construída e instalada.	18	451	1.063	Unidade	1	423.000,00	77.000,00	500.000,00
741	Município	Adquirir equipamentos e material permanente.	Equipamentos e material permanente adquiridos	18	451	1.063	Unidade	1	127.000,00	23.000,00	150.000,00
742	Município	Manter as atividades de coleta domiciliar diferenciada.	Atividades mantidas.	18	452	2.109	Global	100%	14.966.000,00	2.851.000,00	17.817.000,00
743	Município	Manter operações e manutenção da Central de Tratamento de Resíduos - CTR.	Operações e manutenção mantidas	18	452	2.109	Global	100%	3.721.000,00	679.000,00	4.400.000,00
Total do Programa									21.930.000,00	16.202.000,00	38.132.000,00

PROGRAMA: 0031 - TRÂNSITO INTEGRADO												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op.Especial	Unidade de Medida	Meta				
								Física	Recursos - R\$			
									Vinculados	Livres	Total	
744	Município	Remunerar a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU, pelos serviços de administração e gerenciamento do Fundo de Urbanização do Município	Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU remunerada	04	122	2.104	Global	100%	344.000,00	281.000,00	625.000,00	
745	Município	Adquirir equipamentos e material permanente.	Equipamentos e material adquiridos.	15	451	1.060	Unidade	1925	131.000,00	109.000,00	240.000,00	
746	Município	Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação.	Aparelhos e equipamentos adquiridos.	15	451	1.060	Unidade	25	35.000,00	29.000,00	64.000,00	
747	Município	Adquirir equipamentos de proteção, segurança e socorro.	Equipamentos adquiridos.	15	451	1.060	Unidade	25	1.000,00	1.000,00	2.000,00	
748	Município	Adquirir máquinas e equipamentos de natureza industrial.	Máquinas e equipamentos adquiridos.	15	451	1.060	Unidade	1	1.000,00	1.000,00	2.000,00	
749	Município	Adquirir equipamentos para áudio, vídeo e foto.	Equipamentos adquiridos.	15	451	1.060	Unidade	20	9.000,00	7.000,00	16.000,00	
750	Município	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos.	Máquinas, utensílios e equipamentos adquiridos.	15	451	1.060	Unidade	6	6.000,00	5.000,00	11.000,00	
751	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados.	Equipamentos adquiridos.	15	451	1.060	Unidade	16	20.000,00	17.000,00	37.000,00	
752	Município	Adquirir máquinas, ferramentas e utensílios de oficina.	Máquinas, ferramentas e utensílios adquiridos.	15	451	1.060	Unidade	12	25.000,00	20.000,00	45.000,00	
754	Município	Adquirir mobiliário em geral.	Mobiliário adquirido	15	451	1.060	Unidade	150	29.000,00	24.000,00	53.000,00	
755	Município	Adquirir veículos de tração mecânica.	Veículos adquiridos	15	451	1.060	Unidade	36	521.000,00	425.000,00	946.000,00	
757	Município	Construir/reformar bases de sinalização vertical	Bases construídas/reformadas	15	451	1.060	Unidade	5	4.000,00	2.000,00	6.000,00	
758	Município	Manter, operar e aprimorar o sistema de sinalização no trânsito	Sistema mantido, operado e aprimorado	15	451	2.105	Global	100%	3.106.000,00	2.529.000,00	5.635.000,00	
759	Município	Manter e aprimorar as atividades de educação no trânsito	Atividades mantidas e aprimoradas	15	451	2.105	Global	100%	148.000,00	120.000,00	268.000,00	
760	Município	Manter e aprimorar as atividades de fiscalização no trânsito	Atividades mantidas e aprimoradas	15	451	2.105	Global	100%	1.086.000,00	885.000,00	1.971.000,00	
761	Município	Efetuar o pagamento pelos serviços de fiscalização, gerenciamento e policiamento do trânsito à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU.	Pagamento efetuado	15	451	2.105	Global	100%	2.947.000,00	2.402.000,00	5.349.000,00	
Total do Programa									8.413.000,00	6.857.000,00	15.270.000,00	

PROGRAMA: 0032 - TRANSPORTE EFICIENTE												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op.Especial	Unidade de Medida	Meta				
								Física	Recursos - R\$			
									Vinculados	Livres	Total	
766	Município	Manter e aprimorar a atividade de conservação, manutenção e desenvolvimento de Terminais Urbanos	Atividade mantida e aprimorada	15	451	2.106	Global	100%	0,00	1.927.000,00	1.927.000,00	

continua...

769	Município	Adquirir aparelhos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar.	Aparelhos e utensílios adquiridos	15	453	1.062	Unidade	7	0,00	4.000,00	4.000,00
770	Município	Adquirir aparelhos e utensílios domésticos	Aparelhos e utensílios adquiridos	15	453	1.062	Unidade	28	0,00	2.000,00	2.000,00
771	Município	Adquirir equipamentos de proteção segurança e socorro	Equipamentos adquiridos	15	453	1.062	Unidade	80	0,00	10.000,00	10.000,00
772	Município	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Máquinas, utensílios e equipamentos adquiridos	15	453	1.062	Unidade	1	0,00	3.000,00	3.000,00
773	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	15	453	1.062	Unidade	8	0,00	12.000,00	12.000,00
775	Município	Adquirir máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	Máquinas, ferramentas e utensílios adquiridos	15	453	1.062	Unidade	27	0,00	2.000,00	2.000,00
776	Município	Adquirir mobiliário em geral	Mobiliário adquirido	15	453	1.062	Unidade	4	0,00	3.000,00	3.000,00
777	Município	Adquirir veículos de tração mecânica	Veículos adquiridos	15	453	1.062	Unidade	1	0,00	40.000,00	40.000,00
778	Município	Reformar a sala da Coordenadoria de Transporte - Isenção Tarifária	Sala reformada	15	453	1.062	Unidade	1	0,00	19.000,00	19.000,00
780	Município	Manter e aprimorar as atividades do transporte de passageiros	Atividades mantidas e aprimoradas	15	453	2.108	Global	100%	0,00	78.000,00	78.000,00
Total do Programa									0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Total da Unidade											55.532.000,00
Total do Órgão											55.532.000,00

Órgão: 60 - SERCOMTEL S/A - Telecomunicações											
Unidade : 010 - SERCOMTEL S/A - Telecomunicações											
PROGRAMA: 0034 - NÓS FAZEMOS A DIFERENÇA. NÓS FAZEMOS A SERCOMTEL											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
820	Londrina/Tamara	Adquirir equipamentos e material permanente - ASI - Suprimentos e Infra-Estrutura	Equipamentos e material adquiridos	24	722	1.064	Global	100%	0,00	543.000,00	543.000,00
821	Londrina/Tamara	Adquirir equipamentos e material permanente - ETI - Tecnologia da Informação	Equipamentos e material adquiridos	24	722	1.064	Global	100%	0,00	3.828.000,00	3.828.000,00
822	Londrina/Tamara	Adquirir equipamentos e material permanente - FAR - Administrar Recursos	Equipamentos e material adquiridos	24	722	1.064	Global	100%	0,00	3.000,00	3.000,00
823	Londrina/Tamara	Adquirir equipamentos e material permanente - EIM - Implantação e Manutenção	Equipamentos e material adquiridos	24	722	1.064	Global	100%	0,00	11.582.000,00	11.582.000,00

continua...

824	Londrina/ Tamara	Adquirir equipamentos e material permanente para infra-estrutura, rede externa, comutação, transmissão e dados- EPE - Planejamento e Engenharia para Londrina e Tamara	Equipamentos e material adquiridos	24	722	1.064	Global	100%	0,00	11.339.000,00	11.339.000,00
825	Demais Localidades	Adquirir equipamentos e material permanente para infra-estrutura, rede externa, comutação, transmissão e dados- EPE - Planejamento e Engenharia para demais localidades	Equipamentos e material adquiridos	24	722	1.064	Global	100%	0,00	525.000,00	525.000,00
828	Município	Adquirir equipamentos e material permanente - CEPE - Engenharia e Tecnologia	Equipamentos e material adquiridos	24	722	1.065	Global	100%	0,00	300.000,00	300.000,00
Total do Programa									0,00	28.120.000,00	28.120.000,00
Total da Unidade											28.120.000,00
Total do Órgão											28.120.000,00

Órgão: 61 - Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD
Unidade : 010 - Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD

PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
832	Município	Efetuar amortização de dívida e encargos	Amortização de dívida e encargos efetuada	28	843	0.055	Global	100%	1.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
Total do Programa									1.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00

PROGRAMA: 0035 - MINHA CASA LONDRINA											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
829	Município	Construir unidades habitacionais- Cohab	Unidades habitacionais construídas	16	482	1.066	Unidade	2755	500.000,00	0,00	500.000,00
830	Município	Efetuar regularização fundiária- Cohab	Regularização fundiária efetuada	16	482	1.066	Global	100%	200.000,00	0,00	200.000,00
831	Município	Adquirir terrenos para empreendimentos habitacionais - Cohab	Terrenos adquiridos	16	482	1.066	Global	100%	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
Total do Programa									9.700.000,00	0,00	9.700.000,00
Total da Unidade											20.700.000,00
Total do Órgão											20.700.000,00

Órgão: 62 - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD											
Unidade : 010 Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD											
PROGRAMA: 0033 - GESTÃO DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO											
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op.Especial	Unidade de Medida	Física	Meta		
									Recursos - R\$		
								Vinculados	Livres	Total	
835	Município	Adquirir veículos de tração mecânica	Veículos adquiridos	04	122	1.067	Unidade	2	0,00	205.000,00	205.000,00
836	Município	Realizar construção, instalações, e reformas de bens patrimoniais	Construção, instalações, e reformas realizadas	04	122	1.067	m²	360	110.000,00	225.000,00	335.000,00
837	Município	Adquirir peças não incorporáveis a imóveis	Peças adquiridas	04	122	1.067	m²	116,40	0,00	4.000,00	4.000,00
838	Município	Adquirir coleções e materiais bibliográficos	Coleções e materiais bibliográficos adquiridos	04	122	1.067	Unidade	3	0,00	1.000,00	1.000,00
839	Município	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Máquinas, utensílios e equipamentos adquiridos	04	122	1.067	Unidade	14	0,00	14.000,00	14.000,00
840	Município	Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação	Aparelhos e equipamentos adquiridos	04	122	1.067	Unidade	15	0,00	12.000,00	12.000,00
841	Município	Adquirir equipamentos para áudio, vídeo e foto	Equipamentos adquiridos	04	122	1.067	Unidade	7	0,00	7.000,00	7.000,00
842	Município	Adquirir aparelhos e utensílios domésticos	Aparelhos e utensílios adquiridos	04	122	1.067	Unidade	2	0,00	3.000,00	3.000,00
843	Município	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Equipamentos adquiridos	04	122	1.067	Unidade	35	0,00	25.000,00	25.000,00
844	Município	Adquirir mobiliário em geral	Mobiliário adquirido	04	122	1.067	Unidade	80	0,00	21.000,00	21.000,00
Total do Programa									110.000,00	517.000,00	627.000,00
Total da Unidade											627.000,00
Total do Órgão											627.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO 2015 (Artigo 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000)									
ADMINISTRAÇÃO DIRETA									
CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE EM 2014	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO		
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
1.028	Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação			5.512.402,99		4.432.678,16		1.079.724,83	
	Implantação da Praça da Juventude- Região Sul	m²	1.468,16	1.977.968,33	1.395,70	1.880.351,82	72,46	97.616,51	
	Reforma do Ginásio de Esportes Prof. Darci Cortes (Moringão)	m²	9.848,54	467.456,20	3.603,49	171.037,75	6.245,05	296.418,45	
	Revitalização de Área de Lazer no C.H. Milton Gavetti	m²	5.264,55	324.850,60	455,52	28.108,07	4.809,03	296.742,53	

	Construção da Praça dos Esportes e da Cultura - Jardim Santa Rita	m²	4.443,61	1.540.157,32	4.073,13	1.411.749,88	370,48	128.407,44
	Reforma dos Sanitários Públicos do Estádio Municipal Jacy Scaff (Estádio do Café)	m²	350,32	130.776,28	274,50	102.472,05	75,82	28.304,23
	Construção da Quadra Poliesportiva do Jardim Tocantins	m²	735,00	179.294,29	232,25	56.653,45	502,75	122.640,84
	Conclusão da Implantação da Praça da Juventude Zona Norte	m²	1.468,16	891.899,97	1.287,76	782.305,14	180,40	109.594,83

5.030	Obras e Equipamentos - Ensino Fundamental			95.382,83		50.728,11		44.654,72
	Reforma da Quadra Poliesportiva e Adequação de Passeios da E.M. Moacyr Teixeira	m²	704,95	95.382,83	374,92	50.728,11	330,03	44.654,72
5.031	Obras e Equipamentos - Educação Infantil			7.725.527,15		1.643.141,62		6.082.385,53
	Construção do Centro de Educação Infantil do Jardim Santa Rita IV	m²	991,05	1.486.698,54	0,00	0,00	991,05	1.486.698,54
	Construção do Centro de Educação Infantil do Jardim Maracanã	m²	991,05	1.500.998,54	0,00	0,00	991,05	1.500.998,54
	Construção do Centro de Educação Infantil do Jardim Santa Cruz	m²	991,05	1.513.035,14	0,00	0,00	991,05	1.513.035,14
	Construção do Centro de Educação Infantil do Jardim Abussafé	m²	991,05	1.502.406,54	0,00	0,00	991,05	1.502.406,54
	Construção do Centro de Educação Infantil do Parque das Indústrias	m²	1.118,48	1.722.388,39	1.067,02	1.643.141,62	51,46	79.246,77

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE EM 2014	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO	
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
5.037	Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Cultura			8.430.782,16		3.776.065,76		4.654.716,40
	Construção da Primeira Fase do Teatro Municipal de Londrina	m²	20.854,08	8.430.782,16	9.340,34	3.776.065,76	11.513,74	4.654.716,40

MUNICÍPIO DE LONDRINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO 2015
(Artigo 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE EM 2014	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO	
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
5.052	Obras e Equipamentos - Fundo Municipal de Saúde de Londrina			6.421.444,69		2.187.443,90		4.234.000,79
	Construção UPA Centro Oeste - Porte III	m²	2068,88	3.527.735,06	827,52	1.411.039,45	1.241,36	2.116.695,61
	Construção UBS Guanabara/Arco Iris	m²	399,93	759.990,04	221,96	421.792,29	177,97	338.197,75
	Construção UBS Campos Verdes	m²	399,93	709.277,52	199,95	354.612,16	199,98	354.665,36

continua...

	Construção UBS Milton Gavetti/Lago Norte	m²	399,93	841.577,32	0,00	0,00	399,93	841.577,32
	Reforma UBS do Conjunto Aquiles Stenghel	m²	490	93.974,09	0,00	0,00	490	93.974,09
	Reforma UBS do Distrito de Guaravera	m²	350	126.827,80	0,00	0,00	350	126.827,80
	Reforma UBS do Jd. Tóquio	m²	490	91.997,57	0,00	0,00	490	91.997,57
	Reforma UBS do Jd. União da Vitória	m²	542	183.535,92	0,00	0,00	542	183.535,92
	Reforma UBS do Jd. Marabá	m²	410	86.529,37	0,00	0,00	410	86.529,37

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL**

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE EM 2014	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO	
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
1.057	Obras e Equipamentos - CODEL			19.308.801,41		16.852.591,61		2.456.209,79
	Construção da infra-estrutura do Loteamento Industrial Lote 70 e 70-A da Gleba Lindóia.	m²	12.240,63	14.033.147,86	11.717,96	13.433.938,06	522,67	599.209,79
	Readaptação de parte da edificação do Tecnocentro (Edifício da antiga Indústria Refrigerante Pepis Cola), localizado nos Lotes 10, 11, 14 e 15, da Quadra 01 do Parque Tecnológico de Londrina "Francisco Sciarra".	m²	3.144,93	3.605.473,55	3.144,93	1.918.473,55	3.144,00	1.687.000,00
	Placas de sinalização turísticas com acessórios de diversos tamanhos instaladas na cidade de Londrina	peça	480,00	1.670.180,00	415,00	1.500.180,00	65,00	170.000,00

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Plano de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, gerido pela Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSM

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, gerido pela Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSM

1. INTRODUÇÃO

Esta reavaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção da "Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSM" Fundo Previdenciário dos servidores da Prefeitura Municipal de LONDRINA - PR, em consonância com a Constituição Federal de 1988, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos da Emenda Constitucional nº. 20, pela Emenda Constitucional nº. 41 e Emenda Constitucional nº. 47. Contempla, também, decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à contribuição de servidores inativos, de acordo com Orientação Normativa nº. 02 de 31 de março de 2010 do Ministério da Previdência Social e por último as mudanças nas hipóteses e premissas para avaliações atuariais contidas na Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas e, também a Lei Municipal nº 11.348 de 25 de outubro de 2011.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de Londrina - PR e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2013.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

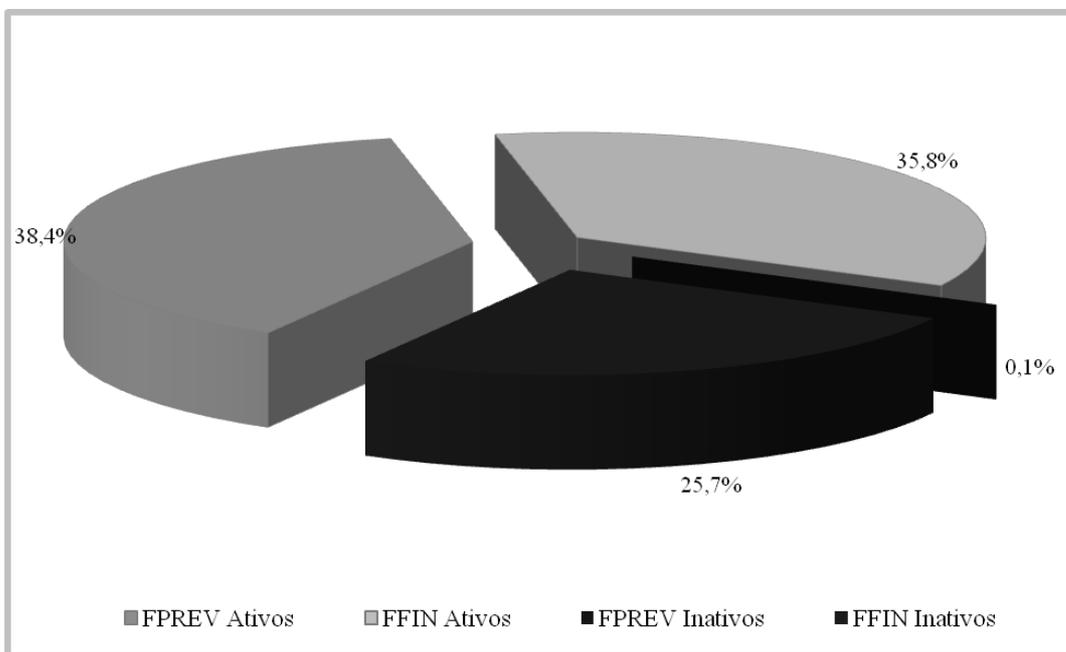
3. ESTATÍSTICAS GERAIS DA MASSA

3.1. Distribuição de Servidores Ativos e Inativos

31/12/2013

Item	Ativos	Inativos	Total
Fundo Previdenciário	4.322	7	4.329
Fundo Financeiro	4.021	2.891	6.912
Total	8.343	2.898	11.241

Gráfico I - Distribuição de Servidores Ativos e Inativos por Fundo



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos e também a proporção de servidores por fundo.

3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

Item	Fundo	Masculino	Feminino	Total
Número de Servidores	Previdenciário	926	3.396	4.322
	Financeiro	1.268	2.753	4.021
	Total	2.194	6.149	8.343

continua...

Idade Média	Previdenciário	36,9	37,1	37,1
	Financeiro	51,2	48,4	49,3
	Total	45,2	42,2	42,9
Tempo Anterior Médio	Previdenciário	2,7	3,1	3
	Financeiro	3,6	3	3,2
	Total	3,2	3,1	3,1
Tempo Serviço Público Médio	Previdenciário	3,1	3,2	3,2
	Financeiro	22,5	20	20,8
	Total	14,3	10,7	11,7
Diferimento Médio (*)	Previdenciário	25,9	19,2	20,6
	Financeiro	8,9	6	6,9
	Total	16,1	13,3	14
Remuneração Média	Previdenciário	2.421,00	1.942,80	2.045,26
	Financeiro	3.607,50	3.334,40	3.420,52
	Total	3.106,73	2.565,84	2.708,08

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II - Distribuição de Servidores Ativos por Sexo e Fundo

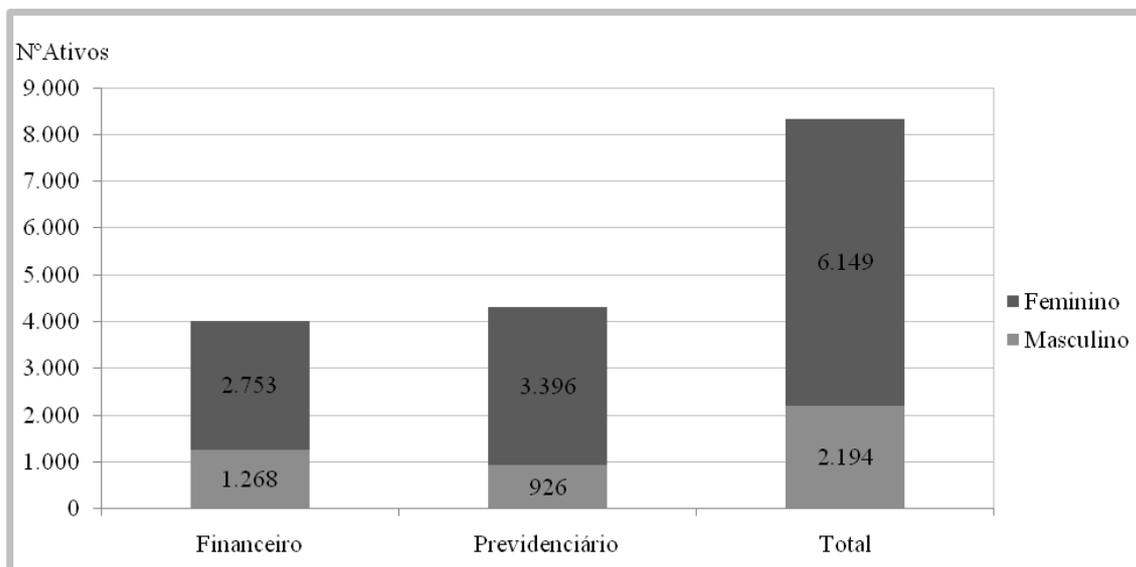


Gráfico III - Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Fundo

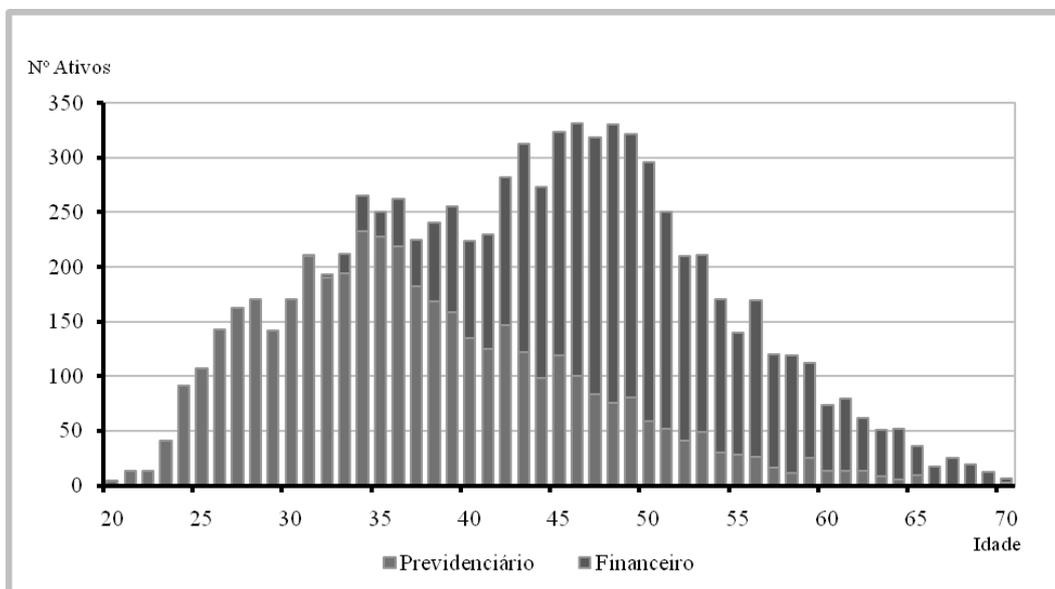
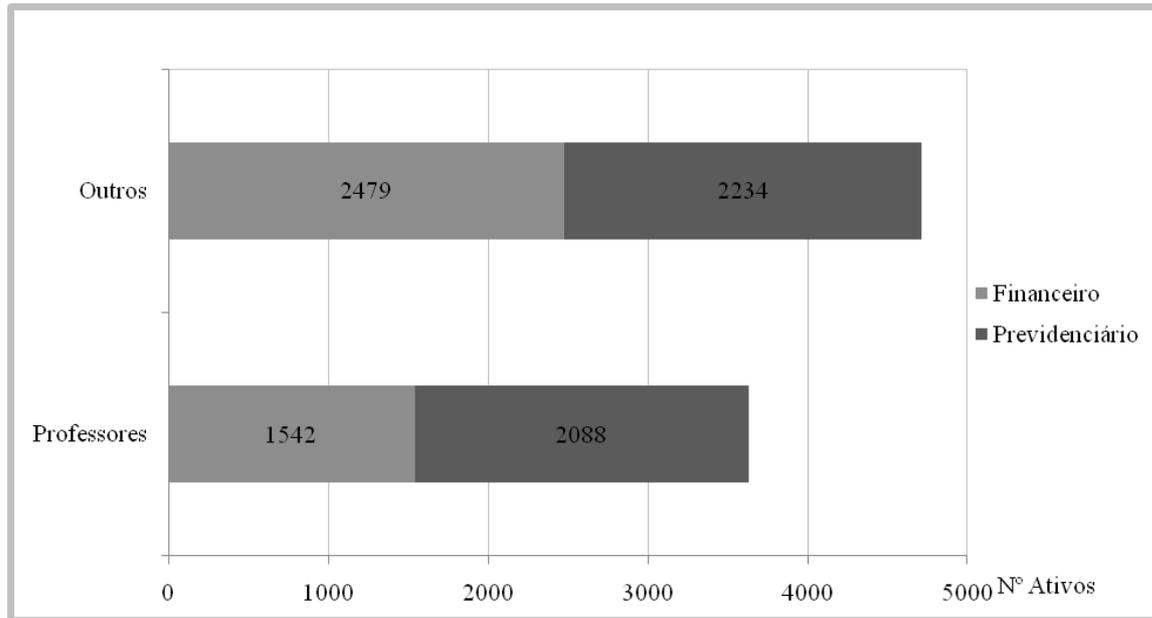


Gráfico IV - Distribuição de Servidores Ativos por Categoria e Fundo



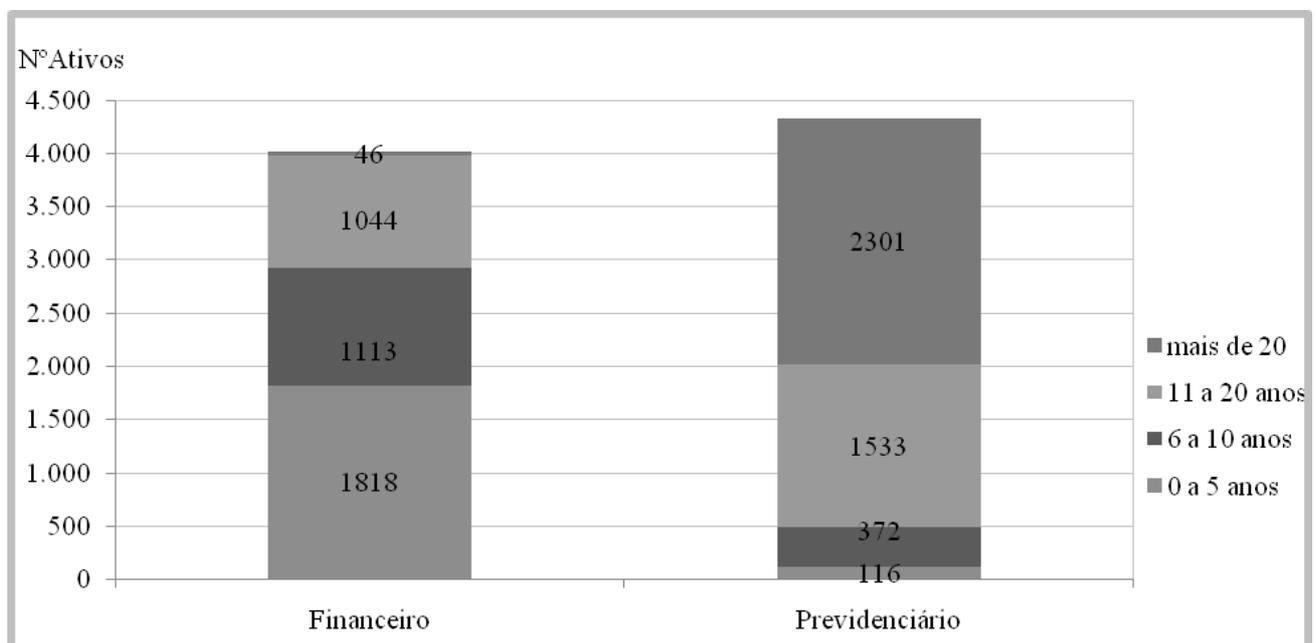
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2013

Item	Previdenciário	Financeiro	Total
Nº. de Servidores	15	668	683
Idade Média	63,4	58	58,2
Tempo de Serviço Total	16,3	30,9	30,6
Remuneração Média (R\$)	1.993,75	3.869,18	3.827,99

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico V - Distribuição de Ativos por Período de Diferimento e Fundo



3.4. Aposentadorias Programadas(*)

31/12/2013

ANO	PREVIDENCIÁRIO	FINANCEIRO	TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
2014	15	668	683	7.660
2015	7	172	179	7.481
2016	13	242	255	7.226
2017	26	227	253	6.973
2018	19	272	291	6.682
2019	36	237	273	6.409
2020	26	232	258	6.151
2021	42	286	328	5.823
2022	84	211	295	5.528
2023	109	174	283	5.245
2024	111	210	321	4.924
2025	105	205	310	4.614
2026	101	195	296	4.318
2027	121	126	247	4.071
2028	128	126	254	3.817
2029	180	99	279	3.538
2030	146	109	255	3.283
2031	140	95	235	3.048
2032	211	41	252	2.796
2033	195	31	226	2.570
2034	206	17	223	2.347
2035	202	24	226	2.121
2036	178	5	183	1.938
2037	283	5	288	1.650
2038	231	8	239	1.411
2039	285	2	287	1.124
2040	143	-	143	981
2041	148	1	149	832
2042	182	1	183	649
2043	155	-	155	494
2044	133	-	133	361
2045	74	-	74	287
2046	57	-	57	230
2047	73	-	73	157
2048	60	-	60	97
2049	46	-	46	51
2050	24	-	24	27
2051	13	-	13	14
2052	7	-	7	7
2053	6	-	6	1
2054	1	-	1	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
Total	4.322	4.021	8.343	-

(*) Previsão das aposentadorias não decorrentes de pensão e invalidez do atual grupo de servidores ativos.

Gráfico VI - Projeção de Aposentadorias dos Atuais Ativos por Fundo

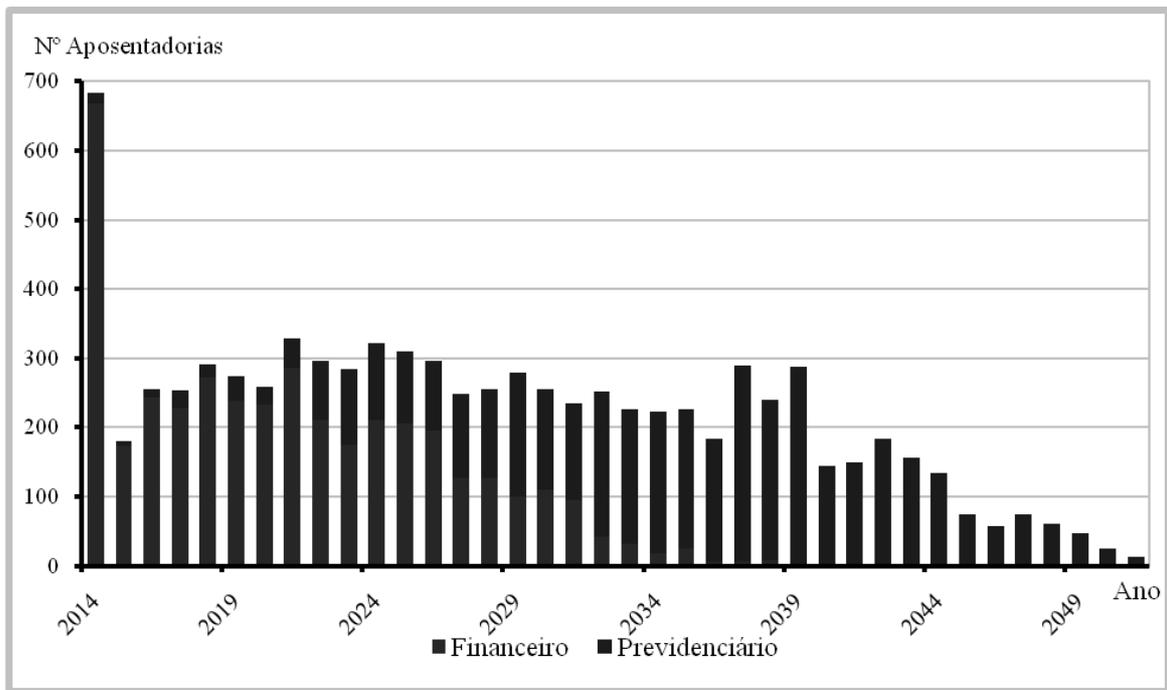
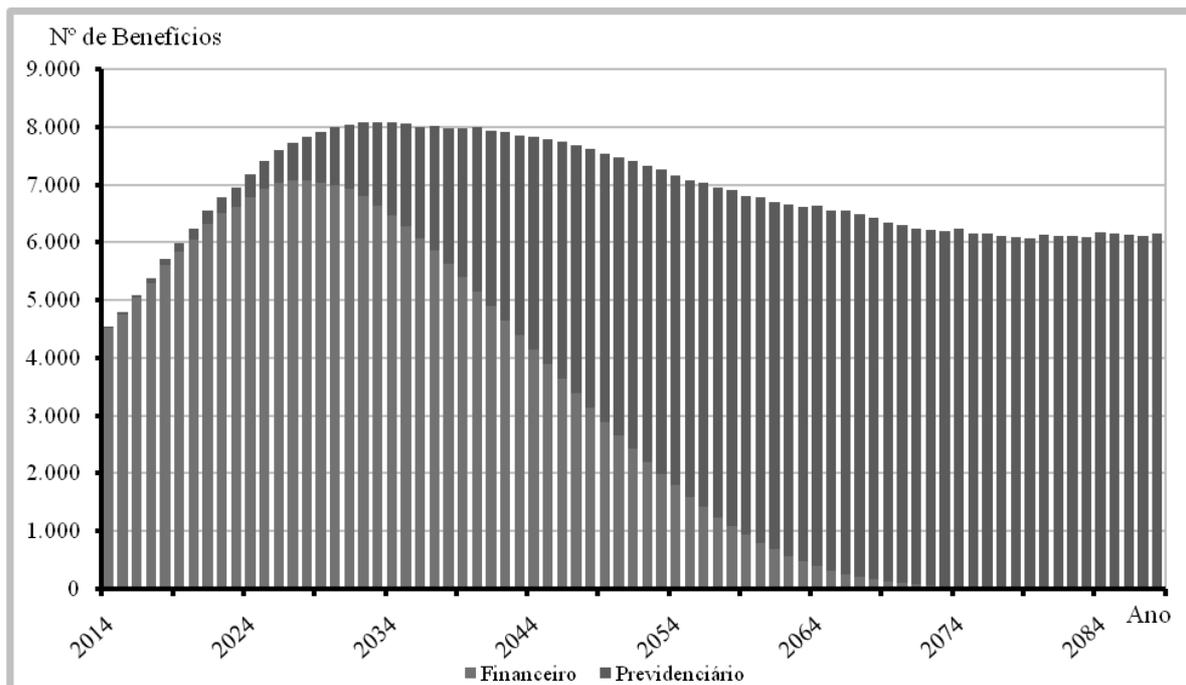


Gráfico VII - Projeção Total de Benefícios Esperados por Fundo



3.5. Médias Gerais de Aposentadorias e Pensões Concedidas

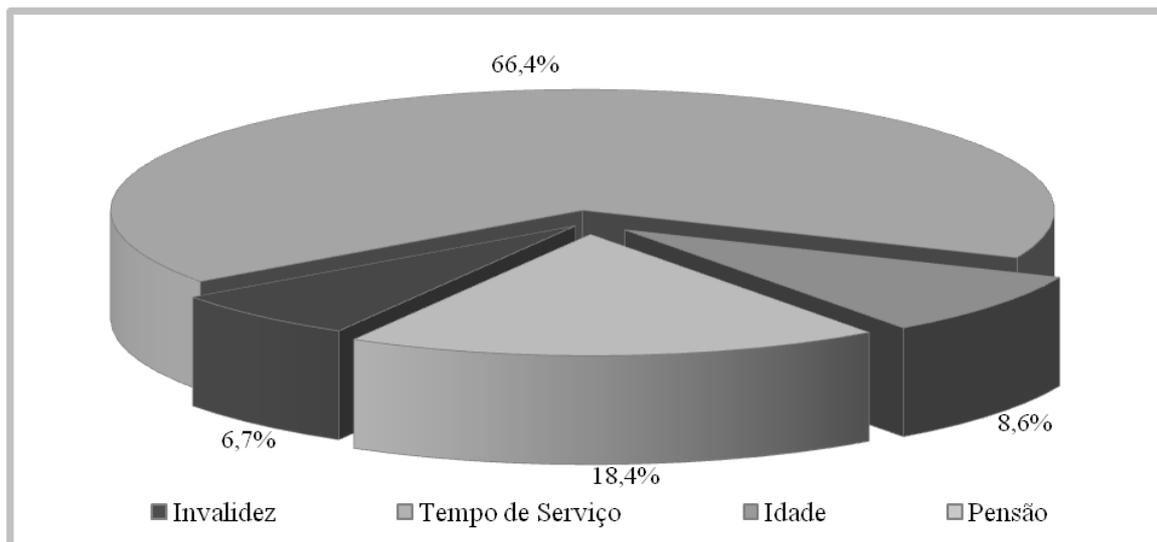
31/12/2013

Tipo de Benefício	Item	Fundo Previdenciário		Fundo Financeiro		Total
		Masc	Fem	Masc	Fem	
Aposentadoria por Invalidez	Quantidade	1	0	42	150	193
	Idade Média	50	0	63,7	60,5	61,2
	Valor Médio	1.161,60	0	2.358,05	2.363,39	2.356,00
Aposentadoria por Tempo de Serviço	Quantidade	0	0	702	1.223	1.925
	Idade Média	0	0	69	63,6	65,5
	Valor Médio	0	0	4.565,36	4.912,84	4.786,13

continua...

Aposentadoria por Idade	Quantidade	0	2	102	144	248
	Idade Média	0	66,5	76,9	71,8	73,8
	Valor Médio	0	1.286,00	1.823,55	1.879,01	1.851,42
Pensões	Quantidade	3	1	108	420	532
	Idade Média	15,7	34	44,9	62,5	58,7
	Valor Médio	607,11	1.618,64	1.868,17	2.655,64	2.482,27
Total	Quantidade	4	3	954	1.937	2.898
	Idade Média	24,3	55,7	66,9	63,7	64,7
	Valor Médio	745,74	1.396,88	3.869,69	4.000,44	3.950,21

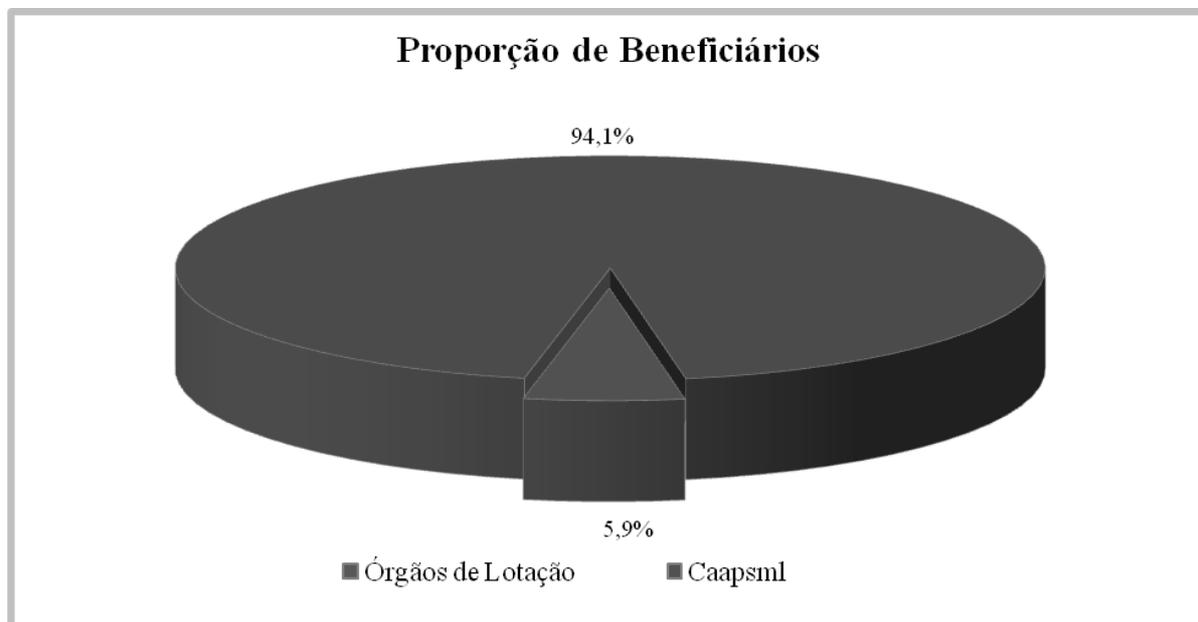
Gráfico VIII - Distribuição de Benefícios



3.6. Médias Gerais dos Servidores Aposentados que Recebem pelos Órgãos de Lotação

Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
	Nº. Servidores	65	118	183
	Idade Média	76,6	75,2	75,7
Total Geral	Benef. Médio (R\$)	9.265,42	4.340,89	6.090,04

Gráfico IX



4. ESTUDO DO CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Este estudo tem a finalidade de observar o crescimento, durante o período de atividade, do valor das remunerações dos servidores.

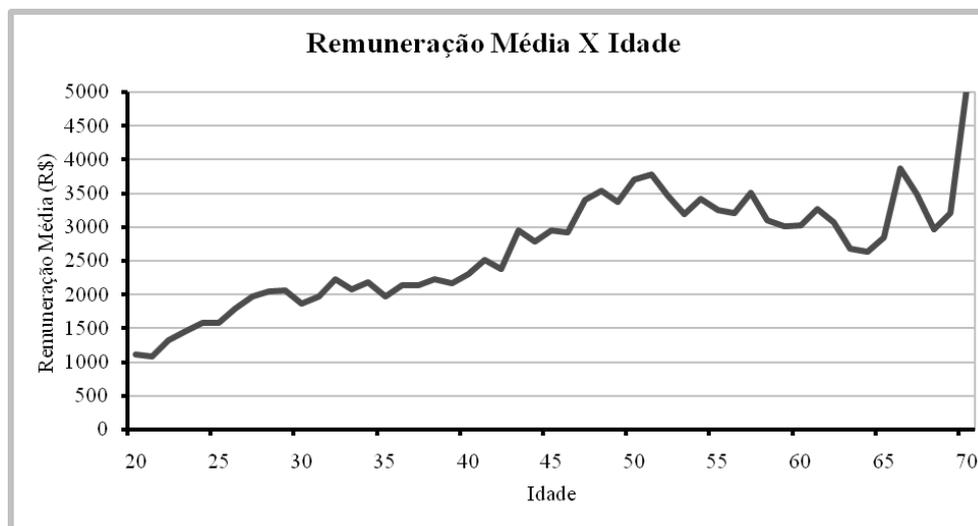
Os resultados obtidos neste estudo, relativamente ao crescimento médio das remunerações, integrarão as hipóteses adotadas na avaliação atuarial anual com data base em 31/12/2013.

4.1. Distribuição da Média de Remunerações dos Servidores por Idade

31/12/2013

IDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA	NÚMERO DE SERVIDORES	IDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA	NÚMERO DE SERVIDORES
20	1.111,83	4	46	2.925,45	331
21	1.075,89	13	47	3.406,27	318
22	1.327,42	13	48	3.542,09	330
23	1.461,18	41	49	3.375,09	321
24	1.582,42	91	50	3.704,49	296
25	1.584,52	107	51	3.778,37	250
26	1.785,85	143	52	3.457,58	210
27	1.970,19	162	53	3.190,79	211
28	2.050,78	170	54	3.415,26	170
29	2.056,92	142	55	3.250,79	140
30	1.873,36	170	56	3.208,30	169
31	1.977,62	211	57	3.505,31	120
32	2.221,50	193	58	3.098,54	119
33	2.078,34	212	59	3.005,77	112
34	2.180,39	265	60	3.025,34	74
35	1.973,65	250	61	3.270,77	79
36	2.144,07	262	62	3.070,15	62
37	2.135,29	225	63	2.680,41	51
38	2.227,94	240	64	2.630,30	52
39	2.170,02	255	65	2.842,92	36
40	2.298,69	224	66	3.864,42	17
41	2.508,34	230	67	3.496,90	25
42	2.374,49	282	68	2.967,46	19
43	2.955,82	312	69	3.208,30	12
44	2.784,02	273	70	5.066,37	6
45	2.946,84	323	Total	2.708,08	8.343

Gráfico X



Para o cálculo do crescimento salarial foram desprezadas as primeiras idades, de 19 a 26 anos, e as idades a partir de 57 anos, pelo baixo número de servidores nestas faixas ou pelo fato das remunerações médias observadas não manterem o mesmo quadro de evolução das outras idades, fato este que provocaria distorção no resultado final. Deste modo, o estudo compreendeu o intervalo de 30 anos entre as idades de 27 e 56 anos.

O crescimento geométrico médio observado entre as idades limites consideradas no estudo ficou em 1,70% ao ano, sendo este o valor de referência de crescimento anual dos servidores ativos da Prefeitura, para o cadastro fornecido com data base em dezembro de 2013.

5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

5.1. Aposentadorias:

5.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = ME - (D.K)$

ME = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = ME - (D.K)$

ME = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição - Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos
Serviço Público: 25 anos
Carreira: 15 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):
RMI = PA
Sendo:
PA = Última remuneração no cargo efetivo

5.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003
(E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos

Idade:
Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
RMI = PA

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
RMI = PA

5.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos
Idade:
Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME
ME = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Idade Mínima:
Homem: 55 anos
Mulher: 50 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME
ME = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:
Homem: 65anos
Mulher: 60 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME.TC/CP
ME = Média das remunerações de contribuição
TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:
Homem: 70 anos
Mulher: 70 anos
RMI = ME.TC/CP
ME = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido - incapacitado para o trabalho
RMI = ME
ME = Média das remunerações de contribuição

5.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo
RMI = PA
Se PA < teto de benefícios do INSS (T)
e
 $RMI = T + 70\%.(PA - T)$
Se PA > teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo
RMI = PI
Se PI < teto de benefícios do INSS (T)
e
 $RMI = T + 70\%.(PI - T)$
Se PI > teto de benefícios do INSS (T)
PI = Proventos na Inatividade

5.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos
Possuir PA < R\$ 971,78

RMI = R\$ 33,16
se PA < R\$ 646,55

RMI = R\$ 23,36
se R\$ 646,55 < PA < 971,78

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho
RMI = PA

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho
RMI = PA

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente
Possuir PA < R\$ 971,78
RMI = PA

6. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

6.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

6.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

6.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação consideramos que receitas mensais oriundas das alíquotas da Prefeitura sobre a folha de ativos (17%) e dos servidores ativos (11%), 5,6% será utilizado para o custeio administrativo da CAAPSM.

6.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

6.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

Fundo Previdenciário: 6% a.a.
Fundo Financeiro: 0% a.a.

6.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_{x|x}): IBGE-2011 (disponibilizada pela SPS em http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_130805-165330-565.xls)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_{xaa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

6.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento das remunerações utilizado foi de 1,70% ao ano, de acordo com estudo estatístico específico;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,70% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;

e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
 f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;

7. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML:

ITENS	VALOR
Total das Disponibilidades do Fundo Financeiro	403.212.549,87
Valor do Ativo Financeiro	143.909.214,80
Imóveis (R\$ 798.000,00)	Não Considerado
Estoque da Compensação Financeira (R\$ 6.130.393,93)	Não Considerado
Saldo Devedor da Dívida (Lei 9.566/04)	176.892.215,80
Saldo Devedor da Dívida (Lei 10.313/07)	36.865.260,29
Total das Disponibilidades do Fundo Previdenciário	45.545.858,98
Percentuais de Contribuição em Vigor para ambos Fundos	(%)
a) Prefeitura	
i. Participantes Ativos	17% (*)
ii. Aposentados da CAAPSML – Fundo Financeiro	17%
iii. Aposentados dos Órgãos de Lotação – Fundo Financeiro	11%
b) Servidores Ativos	11% (*)
c) Servidores Inativos	
i. Aposentados	11% (**)
ii. Pensionistas	11% (**)

(*) Da receita mensal destas alíquotas, 5,6% é destinado ao custeio administrativo da CAAPSML.

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.159,00 em 31/12/2013)

8. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei Municipal nº 11.348 de 25/10/2011 e utilizou os seguintes critérios:

a) Grupo Previdenciário (Capitalizado): neste Fundo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste Fundo todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 01 de janeiro de 2004 e, também, os futuros servidores do município.

b) Fundo Financeiro (Repartição Simples): não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Fundo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste Fundo estão os servidores ativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2003 e todos os inativos e pensionistas da época.

8. FUNDO PREVIDENCIÁRIO

8.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Previdenciário:

31/12/2013

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual	Custo Geração Futura	Custo Total	Custo Total	Custo Normal
	(em R\$)	(em R\$)	(em R\$)	(% da Folha)	(% da Folha)
1) Aposentadorias	509.004,73	-	509.004,73	0,01%	

continua...

2) Pensão por Morte	679.676,54	-	679.676,54	0,02%	
3) Reversão em Pensão	64.488,36	-	64.488,36	0,00%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	1.253.169,63	-	1.253.169,63	0,03%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	71.439.031,13	71.743.625,49	143.182.656,62	3,91%	3,12%
6) Aposentadoria do Professor	164.145.901,94	131.553.107,89	295.699.009,83	8,06%	6,08%
7) Aposentadoria por Idade	116.813.264,77	133.500.987,05	250.314.251,82	6,83%	5,45%
8) Reversão em Pensão	39.057.931,14	37.260.370,85	76.318.301,99	2,08%	1,63%
9) Pensão por Morte de Ativo	61.719.415,89	83.775.901,73	145.495.317,62	3,97%	3,36%
10) Pensão por Morte de Inválido	2.431.173,27	3.329.264,11	5.760.437,38	0,16%	0,13%
11) Aposentadoria por Invalidez	27.198.139,39	39.121.992,75	66.320.132,14	1,81%	1,53%
12) Auxílio-doença	-	-	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	-	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	-	-	-	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+...+14)	482.804.857,53	500.285.249,87	983.090.107,40	26,82%	21,30%
16) Custo Total (4+15)	484.058.027,16	500.285.249,87	984.343.277,03	26,85%	
Valor Atual da Folha Futura	1.430.930.441,23	2.235.674.800,98	3.666.605.242,21		

8.2. Balanço Atuarial do Fundo Previdenciário:

31/12/2013

Item	Geração Atual	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores
	(R\$)			(% Folha Futura)
Custo Total	484.058.027,16	500.285.249,87	984.343.277,03	26,85%
Compensação a Receber (-)	27.003.102,01	0	27.003.102,01	0,74%
Contribuição de Inativos (-)	2.992.101,97	5.046.646,71	8.038.748,68	0,22%
Contribuição de Ativos (-)	148.587.817,02	232.152.471,33	380.740.288,35	10,38%
Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)	229.635.717,21	358.781.092,06	588.416.809,27	16,05%
Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)	0	0	0	0,00%
Saldo dos Parcelamentos (-)	0	0	0	0,00%
Ativo Financeiro (-)	45.545.858,98	0	45.545.858,98	1,24%
Déficit/ Superávit Atuarial	30.293.429,97	95.694.960,23	65.401.530,26	1,78%

(*) Abatendo 5,6% destinado ao custeio administrativo da CAAPSML.

8.3. Plano de Custeio Proposto ao Fundo Previdenciário:

31/12/2013

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%	Remuneração de Contribuição do Servidor Ativo do Fundo Previdenciário
Contribuição Normal		
Prefeitura	17,00%	
Contribuição Normal		

Observação: Do total arrecadado com as contribuições de ativos e da Prefeitura, 5,6% serão destinados ao custeio administrativo da CAAPSML. Além da sua Contribuição Normal a Prefeitura arcará com o custeio dos benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família dos servidores ativos do Fundo Previdenciário.

8.4. Projeções Atuariais - Fundo Previdenciário:

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
			ANUAL (c) = (a-b)	
2014	33.437.913,79	691.438,48	32.746.475,31	78.292.334,29

continua...

2015	42.543.589,53	1.362.046,67	41.181.542,86	119.473.877,16	
2016	47.238.025,65	2.185.518,62	45.052.507,03	164.526.384,18	
2017	52.314.007,25	3.380.375,46	48.933.631,79	213.460.015,98	
2018	58.080.379,58	4.411.289,28	53.669.090,30	267.129.106,28	
2019	64.114.140,86	5.787.245,08	58.326.895,78	325.456.002,06	
2020	69.859.230,37	6.991.626,28	62.867.604,09	388.323.606,15	
2021	76.531.880,07	8.586.309,88	67.945.570,19	456.269.176,34	
2022	83.143.717,04	10.715.831,67	72.427.885,37	528.697.061,72	
2023	89.783.961,45	13.120.521,05	76.663.440,40	605.360.502,12	
2024	96.783.325,59	15.770.617,80	81.012.707,79	686.373.209,90	
2025	103.707.490,86	19.070.146,23	84.637.344,63	771.010.554,53	
2026	111.786.441,24	21.986.772,57	89.799.668,67	860.810.223,21	
2027	119.042.536,16	25.545.560,21	93.496.975,95	954.307.199,16	
2028	126.267.679,11	29.518.609,36	96.749.069,75	1.051.056.268,91	
2029	133.402.858,45	34.719.398,63	98.683.459,82	1.149.739.728,73	
2030	141.043.069,16	39.080.907,49	101.962.161,67	1.251.701.890,41	
2031	148.632.898,07	43.718.595,58	104.914.302,49	1.356.616.192,90	
2032	155.509.936,21	50.117.042,31	105.392.893,90	1.462.009.086,80	
2033	162.703.950,31	56.719.277,95	105.984.672,36	1.567.993.759,16	
2034	169.555.888,61	63.723.690,50	105.832.198,11	1.673.825.957,27	
2035	176.976.215,14	69.962.207,69	107.014.007,45	1.780.839.964,72	
2036	183.852.387,64	76.384.943,06	107.467.444,58	1.888.307.409,30	
2037	190.269.723,75	84.989.338,52	105.280.385,23	1.993.587.794,53	
2038	196.930.852,11	92.484.981,90	104.445.870,21	2.098.033.664,74	
2039	203.570.685,55	101.887.675,35	101.683.010,20	2.199.716.674,93	
2040	208.501.410,80	111.975.748,10	96.525.662,70	2.296.242.337,64	
2041	215.317.974,13	119.088.839,13	96.229.135,00	2.392.471.472,64	
2042	220.474.130,54	128.248.281,52	92.225.849,02	2.484.697.321,66	
2043	226.439.123,73	136.428.656,11	90.010.467,62	2.574.707.789,28	
2044	231.745.691,48	145.429.420,23	86.316.271,25	2.661.024.060,54	
2045	236.329.960,00	153.774.729,44	82.555.230,56	2.743.579.291,10	
2046	241.377.522,33	161.684.890,02	79.692.632,31	2.823.271.923,41	
2047	245.996.812,76	169.622.737,31	76.374.075,45	2.899.645.998,86	
2048	250.596.791,01	176.649.395,72	73.947.395,29	2.973.593.394,15	
2049	255.136.102,01	183.101.632,86	72.034.469,15	3.045.627.863,29	
2050	259.242.815,35	189.379.605,61	69.863.209,74	3.115.491.073,03	
2051	262.740.025,98	196.568.108,94	66.171.917,04	3.181.662.990,06	
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO		SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)		ANUAL (c) = (a-b)		
2052	267.236.076,39	201.500.359,42	65.735.716,97	3.247.398.707,03	
2053	270.706.502,42	207.324.127,57	63.382.374,85	3.310.781.081,88	
2054	274.846.877,77	211.973.404,75	62.873.473,02	3.373.654.554,90	
2055	278.504.803,41	216.194.489,56	62.310.313,85	3.435.964.868,75	
2056	281.919.037,03	221.377.534,06	60.541.502,97	3.496.506.371,72	
2057	285.507.571,01	225.056.867,62	60.450.703,39	3.556.957.075,11	
2058	288.813.838,83	229.579.523,19	59.234.315,64	3.616.191.390,75	
2059	292.751.225,55	231.515.817,72	61.235.407,83	3.677.426.798,59	
2060	295.870.121,63	235.264.076,00	60.606.045,63	3.738.032.844,21	
2061	299.731.751,80	237.050.333,78	62.681.418,02	3.800.714.262,23	

continua...

2062	303.271.079,15	239.572.896,33	63.698.182,82	3.864.412.445,05
2063	306.859.976,40	241.948.480,02	64.911.496,38	3.929.323.941,43
2064	310.207.524,43	246.295.411,47	63.912.112,96	3.993.236.054,39
2065	315.210.428,93	245.399.125,99	69.811.302,94	4.063.047.357,33
2066	319.123.862,08	247.912.818,05	71.211.044,03	4.134.258.401,36
2067	323.252.678,60	247.574.762,90	75.677.915,70	4.209.936.317,06
2068	328.044.868,40	246.716.291,60	81.328.576,80	4.291.264.893,86
2069	332.966.890,26	244.771.428,82	88.195.461,44	4.379.460.355,30
2070	338.055.462,29	244.867.235,00	93.188.227,29	4.472.648.582,59
2071	343.691.377,18	243.059.498,11	100.631.879,07	4.573.280.461,66
2072	349.611.305,34	242.530.569,15	107.080.736,19	4.680.361.197,85
2073	355.664.551,57	242.368.733,12	113.295.818,45	4.793.657.016,30
2074	361.736.276,64	244.294.557,42	117.441.719,22	4.911.098.735,52
2075	369.527.367,04	241.335.461,08	128.191.905,96	5.039.290.641,48
2076	377.237.650,48	241.319.920,61	135.917.729,87	5.175.208.371,35
2077	385.315.914,70	239.848.815,62	145.467.099,08	5.320.675.470,43
2078	394.051.866,72	239.390.316,90	154.661.549,82	5.475.337.020,24
2079	403.347.710,57	238.932.083,54	164.415.627,03	5.639.752.647,27
2080	412.804.263,73	241.089.747,64	171.714.516,09	5.811.467.163,36
2081	423.073.314,06	240.455.854,22	182.617.459,84	5.994.084.623,19
2082	433.806.422,52	240.397.473,23	193.408.949,29	6.187.493.572,49
2083	445.407.115,46	239.561.907,42	205.845.208,04	6.393.338.780,53
2084	457.232.081,94	242.937.768,34	214.294.313,60	6.607.633.094,13
2085	470.496.139,95	241.837.918,89	228.658.221,06	6.836.291.315,19
2086	484.070.500,73	241.213.198,31	242.857.302,42	7.079.148.617,61
2087	498.602.459,94	240.655.008,19	257.947.451,75	7.337.096.069,36
2088	513.919.444,40	241.941.639,96	271.977.804,44	7.609.073.873,80
2089	530.176.988,96	241.934.946,84	288.242.042,12	7.897.315.915,92

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

- 1.A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
- 2.A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
- 3.A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

9. FUNDO FINANCEIRO

9.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Financeiro:

31/12/2013

BENEFÍCIOS	Custo Total	Custo Total	Custo Normal
	(em R\$)	(% da Folha)	(% da Folha)
1) Aposentadorias	2.542.193.450,97	206,40%	
2) Pensão por Morte	297.214.685,58	24,13%	
3) Reversão em Pensão	379.388.899,96	30,80%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	3.218.797.036,51	261,33%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	2.341.032.651,90	190,06%	21,96%
6) Aposentadoria do Professor	1.800.637.861,88	146,19%	15,15%
7) Aposentadoria por Idade	529.965.065,49	43,03%	6,02%

continua...

8) Reversão em Pensão	685.889.385,34	55,69%	6,41%
9) Pensão por Morte de Ativo	108.176.779,95	8,78%	1,63%
10) Pensão por Morte de Inválido	11.280.781,84	0,92%	0,17%
11) Aposentadoria por Invalidez	85.472.793,77	6,94%	1,28%
12) Auxílio-doença	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	-	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+...+14)	5.562.455.320,17	451,61%	52,62%
16) Custo Total (4+15)	8.781.252.356,68	712,94%	
Valor Atual da Folha Futura	1.231.709.339,47		

9.2. Balanço Atuarial do Fundo Financeiro:

31/12/2013

Item	Valores (R\$)	Valor (%) da Folha
Custo Total	8.781.252.356,68	712,94%
Compensação Previdenciária a Receber (-)	207.018.345,58	16,81%
Contribuição de Inativos (-)	239.102.409,30	19,41%
Contribuição de Ativos (-)	127.900.697,81	10,38%
Contribuição da Prefeitura s/Ativos(-)	197.664.714,80	16,05%
Contribuição da Prefeitura s/Inativos CAAPSML(-)	344.945.289,45	28,01%
Contribuição da Prefeitura s/Inativos Órgãos Lotação (-)	21.073.026,90	1,71%
Contribuição da Prefeitura s/ Futuros Inativos CAAPSML(-)	892.662.829,78	72,47%
Saldo dos Parcelamentos (-)	213.757.476,09	17,35%
Ativo Financeiro (-)	143.909.214,80	11,68%
Déficit/Superávit Atuarial	6.393.218.352,16	519,05%

(*) Abatendo 5,6% destinado ao custeio administrativo da CAAPSML.

9.3. Plano de Custeio Proposto ao Fundo Financeiro:

31/12/2013

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Prefeitura – Inativos CAAPSML	17,00%	Valor dos Benefícios dos Inativos da CAAPSML
Prefeitura – Inativos dos Órgãos de Lotação	11,00%	Valor dos Benefícios dos Inativos dos Órgãos de Lotação
Servidores Ativos		Remuneração de Contribuição do Servidor Ativo do Fundo Financeiro
Contribuição Normal	11,00%	
Prefeitura		
Contribuição Normal	17,00%	
Prefeitura		Na medida em que as receitas de contribuição e o recebimento do parcelamento forem insuficientes para arcar com a folha de benefícios do Fundo Financeiro, a Prefeitura aportará mensalmente o valor necessário para pagar a folha.
Aportes Adicionais		

Observação: Do total arrecadado com as contribuições de ativos e da Prefeitura, 5,6% serão destinados ao custeio administrativo da CAAPSM. Além da sua Contribuição Normal e dos Aportes Adicionais a Prefeitura arcará com o custeio dos benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família dos servidores ativos do Fundo Financeiro.

9.4. Projeções Atuariais - Fundo Financeiro

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
			ANUAL (c) = (a-b)	
2014	94.956.855,36	178.198.016,41	-83.241.161,05	60.668.053,75
2015	94.627.202,33	186.863.295,45	-92.236.093,12	-
2016	94.028.411,87	198.053.837,39	-104.025.425,52	-
2017	93.398.550,48	208.363.241,13	-114.964.690,65	-
2018	83.314.693,77	220.320.925,82	-137.006.232,05	-
2019	82.445.493,60	229.579.098,87	-147.133.605,27	-
2020	81.589.997,38	238.226.830,39	-156.636.833,01	-
2021	80.371.561,65	248.931.897,89	-168.560.336,24	-
2022	79.369.612,65	255.993.794,58	-176.624.181,93	-
2023	78.297.987,02	260.643.722,51	-182.345.735,49	-
2024	76.987.547,86	266.796.916,30	-189.809.368,44	-
2025	75.492.694,89	272.524.323,28	-197.031.628,39	-
2026	73.900.067,93	277.128.057,12	-203.227.989,19	-
2027	72.434.559,76	278.346.815,51	-205.912.255,75	-
2028	70.910.202,03	278.328.975,91	-207.418.773,88	-
2029	69.308.515,32	277.073.938,23	-207.765.422,91	-
2030	67.590.504,50	275.456.884,22	-207.866.379,72	-
2031	65.788.201,05	273.003.956,89	-207.215.755,84	-
2032	64.083.273,03	267.769.613,27	-203.686.340,24	-
2033	62.346.831,37	261.459.829,37	-199.112.998,00	-
2034	60.565.910,55	254.470.904,01	-193.904.993,46	-
2035	58.700.613,31	247.097.471,10	-188.396.857,79	-
2036	56.821.251,67	238.681.118,27	-181.859.866,60	-
2037	54.878.876,53	230.223.334,88	-175.344.458,35	-
2038	52.873.449,29	221.565.000,69	-168.691.551,40	-
2039	47.377.586,21	212.159.449,28	-164.781.863,07	-
2040	41.848.569,56	202.505.616,52	-160.657.046,96	-
2041	39.754.486,15	192.750.267,92	-152.995.781,77	-
2042	37.639.553,13	182.906.251,33	-145.266.698,20	-
2043	35.518.633,86	172.891.118,27	-137.372.484,41	-
2044	33.395.854,76	162.841.751,20	-129.445.896,44	-
2045	31.281.063,25	152.804.686,49	-121.523.623,24	-
2046	29.183.849,74	142.825.000,39	-113.641.150,65	-
2047	27.113.682,45	132.947.598,01	-105.833.915,56	-
2048	25.079.735,16	123.216.496,13	-98.136.760,97	-
2049	23.090.493,98	113.673.312,23	-90.582.818,25	-
2050	21.154.120,61	104.358.914,39	-83.204.793,78	-
2051	19.278.385,47	95.312.356,88	-76.033.971,41	-

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
			ANUAL (c) = (a-b)	
2052	17.470.938,42	86.571.689,72	-69.100.751,30	-
2053	15.738.758,80	78.172.224,12	-62.433.465,32	-
2054	14.088.104,47	70.146.033,65	-56.057.929,18	-
2055	12.524.447,82	62.522.055,36	-49.997.607,54	-
2056	11.052.835,93	55.326.513,13	-44.273.677,20	-
2057	9.677.642,99	48.582.864,20	-38.905.221,21	-
2058	8.402.431,61	42.310.533,90	-33.908.102,29	-
2059	7.229.723,49	36.524.241,44	-29.294.517,95	-
2060	6.160.833,38	31.232.504,90	-25.071.671,52	-
2061	5.195.758,19	26.437.995,33	-21.242.237,14	-
2062	4.333.443,28	22.138.087,46	-17.804.644,18	-
2063	3.571.747,00	18.324.934,69	-14.753.187,69	-
2064	2.907.606,35	14.985.859,68	-12.078.253,33	-
2065	2.336.671,06	12.101.903,33	-9.765.232,27	-
2066	1.853.150,76	9.646.908,86	-7.793.758,10	-
2067	1.449.978,23	7.588.587,32	-6.138.609,09	-
2068	1.118.989,37	5.888.800,06	-4.769.810,69	-
2069	851.460,62	4.506.271,29	-3.654.810,67	-
2070	638.591,48	3.398.781,51	-2.760.190,03	-
2071	471.855,36	2.525.171,85	-2.053.316,49	-
2072	343.434,70	1.847.293,59	-1.503.858,89	-
2073	246.217,58	1.330.070,09	-1.083.852,51	-
2074	173.780,26	941.686,18	-767.905,92	-
2075	120.546,59	654.347,30	-533.800,71	-
2076	81.987,83	445.184,96	-363.197,13	-
2077	54.583,80	296.069,25	-241.485,45	-
2078	35.546,58	192.363,50	-156.816,92	-
2079	22.629,54	122.052,23	-99.422,69	-
2080	14.031,62	75.427,66	-61.396,04	-
2081	8.458,02	45.443,91	-36.985,89	-
2082	4.988,05	27.011,08	-22.023,03	-
2083	2.931,24	16.239,64	-13.308,40	-
2084	1.785,09	10.266,24	-8.481,15	-
2085	1.165,65	6.964,74	-5.799,09	-
2086	811,69	4.972,78	-4.161,09	-
2087	584,03	3.614,93	-3.030,90	-
2088	416,07	2.584,54	-2.168,47	-
2089	285,64	1.778,28	-1.492,64	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

- 1.A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
- 2.A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
- 3.A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
- 4.O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que a Prefeitura deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.

10. IMPACTO FINANCEIRO PARA A PREFEITURA

10.1. Projeção das Despesas Anuais da Prefeitura com o Custeio do RPPS:

31/12/2013

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO	APORTES FUNDO FINANCEIRO	TOTAL
	(a)	(b)	(c)	(d) = (a)+(b)+(c)
2014	18.613.627,54	51.401.166,33	-	70.014.793,87

continua...

2015	22.928.850,72	51.537.959,13	92.236.093,12	166.702.902,97
2016	24.237.682,47	51.659.573,14	104.025.425,52	179.922.681,13
2017	25.599.805,15	51.744.030,45	114.964.690,65	192.308.526,26
2018	27.268.597,73	51.732.269,63	137.006.232,05	216.007.099,41
2019	28.895.075,85	51.678.610,20	147.133.605,27	227.707.291,32
2020	30.213.653,31	51.580.493,79	156.636.833,01	238.430.980,10
2021	31.896.867,00	51.357.994,59	168.560.336,24	251.815.197,82
2022	33.262.761,94	51.102.144,34	176.624.181,93	260.989.088,21
2023	34.509.728,67	50.746.723,77	182.345.735,49	267.602.187,93
2024	35.799.469,59	50.298.414,53	189.809.368,44	275.907.252,55
2025	36.909.415,27	49.731.901,37	197.031.628,39	283.672.945,03
2026	38.595.043,57	49.085.806,68	203.227.989,19	290.908.839,44
2027	39.596.656,90	48.359.441,07	205.912.255,75	293.868.353,72
2028	40.449.537,42	47.563.907,83	207.418.773,88	295.432.219,13
2029	41.087.321,42	46.671.074,90	207.765.422,91	295.523.819,22
2030	41.979.636,58	45.703.418,19	207.866.379,72	295.549.434,49
2031	42.763.073,36	44.648.256,95	207.215.755,84	294.627.086,16
2032	42.989.753,66	43.528.086,83	203.686.340,24	290.204.180,73
2033	43.374.114,40	42.345.907,93	199.112.998,00	284.833.020,34
2034	43.525.513,07	41.093.219,66	193.904.993,46	278.523.726,18
2035	44.071.553,85	39.781.136,38	188.396.857,79	272.249.548,02
2036	44.264.092,38	38.413.631,03	181.859.866,60	264.537.590,01
2037	44.167.945,08	36.994.885,71	175.344.458,35	256.507.289,14
2038	44.308.654,91	35.529.235,67	168.691.551,40	248.529.441,98
2039	44.491.570,84	34.024.247,62	164.781.863,07	243.297.681,53
2040	43.728.005,28	32.485.118,78	160.657.046,96	236.870.171,02
2041	44.311.918,76	30.918.435,48	152.995.781,77	228.226.136,01
2042	43.884.448,41	29.330.446,66	145.266.698,20	218.481.593,27
2043	44.085.564,88	27.728.867,63	137.372.484,41	209.186.916,92
2044	43.984.643,97	26.120.604,95	129.445.896,44	199.551.145,36
2045	43.592.462,95	24.513.306,59	121.523.623,24	189.629.392,78
2046	43.638.408,39	22.914.379,48	113.641.150,65	180.193.938,52
2047	43.493.695,58	21.331.185,32	105.833.915,56	170.658.796,46
2048	43.502.789,39	19.770.917,52	98.136.760,97	161.410.467,88
2049	43.563.818,00	18.240.375,04	90.582.818,25	152.387.011,29
2050	43.441.086,31	16.746.232,17	83.204.793,78	143.392.112,26
2051	43.033.721,74	15.294.856,74	76.033.971,41	134.362.549,89

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO	APORTES FUNDO FINANCEIRO	TOTAL
	(a)	(b)	(c)	(d) = (a)+(b)+(c)
2052	43.390.676,05	13.891.141,49	69.100.751,30	126.382.568,84
2053	43.121.964,43	12.543.803,68	62.433.465,32	118.099.233,44
2054	43.377.643,29	11.256.195,93	56.057.929,18	110.691.768,39
2055	43.357.354,51	10.033.016,43	49.997.607,54	103.387.978,48
2056	43.191.308,39	8.878.498,78	44.273.677,20	96.343.484,38
2057	43.185.028,38	7.796.425,82	38.905.221,21	89.886.675,41
2058	43.040.870,35	6.789.929,79	33.908.102,29	83.738.902,43
2059	43.356.224,47	5.861.389,38	29.294.517,95	78.512.131,79
2060	43.056.573,07	5.012.188,43	25.071.671,52	73.140.433,02
2061	43.265.561,82	4.242.769,26	21.242.237,14	68.750.568,22
2062	43.197.902,84	3.552.720,27	17.804.644,18	64.555.267,30

continua...

2063	43.109.860,94	2.940.785,52	14.753.187,69	60.803.834,15
2064	42.856.883,68	2.404.930,76	12.078.253,33	57.340.067,77
2065	43.643.235,13	1.942.113,45	9.765.232,27	55.350.580,85
2066	43.536.770,37	1.548.135,93	7.793.758,10	52.878.664,40
2067	43.525.628,85	1.217.816,49	6.138.609,09	50.882.054,43
2068	43.743.028,60	945.034,63	4.769.810,69	49.457.873,92
2069	43.851.855,90	723.166,42	3.654.810,67	48.229.832,99
2070	43.785.830,44	545.436,46	2.760.190,03	47.091.456,93
2071	43.876.040,78	405.239,58	2.053.316,49	46.334.596,85
2072	43.864.855,99	296.453,68	1.503.858,89	45.665.168,56
2073	43.663.589,52	213.449,65	1.083.852,51	44.960.891,68
2074	43.197.630,95	151.121,80	767.905,92	44.116.658,67
2075	43.716.068,27	105.009,65	533.800,71	44.354.878,63
2076	43.748.170,89	71.443,28	363.197,13	44.182.811,30
2077	43.726.281,73	47.513,19	241.485,45	44.015.280,37
2078	43.741.653,70	30.870,49	156.816,92	43.929.341,11
2079	43.788.258,21	19.586,94	99.422,69	43.907.267,84
2080	43.513.963,29	12.104,63	61.396,04	43.587.463,96
2081	43.523.892,27	7.292,84	36.985,89	43.568.171,00
2082	43.396.169,18	4.334,74	22.023,03	43.422.526,95
2083	43.400.192,11	2.606,14	13.308,40	43.416.106,65
2084	43.054.583,41	1.647,53	8.481,15	43.064.712,09
2085	43.341.538,53	1.117,70	5.799,09	43.348.455,32
2086	43.262.669,79	798,03	4.161,09	43.267.628,91
2087	43.246.635,45	580,12	3.030,90	43.250.246,47
2088	43.145.548,12	414,77	2.168,47	43.148.131,36
2089	43.112.277,39	285,38	1.492,64	43.114.055,41

Gráfico IX - Projeção de Despesas Previdenciárias por Fundo

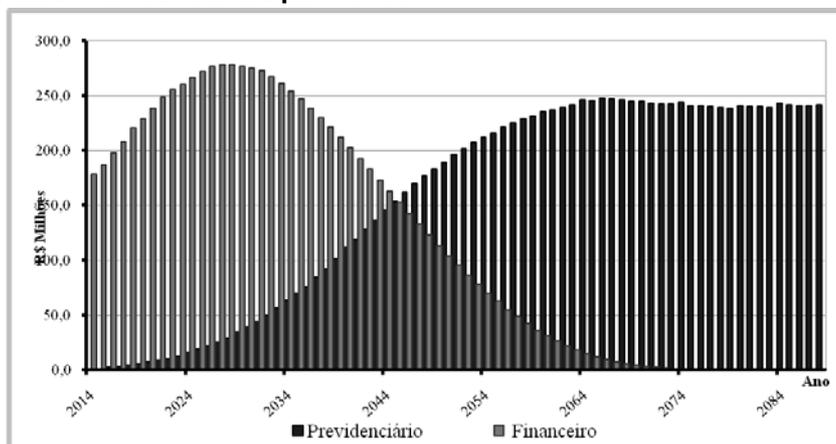
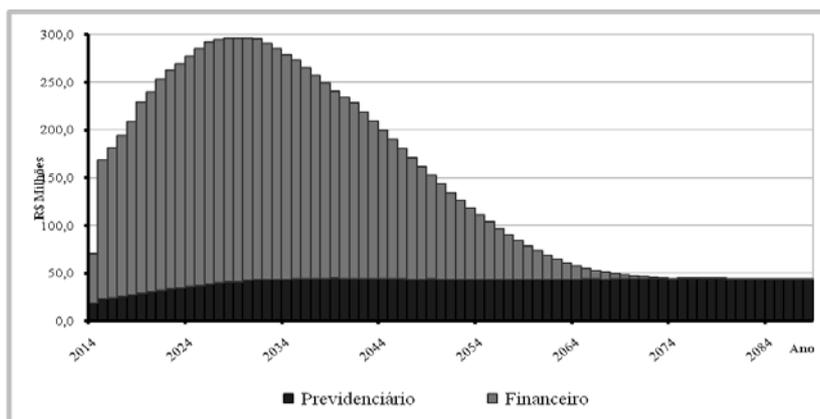


Gráfico X - Projeção de Despesas da Prefeitura com o Custeio do RPPS



11. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Instituto.

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial. Nesta avaliação utilizamos dados efetivos de contribuição a outros regimes de previdência obtidos a partir de recadastramento previdenciário realizado pelo Instituto.

Tábuas Biométricas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência/inválido): IBGE - 2011
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Compensação Financeira

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 870,15, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2013.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Modelo de Financiamento

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei Municipal nº 11.348 de 25/10/2011, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O Fundo Previdenciário é formado todos os servidores admitidos a partir do dia 01 de janeiro de 2004. Este Fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este Fundo, além de contribuições adicionais previstas a encargo da Prefeitura Municipal.

O segundo, denominado Fundo Financeiro, é formado pelos servidores ativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2003, além de todos os inativos e pensionistas com benefícios concedidos até aquela data. Este Fundo será financiado pelas contribuições dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes ao Fundo.

Resultados da Avaliação - Fundo Previdenciário

O custo do Fundo Previdenciário é de R\$ 936,442 milhões, considerando o valor atual dos direitos deste Fundo de R\$ 1,031bilhão, temos um superávit atuarial de R\$ 94,693 milhões, que representa 2,63% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Item	dez/11	dez/12	dez/13
Número de Servidores Ativos	2.297	3.521	4.322
Valor Médio da Remuneração do Ativo	1.580,38	1.821,38	2.045,26
Número de Beneficiários	0	2	7
Valor Médio dos Benefícios	0	1.466,50	1.024,80
Custo Total do Plano em R\$	554.302.328,98	774.033.074,66	984.343.277,03
Custo do Plano em % da Folha	24,18%	25,55%	26,85%
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	65.089.867,59	62.139.450,88	65.401.530,26

continua...

Déficit/Superávit em % da Folha	2,84%	2,05%	1,78%
Folha Salarial Futura em R\$	2.292.383.491,05	3.029.297.019,50	3.666.605.242,21
Investimentos do Fundo em R\$	0	20.108.443,82	45.545.858,98

Apesar do aumento significativo do número de servidores ativos, os resultados apresentados apresentam uma estabilidade em relação aos anos anteriores. O baixo rendimento das aplicações financeiras não trouxe impacto significativo, pois o plano está no início do seu processo de capitalização. Considerando os resultados apresentados propomos manter o plano de custeio vigente.

Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2013 foi de -3,675%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC-IBGE como indexador de correção monetária, desta forma tínhamos uma meta atuarial de 11,90% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida.

Continuaremos a utilizar a taxa de juros de 6% ao ano por mais alguns exercícios e caso se confirme que não será possível atingir este objetivo de rentabilidade no futuro reduziremos para um patamar mais adequado. É importante frisar que qualquer redução nesta hipótese ocasionará uma variação importante nos resultados das projeções atuariais.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,70% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,70% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Como o regime próprio adotou a segregação de massas é considerado que todos os ativos que se aposentarem no Fundo Financeiro, o servidor a ser considerado como novo entrado, ingressará no Fundo Previdenciário.

Custeio Administrativo

Nesta avaliação consideramos que do total das receitas mensais oriundas das alíquotas da Prefeitura sobre a folha de ativos (17%) e dos servidores ativos (11%), 5,6% será utilizado para o custeio administrativo da CAAPSM. Este percentual é menor que o limite máximo imposto pela legislação de até 2% das remunerações de ativos e valor total dos benefícios do ano anterior.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	59,8	54,7
Não Professores	63,1	58,5

Demonstrativo do Resultado Atuarial Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização

Descrição	Geração Atual	Geração Futura	Total
Valor Atual das Remunerações Futuras	1.430.930.441,23	2.235.674.800,98	3.666.605.242,21

continua...

Ativo	45.545.858,98	-	45.545.858,98
PMBC	1.253.169,63	-	1.253.169,63
VABF - Benefícios Concedidos	1.253.169,63	-	1.253.169,63
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF - Conced. Aposent. e Pensionistas	-	-	-
PMBAC	101.589.221,33	-95.694.960,23	5.894.261,10
VABF - A Conceder	482.804.857,53	500.285.249,87	983.090.107,40
(-) VACF - A Conceder Ente	229.635.717,21	358.781.092,06	588.416.809,27
(-) VACF - A Conceder Servidores em Atividade	151.579.918,99	237.199.118,04	388.779.037,03
Compensação Financeira a Receber	27.003.102,01	-	27.003.102,01
Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
Resultado - Deficit/Superavit Atuarial	30.293.429,97	95.694.960,23	65.401.530,26

Projeção das Provisões Matemáticas - Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	1.253.169,63	1.253.169,63	-	-	-	-	-
1	1.308.542,93	1.308.542,93	-	-	-	-	-
2	1.367.929,50	1.367.929,50	-	-	-	-	-
3	1.431.647,39	1.431.647,39	-	-	-	-	-
4	1.500.040,12	1.500.040,12	-	-	-	-	-
5	1.573.478,75	1.573.478,75	-	-	-	-	-
6	1.652.364,10	1.652.364,10	-	-	-	-	-
7	1.737.129,12	1.737.129,12	-	-	-	-	-
8	1.828.241,47	1.828.241,47	-	-	-	-	-
9	1.926.206,31	1.926.206,31	-	-	-	-	-
10	2.031.569,30	2.031.569,30	-	-	-	-	-
11	2.144.919,87	2.144.919,87	-	-	-	-	-

Legenda:

- 2.2.7.2.1.03.00 Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas - Benefícios a Conceder

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.01
0	-21.108.840,91	983.090.107,40	588.416.809,27	388.779.037,03	27.003.102,01	-	65.401.530,26	65.401.530,26
1	-21.310.367,80	992.475.705,27	594.034.446,46	392.490.724,97	27.260.901,63	-	20.001.824,87	20.001.824,87
2	-21.513.818,68	1.001.950.907,78	599.705.715,44	396.237.848,54	27.521.162,47	-	20.145.889,17	20.145.889,17
3	-21.719.211,90	1.011.516.570,41	605.431.128,24	400.020.746,04	27.783.908,04	-	20.287.564,51	20.287.564,51
4	-21.926.566,03	1.021.173.556,78	611.211.201,77	403.839.759,00	28.049.162,04	-	20.426.525,91	20.426.525,91
5	-22.135.899,77	1.030.922.738,76	617.046.457,87	407.695.232,22	28.316.948,44	-	20.562.421,02	20.562.421,02
6	-22.347.232,03	1.040.764.996,53	622.937.423,39	411.587.513,78	28.587.291,40	-	20.694.867,93	20.694.867,93
7	-22.560.581,89	1.050.701.218,71	628.884.630,17	415.516.955,10	28.860.215,33	-	20.823.452,76	20.823.452,76
8	-22.775.968,60	1.060.732.302,38	634.888.615,15	419.483.910,95	29.135.744,88	-	20.947.727,13	20.947.727,13
9	-22.993.411,62	1.070.859.153,17	640.949.920,40	423.488.739,47	29.413.904,92	-	21.067.205,32	21.067.205,32
10	-23.212.930,58	1.081.082.685,39	647.069.093,16	427.531.802,23	29.694.720,57	-	21.181.361,28	21.181.361,28
11	-23.434.545,29	1.091.403.822,04	653.246.685,89	431.613.464,27	29.978.217,17	-	21.289.625,42	21.289.625,42

Legenda:

- 2.2.7.2.1.04.00 Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário - Plano de Amortização
- 2.2.7.2.1.05.01 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização

Fundo Financeiro

O Fundo Financeiro possui custo a valor presente de R\$ 8,781 bilhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 2,388 bilhões, temos um déficit atuarial de R\$ 6,393 bilhões.

Item	dez/11	dez/12	dez/13
Número de Servidores Ativos	4.618	4.307	4.021
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.684,00	3.148,36	3.420,52
Número de Beneficiários	2.456	2.669	2.891
Valor Médio dos Benefícios	3.087,17	3.558,88	3.957,30
Total de Segurados	7.074	6.976	6.912
Custo Total do Plano em R\$	6.643.097.008,79	9.120.107.121,97	8.781.252.356,68
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	4.471.823.656,51	6.458.511.804,91	6.393.218.352,16
Saldo dos Parcelamentos	214.072.210,17	215.335.172,96	213.757.476,09
Valor dos Ativos do Plano em R\$	159.896.655,68	161.326.717,54	143.909.214,80

Este déficit será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Contribuição para Custeio Administrativo

Nesta avaliação consideramos que do total das receitas mensais oriundas das alíquotas da Prefeitura sobre a folha de ativos (17%) e dos servidores ativos (11%), 5,6% será utilizado para o custeio administrativo da CAAPSM. Este percentual é menor que o limite máximo imposto pela legislação de até 2% das remunerações de ativos e valor total dos benefícios do ano anterior.

Crescimento Salarial

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,70% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,70% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	57,5	52,5
Não Professores	60,5	56,4

Projeção das Provisões Matemáticas - Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	143.909.214,80	3.218.797.036,51	506.881.944,80	90.033.176,27	16.090.799,15	89.356.884,91	-	2.372.525.016,58
1	-	3.239.932.369,54	510.210.243,72	90.624.354,01	16.196.454,89	89.943.621,97	-	2.532.957.694,94
2	-	3.261.821.100,71	513.657.184,46	91.236.605,10	16.305.876,88	90.551.274,09	-	2.550.070.160,18

continua...

3	-	3.284.517.872,14	517.231.371,81	91.871.457,94	16.419.338,28	91.181.358,18	-	2.567.814.345,95
4	-	3.308.081.520,40	520.942.071,09	92.530.558,24	16.537.133,19	91.835.507,59	-	2.586.236.250,29
5	-	3.332.575.399,44	524.799.259,01	93.215.678,08	16.659.578,34	92.515.481,11	-	2.605.385.402,90
6	-	3.358.067.728,36	528.813.678,41	93.928.725,63	16.787.014,76	93.223.172,55	-	2.625.315.137,02
7	-	3.384.631.966,00	532.996.897,26	94.671.755,61	16.919.809,65	93.960.621,19	-	2.646.082.882,29
8	-	3.412.347.214,34	537.361.372,19	95.446.980,58	17.058.358,46	94.730.023,00	-	2.667.750.480,11
9	-	3.441.298.652,97	541.920.516,91	96.256.783,11	17.203.087,00	95.533.742,63	-	2.690.384.523,32
10	-	3.471.578.007,00	546.688.775,89	97.103.728,84	17.354.453,79	96.374.326,47	-	2.714.056.722,01
11	-	3.503.284.051,05	551.681.703,70	97.990.580,62	17.512.952,63	97.254.516,58	-	2.738.844.297,51

Legenda:

- 2.2.7.2.1.01.00 Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira do Plano Financeiro do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas - Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	-	5.562.455.320,17	1.090.327.544,58	260.879.131,69	117.661.460,67	213.757.476,09	3.879.829.707,14
1	-	5.588.484.755,72	1.095.429.717,80	262.099.912,11	118.212.055,91	-	4.112.743.069,91
2	-	5.614.635.995,67	1.100.555.766,56	263.326.405,16	118.765.227,65	-	4.131.988.596,30
3	-	5.640.909.609,99	1.105.705.802,61	264.558.637,56	119.320.987,95	-	4.151.324.181,88
4	-	5.667.306.171,35	1.110.879.938,18	265.796.636,18	119.879.348,92	-	4.170.750.248,07
5	-	5.693.826.255,06	1.116.078.286,05	267.040.428,00	120.440.322,74	-	4.190.267.218,28
6	-	5.720.470.439,15	1.121.300.959,51	268.290.040,12	121.003.921,62	-	4.209.875.517,89
7	-	5.747.239.304,34	1.126.548.072,41	269.545.499,79	121.570.157,86	-	4.229.575.574,28
8	-	5.774.133.434,09	1.131.819.739,11	270.806.834,36	122.139.043,79	-	4.249.367.816,82
9	-	5.801.153.414,55	1.137.116.074,49	272.074.071,34	122.710.591,82	-	4.269.252.676,90
10	-	5.828.299.834,65	1.142.437.194,01	273.347.238,33	123.284.814,40	-	4.289.230.587,91
11	-	5.855.573.286,07	1.147.783.213,64	274.626.363,09	123.861.724,05	-	4.309.301.985,29

Legenda:

- 2.2.7.2.1.02.00 Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira do Plano Financeiro do RPPS

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 27 de março de 2014. Luiz Cláudio Kogut - Atuário - Miba 1.308, Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

**ANEXO I
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**

Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSM

31/12/2013

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	189.455.073,78
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	143.909.214,80
2.2.2.5.4.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	143.909.214,80

continua...

2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	3.218.797.036,51
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	506.881.944,80
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	90.033.176,27
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	16.090.799,15
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	89.356.884,91
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	2.372.525.016,58
2.2.2.5.4.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	-
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	5.562.455.320,17
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	1.090.327.544,58
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	260.879.131,69
2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	117.661.460,67
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	213.757.476,09
2.2.2.5.4.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	3.879.829.707,14
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	-19.855.671,28
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	1.253.169,63
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.253.169,63
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	-21.108.840,91
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	983.090.107,40
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	588.416.809,27
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	388.779.037,03
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	27.003.102,01
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	65.401.530,26
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	65.401.530,26

ANEXO II- PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO PREVIDENCIÁRIO
2013 a 2088

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	PREVIDENCIÁRIAS	(c) = (a-b)	(d) = (d "anterior" + c)
		(b)		
2013	-	-	-	45.545.858,98
2014	33.437.913,79	691.438,48	32.746.475,31	78.292.334,29
2015	42.543.589,53	1.362.046,67	41.181.542,86	119.473.877,16
2016	47.238.025,65	2.185.518,62	45.052.507,03	164.526.384,18
2017	52.314.007,25	3.380.375,46	48.933.631,79	213.460.015,98
2018	58.080.379,58	4.411.289,28	53.669.090,30	267.129.106,28
2019	64.114.140,86	5.787.245,08	58.326.895,78	325.456.002,06
2020	69.859.230,37	6.991.626,28	62.867.604,09	388.323.606,15
2021	76.531.880,07	8.586.309,88	67.945.570,19	456.269.176,34
2022	83.143.717,04	10.715.831,67	72.427.885,37	528.697.061,72
2023	89.783.961,45	13.120.521,05	76.663.440,40	605.360.502,12
2024	96.783.325,59	15.770.617,80	81.012.707,79	686.373.209,90
2025	103.707.490,86	19.070.146,23	84.637.344,63	771.010.554,53
2026	111.786.441,24	21.986.772,57	89.799.668,67	860.810.223,21
2027	119.042.536,16	25.545.560,21	93.496.975,95	954.307.199,16
2028	126.267.679,11	29.518.609,36	96.749.069,75	1.051.056.268,91
2029	133.402.858,45	34.719.398,63	98.683.459,82	1.149.739.728,73
2030	141.043.069,16	39.080.907,49	101.962.161,67	1.251.701.890,41
2031	148.632.898,07	43.718.595,58	104.914.302,49	1.356.616.192,90
2032	155.509.936,21	50.117.042,31	105.392.893,90	1.462.009.086,80
2033	162.703.950,31	56.719.277,95	105.984.672,36	1.567.993.759,16
2034	169.555.888,61	63.723.690,50	105.832.198,11	1.673.825.957,27
2035	176.976.215,14	69.962.207,69	107.014.007,45	1.780.839.964,72
2036	183.852.387,64	76.384.943,06	107.467.444,58	1.888.307.409,30
2037	190.269.723,75	84.989.338,52	105.280.385,23	1.993.587.794,53
2038	196.930.852,11	92.484.981,90	104.445.870,21	2.098.033.664,74
2039	203.570.685,55	101.887.675,35	101.683.010,20	2.199.716.674,93
2040	208.501.410,80	111.975.748,10	96.525.662,70	2.296.242.337,64
2041	215.317.974,13	119.088.839,13	96.229.135,00	2.392.471.472,64
2042	220.474.130,54	128.248.281,52	92.225.849,02	2.484.697.321,66
2043	226.439.123,73	136.428.656,11	90.010.467,62	2.574.707.789,28
2044	231.745.691,48	145.429.420,23	86.316.271,25	2.661.024.060,54
2045	236.329.960,00	153.774.729,44	82.555.230,56	2.743.579.291,10
2046	241.377.522,33	161.684.890,02	79.692.632,31	2.823.271.923,41
2047	245.996.812,76	169.622.737,31	76.374.075,45	2.899.645.998,86
2048	250.596.791,01	176.649.395,72	73.947.395,29	2.973.593.394,15
2049	255.136.102,01	183.101.632,86	72.034.469,15	3.045.627.863,29
2050	259.242.815,35	189.379.605,61	69.863.209,74	3.115.491.073,03
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d "anterior" + c)
2051	262.740.025,98	196.568.108,94	66.171.917,04	3.181.662.990,06
2052	267.236.076,39	201.500.359,42	65.735.716,97	3.247.398.707,03
2053	270.706.502,42	207.324.127,57	63.382.374,85	3.310.781.081,88
2054	274.846.877,77	211.973.404,75	62.873.473,02	3.373.654.554,90
2055	278.504.803,41	216.194.489,56	62.310.313,85	3.435.964.868,75
2056	281.919.037,03	221.377.534,06	60.541.502,97	3.496.506.371,72

continua...

2057	285.507.571,01	225.056.867,62	60.450.703,39	3.556.957.075,11
2058	288.813.838,83	229.579.523,19	59.234.315,64	3.616.191.390,75
2059	292.751.225,55	231.515.817,72	61.235.407,83	3.677.426.798,59
2060	295.870.121,63	235.264.076,00	60.606.045,63	3.738.032.844,21
2061	299.731.751,80	237.050.333,78	62.681.418,02	3.800.714.262,23
2062	303.271.079,15	239.572.896,33	63.698.182,82	3.864.412.445,05
2063	306.859.976,40	241.948.480,02	64.911.496,38	3.929.323.941,43
2064	310.207.524,43	246.295.411,47	63.912.112,96	3.993.236.054,39
2065	315.210.428,93	245.399.125,99	69.811.302,94	4.063.047.357,33
2066	319.123.862,08	247.912.818,05	71.211.044,03	4.134.258.401,36
2067	323.252.678,60	247.574.762,90	75.677.915,70	4.209.936.317,06
2068	328.044.868,40	246.716.291,60	81.328.576,80	4.291.264.893,86
2069	332.966.890,26	244.771.428,82	88.195.461,44	4.379.460.355,30
2070	338.055.462,29	244.867.235,00	93.188.227,29	4.472.648.582,59
2071	343.691.377,18	243.059.498,11	100.631.879,07	4.573.280.461,66
2072	349.611.305,34	242.530.569,15	107.080.736,19	4.680.361.197,85
2073	355.664.551,57	242.368.733,12	113.295.818,45	4.793.657.016,30
2074	361.736.276,64	244.294.557,42	117.441.719,22	4.911.098.735,52
2075	369.527.367,04	241.335.461,08	128.191.905,96	5.039.290.641,48
2076	377.237.650,48	241.319.920,61	135.917.729,87	5.175.208.371,35
2077	385.315.914,70	239.848.815,62	145.467.099,08	5.320.675.470,43
2078	394.051.866,72	239.390.316,90	154.661.549,82	5.475.337.020,24
2079	403.347.710,57	238.932.083,54	164.415.627,03	5.639.752.647,27
2080	412.804.263,73	241.089.747,64	171.714.516,09	5.811.467.163,36
2081	423.073.314,06	240.455.854,22	182.617.459,84	5.994.084.623,19
2082	433.806.422,52	240.397.473,23	193.408.949,29	6.187.493.572,49
2083	445.407.115,46	239.561.907,42	205.845.208,04	6.393.338.780,53
2084	457.232.081,94	242.937.768,34	214.294.313,60	6.607.633.094,13
2085	470.496.139,95	241.837.918,89	228.658.221,06	6.836.291.315,19
2086	484.070.500,73	241.213.198,31	242.857.302,42	7.079.148.617,61
2087	498.602.459,94	240.655.008,19	257.947.451,75	7.337.096.069,36
2088	513.919.444,40	241.941.639,96	271.977.804,44	7.609.073.873,80

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	4.322
Folha Salarial Ativos	8.839.594,80
Idade Média de Ativos	37,1
Nº de Servidores Inativos	7
Folha dos Inativos	7.173,57
Idade Média de Inativos	37,7
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,70%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,70%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut - MIBA 1.308

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO FINANCEIRO
2013 a 2088

RREO - Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	PREVIDENCIÁRIAS	(c) = (a-b)	(d) = (d "anterior" + c)
		(b)		
2013	-	-	-	143.909.214,80
2014	94.956.855,36	178.198.016,41	-83.241.161,05	60.668.053,75
2015	94.627.202,33	186.863.295,45	-92.236.093,12	-
2016	94.028.411,87	198.053.837,39	-104.025.425,52	-
2017	93.398.550,48	208.363.241,13	-114.964.690,65	-
2018	92.531.008,85	220.320.925,82	-127.789.916,97	-
2019	82.445.493,60	229.579.098,87	-147.133.605,27	-
2020	81.589.997,38	238.226.830,39	-156.636.833,01	-
2021	80.371.561,65	248.931.897,89	-168.560.336,24	-
2022	79.369.612,65	255.993.794,58	-176.624.181,93	-
2023	78.297.987,02	260.643.722,51	-182.345.735,49	-
2024	76.987.547,86	266.796.916,30	-189.809.368,44	-
2025	75.492.694,89	272.524.323,28	-197.031.628,39	-
2026	73.900.067,93	277.128.057,12	-203.227.989,19	-
2027	72.434.559,76	278.346.815,51	-205.912.255,75	-
2028	70.910.202,03	278.328.975,91	-207.418.773,88	-
2029	69.308.515,32	277.073.938,23	-207.765.422,91	-
2030	67.590.504,50	275.456.884,22	-207.866.379,72	-
2031	65.788.201,05	273.003.956,89	-207.215.755,84	-
2032	64.083.273,03	267.769.613,27	-203.686.340,24	-
2033	62.346.831,37	261.459.829,37	-199.112.998,00	-
2034	60.565.910,55	254.470.904,01	-193.904.993,46	-
2035	58.700.613,31	247.097.471,10	-188.396.857,79	-
2036	56.821.251,67	238.681.118,27	-181.859.866,60	-
2037	54.878.876,53	230.223.334,88	-175.344.458,35	-
2038	52.873.449,29	221.565.000,69	-168.691.551,40	-
2039	50.846.061,03	212.159.449,28	-161.313.388,25	-
2040	45.317.044,38	202.505.616,52	-157.188.572,14	-
2041	39.754.486,15	192.750.267,92	-152.995.781,77	-
2042	37.639.553,13	182.906.251,33	-145.266.698,20	-
2043	35.518.633,86	172.891.118,27	-137.372.484,41	-
2044	33.395.854,76	162.841.751,20	-129.445.896,44	-
2045	31.281.063,25	152.804.686,49	-121.523.623,24	-
2046	29.183.849,74	142.825.000,39	-113.641.150,65	-
2047	27.113.682,45	132.947.598,01	-105.833.915,56	-
2048	25.079.735,16	123.216.496,13	-98.136.760,97	-
2049	23.090.493,98	113.673.312,23	-90.582.818,25	-
2050	21.154.120,61	104.358.914,39	-83.204.793,78	-

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d "anterior" + c)
2051	19.278.385,47	95.312.356,88	-76.033.971,41	-
2052	17.470.938,42	86.571.689,72	-69.100.751,30	-
2053	15.738.758,80	78.172.224,12	-62.433.465,32	-
2054	14.088.104,47	70.146.033,65	-56.057.929,18	-
2055	12.524.447,82	62.522.055,36	-49.997.607,54	-
2056	11.052.835,93	55.326.513,13	-44.273.677,20	-
2057	9.677.642,99	48.582.864,20	-38.905.221,21	-
2058	8.402.431,61	42.310.533,90	-33.908.102,29	-
2059	7.229.723,49	36.524.241,44	-29.294.517,95	-
2060	6.160.833,38	31.232.504,90	-25.071.671,52	-
2061	5.195.758,19	26.437.995,33	-21.242.237,14	-
2062	4.333.443,28	22.138.087,46	-17.804.644,18	-
2063	3.571.747,00	18.324.934,69	-14.753.187,69	-
2064	2.907.606,35	14.985.859,68	-12.078.253,33	-
2065	2.336.671,06	12.101.903,33	-9.765.232,27	-
2066	1.853.150,76	9.646.908,86	-7.793.758,10	-
2067	1.449.978,23	7.588.587,32	-6.138.609,09	-
2068	1.118.989,37	5.888.800,06	-4.769.810,69	-
2069	851.460,62	4.506.271,29	-3.654.810,67	-
2070	638.591,48	3.398.781,51	-2.760.190,03	-
2071	471.855,36	2.525.171,85	-2.053.316,49	-
2072	343.434,70	1.847.293,59	-1.503.858,89	-
2073	246.217,58	1.330.070,09	-1.083.852,51	-
2074	173.780,26	941.686,18	-767.905,92	-
2075	120.546,59	654.347,30	-533.800,71	-
2076	81.987,83	445.184,96	-363.197,13	-
2077	54.583,80	296.069,25	-241.485,45	-
2078	35.546,58	192.363,50	-156.816,92	-
2079	22.629,54	122.052,23	-99.422,69	-
2080	14.031,62	75.427,66	-61.396,04	-
2081	8.458,02	45.443,91	-36.985,89	-
2082	4.988,05	27.011,08	-22.023,03	-
2083	2.931,24	16.239,64	-13.308,40	-
2084	1.785,09	10.266,24	-8.481,15	-
2085	1.165,65	6.964,74	-5.799,09	-
2086	811,69	4.972,78	-4.161,09	-
2087	584,03	3.614,93	-3.030,90	-
2088	416,07	2.584,54	-2.168,47	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	4.021
Folha Salarial Ativos	13.753.913,20
Idade Média de Ativos	49,3
Nº de Servidores Inativos	2.891
Folha dos Inativos	11.440.545,59

continua...

Idade Média de Inativos	64,7
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,70%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,70%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut - MIBA 1.308

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE SAÚDE DA CAAPSM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

1. OBJETIVO

O presente estudo tem por objetivo avaliar atuarialmente o Plano de Saúde da CAAPSM, em consonância com a Lei Municipal nº 11.348, de 25/10/2011 e normativos complementares, bem como apresentar os resultados dos custos esperados para os próximos 12 meses.

2. ABRANGÊNCIA

Adotando critérios atuariais internacionalmente aceitos, esta Avaliação Atuarial estabelece:

- i) Base Técnicas e Atuariais;
- ii) Estrutura do Plano de Saúde da CAAPSM;
- iii) Resultados dos Cálculos;
- iv) Plano Anual de Custeio;
- v) Parecer Atuarial.

A presente avaliação foi desenvolvida com data base no mês de novembro de 2012, abrangendo o período de estudo de setembro/2011 a agosto/2012 e os resultados obtidos, para a massa de segurados, dependentes diretos e indiretos, informados pela CAAPSM, estão expressos em moeda corrente (R\$).

3. BASES TÉCNICAS E ATUARIAIS

I - Regime Financeiro: Repartição Simples para todos os benefícios.

II - Tabelas Utilizadas:

- i) CBHPM - Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - 5ª edição, com redutor de 20% no porte dos Honorários Médicos, 25% nos SADT's, 30% UCO e consulta médica a R\$ 60,00 (sessenta reais);
- ii) PROPASS PLUS - Federação dos Hospitais do Paraná / Associação das Entidades Paranaenses de Benefícios Assistenciais, para diárias, taxas de sala, internações, uso de equipamentos e atendimentos ambulatoriais;
- iii) BRASÍNDICE, para os medicamentos;
- iv) COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA, para exames radiológicos;
- v) CAAPSM, para procedimentos odontológicos;

V - Taxas de Utilização dos Procedimentos Assistenciais: Tabelas ajustadas com as próprias experiências da CAAPSM.

VI - Premissas adotadas nesta Avaliação:

- i) Despesas Administrativas limitadas em 12,00% (doze por cento) das receitas mensais;
- ii) Crescimento Anual dos Custos Médicos, calculados de acordo com experiências do Plano para o período abrangido pelo estudo, e a projeção para os próximos doze meses fixados em 12,47% (doze inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) ao ano;
- iii) Agravamento adicional referente ao reajuste de 9% nas tabelas de diárias e taxas hospitalares: 0,87% (oitenta e sete centésimos por cento);
- iv) Agravamento adicional referente ao custo com INSS pago para os profissionais cadastrados como Pessoa Física em

3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento);

v) Restos a pagar (ajustes contábeis referente às despesas que passam de um exercício para o outro): 15,11% (quinze inteiros e onze centésimos por cento);

vi) Probabilidade de ruína (probabilidade de o prêmio calculado ser insuficiente para cobrir as despesas esperadas): 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), o que resulta numa oscilação média de risco de 15,40% (quinze inteiros e quarenta centésimos por cento).

VII - Banco de Dados:

i) Para a formação do preço de venda, foram utilizados dados e informações fornecidas pela Caapsml durante o período de setembro/2011 a agosto/2012;

ii) Para o estabelecimento da tendência de crescimento dos custos médicos e hospitalares foi utilizado o período de agosto/2007 a julho/2012.

4. DESCRIÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DA CAAPSML

O plano de assistência à saúde do servidor público do Município de Londrina é optativo, firmado através de contrato e visa proporcionar aos segurados e a seus dependentes, mediante contribuição, assistência:

I - médica, inclusive quando decorrente de acidente;

II - hospitalar, inclusive quando decorrente de acidente;

III - odontológica;

4.1. Patrocinadoras do Plano:

Constituem-se Patrocinadoras do Plano os seguintes órgãos:

Prefeitura Municipal de Londrina;

CAAPSML;

Câmara de Vereadores;

ACESF;

SAÚDE;

Fundação de Esportes de Londrina;

IPPUL.

4.2. Segurados do Plano:

Contribuintes (Titulares):

I - os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo da administração direta e indireta do Município de Londrina, inclusive quando inativos;

II - os pensionistas do regime de previdência gerenciado pela CAAPSML; e

III - os ocupantes de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a administração pública do Município de Londrina.

Dependentes diretos do segurado, assim classificados:

I - o cônjuge, companheiro ou companheira e o filho menor de vinte e um anos, ou inválido;

II - os filhos solteiros, até vinte e quatro anos e antes que completem vinte e cinco anos, comprovadamente com rendimentos não superiores a um salário mínimo e enquanto estiverem matriculados em estabelecimento de ensino superior;

III - o menor que, por determinação judicial, esteja sob sua guarda;

IV - os pais que cumulativamente cumprirem as seguintes condições:

a) ser inválidos ou possuírem no mínimo sessenta e cinco anos de idade;

b) não receberem e nem terem direito a aposentadoria, pensão ou qualquer rendimento superior a um salário mínimo;

c) não possuir cônjuge ou companheiro que receba ou tenha direito à aposentadoria, pensão ou qualquer outro rendimento superior a um salário mínimo.

V - os padrastos que preencherem as condições previstas nas alíneas "a" a "c" do inciso IV deste artigo, em não havendo inscrição de pais.

Dependentes indiretos do segurado:

I - os filhos solteiros e a eles equiparados que perderam a condição de dependentes diretos;

II - os enteados solteiros que perderam a condição de dependentes diretos;

III - os pais ou padrastos do contribuinte que não preencherem os requisitos para sua inscrição como dependentes diretos;

IV - o sogro e a sogra;

V - o cônjuge ou companheiro atual, quando o anterior estiver inscrito na qualidade de dependente direto, na condição de pensionista de alimentos.

4.3. Características e Custeio do Plano em vigor:

O Plano caracteriza-se pelo atendimento de seus segurados e dependentes nas áreas médica, hospitalar, odontológica e farmacêutica.

Os benefícios, percentuais de participação, carências e limites de cobertura encontram-se nos quadros:

I - Assistência Médica e Hospitalar:

Estão sujeitos aos períodos de carência a seguir:

Carências	
Acidentes Pessoais	24 horas
Doenças Pré-Existentes	24 meses
A.I.D.S e Doenças crônicas	24 meses

Item	Assistência Médica Benefícios Oferecidos	Co-Participação	Carência	Cobertura
1.	Consultas	30%	01 mês	Sem limite
2.	Atendimento em Pronto Socorro			
2.1	Urgência e Emergência	30%	24 horas	Sem limite
2.2	Urgência e Emergência (que resultarem internação)	Isento	24 horas	Sem limite
2.3	Atendimento Eletivo	30%	01 mês	Sem limite
3.	Exames			
3.1	Patologia Clínica	25%	01 mês	Mediante Avaliação do Órgão Gerenciador
3.2	Anatomia Patológica	Isento	01 mês	
3.3	Citopatologia	25%	01 mês	
3.4	Radiologia	25%	01 mês	
3.5	Exames e Testes Otorrinolaringológicos	25%	01 mês	
3.6	Exames e Testes Oftalmológicos	25%	01 mês	
3.7	Exames e Teste Alérgicos	25%	01 mês	
3.8	Colposcopia	25%	01 mês	
3.9	Citoscopia	25%	01 mês	
3.10	Estudos Urodinâmicos	25%	01 mês	
4.	Exames			
4.1	Ultra-Sonografia Obstétrica	Isento	10 meses	3 por Gestação
4.2	Tocardiografia	Isento	10 meses	1 por Gestação
4.3	Ultra-Sonografia	30%	02 meses	Avaliação do Órgão Gerenciador
4.4	Testes Ergométricos	30%	02 meses	
4.5	Eletrocardiografia Dinâmica (Holter)	30%	02 meses	
4.6	Ecocardiografia	30%	02 meses	
4.7	Provas de Função Pulmonar	30%	02 meses	
4.8	Endoscopia Diagnóstica	30%	02 meses	
4.9	Eletrocardiografia (ECG)	30%	02 meses	
4.10	Eletroencefalografia (de rotina)	30%	02 meses	
5.	Exames			
5.1	Hemodinâmica	25%	06 meses	Mediante Avaliação do Órgão Gerenciador
5.2	Angiografia	25%	06 meses	
5.3	Flebografia	25%	06 meses	
5.4	Artroscopia	25%	06 meses	
5.5	Laparoscopia	25%	06 meses	
5.6	Histeroscopia	25%	06 meses	
6.	Exames			
6.1	Tomografia Computadorizada	30%	6 meses	Mediante Avaliação do Órgão Gerenciador
6.2	Ressonância Magnética	15%	6 meses	
6.3	Densitometria Óssea	30%	6 meses	
6.4	Cintilografia	30%	6 meses	
6.5	Mapeamento Cerebral	30%	6 meses	

Item	Assistência Médica	Co-Participação	Carência	Cobertura
7.	Terapias			
7.1	Psicoterapia	40%	02 meses	8 sessões/mês
7.2	Fonoaudiologia	40%	02 meses	8 sessões/mês
7.3	Escleroterapia	75%	02 meses	4 sessões/mês
7.4	Fisioterapia			
7.4.1	Caapsml	Isento até cobertura	02 meses	10 sessões/mês
7.4.2	Caapsml (a partir da 11ª sessão/mês)	30%	02 meses	10 sessões/mês Mediante Aval. do Supervisor do Ambulatório de Fisioterapia
7.4.3	Rede Credenciada (inclusive P.S. / Hosp.)	40%	02 meses	10 sessões/mês
7.5	Acupuntura	40%	02 meses	10 sessões/mês
8.	Terapias			
8.1	Radioterapia	Isento	06 meses	Mediante Avaliação do Órgão Gerenciador
8.2	Quimioterapia	Isento	06 meses	
8.3	Hemoterapia	Isento	06 meses	
8.4	Plasmaferese	Isento	06 meses	
8.5	Radiologia e Angiologia Intervencionista	Isento	06 meses	
8.6	Lithotripsia Extra-Corpórea	Isento até cobertura	06 meses	01 aplicação por rim por período de 365 dias
8.7	Diálise Peritonial (em casos agudos)	Isento até cobertura	06 meses	Até 10 sessões
8.8	Hemodiálise (em casos agudos)	Isento até cobertura	06 meses	Até 05 sessões
9.	Imobilizações(exceto material sintético)			
9.1	Talas Gessadas	30%	01 mês	Sem limite
9.2	Aparelho Gessado	30%	01 mês	Sem limite
10.	Ambulatório			
10.1	Caapsml	Isento	Não há	Sem limite
10.2	Rede Credenciada (inclusive P.S. / Hosp.)	30%	01 mês	Sem limite
11.	Cirurgias Ambulatoriais	Isento	06 meses	Sem limite
12.	Internações Hosp. Trat. Clínico-Cirúrgico			
12.1	Enfermaria	Isento (exceto inciso V do art.4º)	06 meses	Sem limite
12.2	Apartamento	30% (exceto inciso V do art.4º)	06 meses	Sem limite
13.	Internação Obstétrica			
13.1	Enfermaria	Isento	10 meses	Sem limite
13.2	Apartamento	30%	10 meses	Sem limite
14.	Internações Hosp. Trat. Psiquiátrico			
14.1	Enfermaria	Isento	06 meses	30 dias por período de 180 dias
14.2	Apartamento	30%	06 meses	30 dias por período de 180 dias
15.	Vídeo			
15.1	Taxa Utilização de Ap. de vídeo Cirúrgico	25%	06 meses	Sem limite

II - Assistência Odontológica:

Item	Assistência Odontológica	Co-Participação	Carência	Coberturas
<u>1.</u>	<u>Exame Clínico</u>			Mediante
1.1	Exame Clínico	25%	06 meses	Avaliação do Órgão
1.2	Exame Clínico Pediatria		02 meses	Gerenciador
<u>2.</u>	<u>Atendimento de Emergência</u>			Mediante
2.1	Atendimento de Emergência (excet.proc.dec.)	Isento	06 meses	Avaliação do Órgão
2.2	Atendimento Emerg.Pediat. (excet.proc.dec.)		02 meses	Gerenciador
<u>3.</u>	<u>Prevenção</u>			Mediante
3.1	Profilaxia	25%	06 meses	Avaliação
3.2	Profilaxia Pediátrica (com flúor)		02 meses	do Órgão
3.3	Profilaxia Pediátrica (com selante)		06 meses	Gerenciador
<u>4.</u>	<u>Dentística</u>			Mediante
4.1	Dentística Pediátrica	50%	02 meses	Avaliação do Órgão
4.2	Dentística		06 meses	Gerenciador
<u>5.</u>	<u>Cirurgia Buco-Maxio-Facial</u>			Mediante
5.1	Exodontia Simples		06 meses	Avaliação
5.2	Exodontia Pediátrica Simples	50%	02 meses	do Órgão
5.3	Exodontia de Raiz Residual		06 meses	Gerenciador
<u>6.</u>	<u>Radiografias</u>			Mediante
6.1	Periapical ou Inter Proximal		06 meses	Avaliação
6.2	Periapical ou Inter Proximal Pediátrico	50%	02 meses	do Órgão
6.3	Intra Oral-Filme Oclusal		06 meses	Gerenciador
<u>7.</u>	<u>Perícia</u>			Mediante
7.1	Perícia Inicial	Isento	06 meses	Avaliação do Órgão
7.2	Perícia Final			Gerenciador

II - Assistência Farmacêutica:

Item	Assistência Farmacêutica Benefícios Oferecidos	Co-Participação	Carência
1.	Medicamentos (mediante receita médica)	90%	12 meses
2.	Vacinas e Hipossensibilizantes	90%	12 meses

4.4. Formas de Utilização:

De acordo com o Art. 27, da Resolução 42/2005, os benefícios de assistência médica hospitalar compreendem, inclusive quando decorrentes de acidentes pessoais:

- I. Consultas, de livre escolha, dentre os profissionais credenciados;
- II. Consultas ambulatoriais;
- III. Serviços complementares de diagnósticos e terapia decorrentes de consultas, solicitadas por profissionais credenciados ou não, observadas as exigências do Plano, mediante prévia autorização do Órgão Gerenciador;
- IV. internações em hospitais credenciados, por solicitação de médico credenciado ou não, compreendendo:
 - a) diárias hospitalares para tratamento clínico-cirúrgico, em quarto coletivo com no máximo 3 (três) leitos classe "enfermaria";
 - b) diárias hospitalares para tratamento clínico-cirúrgico, em apartamento simples com banheiro privativo "STANDARD"; observadas as disposições contidas no item 12.2, da Tabela 01 - BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA OFERECIDOS, constante deste artigo;
 - c) serviços de enfermagem durante a internação, desde que conste em tabela adotada pelo Órgão Gerenciador, observada o disposto no inciso XXI do artigo 38 desta Resolução;
 - d) salas de cirurgia e parto, observado o disposto no inciso XXXIV do artigo 38 desta Resolução;
 - e) honorários médicos, inclusive anestesia, observado o disposto no inciso XXVII, do artigo 38 desta Resolução;
 - f) Polissonografia, nas hipóteses de real necessidade, conforme avaliação do Órgão Gerenciador, excluído o CPAP (Continuous Positive Airway Pressure);
 - g) Medicamentos prescritos durante a internação;
 - h) Exames e tratamentos complementares de acordo com o diagnóstico;
 - i) Berçário normal e patológico;
 - j) Unidade de terapia intensiva;
 - k) Nutrição parenteral e enteral - não incluso na diária hospitalar;
 - l) Órteses, próteses e sínteses necessárias à complementação de cirurgias, com exceção das importadas que tenham similar nacional e dos previstos no inciso XVIII, do artigo 38 desta Resolução;
 - m) Lente Intra Ocular (L.I.O.) que será custeada até o valor da marca importada de menor custo;
 - n) Materiais descartáveis, exceto os previstos no inciso XVIII, do artigo 38 desta Resolução.
 - o) Transplante de córnea e rim;

4.5. Exclusões do Plano de Saúde:

De acordo com Art. 38 da Resolução 42/2005, os eventos e materiais abaixo relacionados, relativos à assistência médica/hospitalar, não serão custeados pelo Plano de Assistência à Saúde CAAPSML, sendo de inteira responsabilidade do segurado:

- I. Tratamentos e cirurgias experimentais, exames e medicamentos ainda não reconhecidos pelo Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia (S.N.F.M.F.), cirurgias e tratamentos não éticos ou ilegais, cirurgias para mudança de sexo e inseminação artificial;
- II. Procedimentos clínicos e cirúrgicos para fins estéticos e tratamento de rejuvenescimento e emagrecimento com a mesma finalidade estética ou cosmética, bem como complicações e exames complementares decorrentes destas cirurgias;
- III. Atendimento nos casos de calamidade pública, conflitos sociais, guerras, revoluções e outras perturbações da ordem pública e ainda envenenamentos de caráter coletivo ou outra causa física que atinja maciçamente a população;
- IV. Consultas e tratamentos médicos e hospitalares efetuados antes do início da cobertura ou do cumprimento das carências previstas;
- V. Medicamentos de uso domiciliar;
- VI. Medicamentos e materiais importados não nacionalizados;
- VII. Transplantes, a exceção de córnea e rim;
- VIII. Despesas não relacionadas diretamente com o tratamento médico-hospitalar, inclusive ligações telefônicas, despesas de acompanhante ou outras;
- IX. Acolhimento de idosos em clínicas de repouso e internações que não necessitem de cuidados médicos em ambiente hospitalar;
- X. Aparelhos ortopédicos, fornecimento de próteses e órteses de qualquer natureza não ligadas ao ato cirúrgico;
- XI. Aluguel de equipamentos hospitalares e similares, bem como enfermagem em caráter particular, seja em regime hospitalar

- ou domiciliar, e ainda consultas e atendimentos domiciliares, mesmo em caráter de emergência ou urgência;
- XII. Procedimentos de medicina ocupacional;
- XIII. Procedimentos ou exames realizados no exterior, ainda que a coleta do material seja feita no Brasil;
- XIV. Procedimentos relacionados com os Acidentes do Trabalho e suas conseqüências, bem como as moléstias profissionais;
- XV. Exames admissionais, periódicos, demissionais e check-up;
- XVI. Procedimentos relacionados à contracepção e/ou suas complicações;
- XVII. Tratamentos e exames de esterilidade;
- XVIII. Cobre stapler para gastroplastia a céu aberto, trocater, shaver, fluxor, banda e fraldas descartáveis;
- XIX. Cirurgias para correção de deficiência visual (miopia, astigmatismo e hipermetropia), bem como os exames pré-cirúrgicos para a sua realização;
- XX. Medicina ortomolecular, medicina esportiva, medicina do trabalho, mesoterapia, massagem bioenergética e RPG (Reeducação Postural Global);
- XXI. Enfermagem de caráter particular, quando se tratar de paciente internado ou não;
- XXII. Despesas com acompanhantes, a qualquer título, salvo nas hipóteses previstas nos estatutos do adolescente e do idoso;
- XXIII. Internação para investigação diagnóstica;
- XXIV. Terapias ocupacionais;
- XXV. Nutrição, exceto no caso do previsto na alínea "k" do inciso IV do artigo 27;
- XXVI. Taxas de utilização de laser e vídeo não constantes em tabela adotada pelo Órgão Gerenciador;
- XXVII. Consultas com anesthesiologistas, salvo nos casos de comprovado risco cirúrgico, assim entendido pelo Órgão Gerenciador;
- XXVIII. Polissonografia, exceto nas hipóteses de real necessidade, conforme avaliação do Órgão Gerenciador, excluído o CPAP (Continuous Positive Airway Pressure);
- XXIX. Uvulopalatofaringoplastia (cirurgia do ronco);
- XXX. Prótese peniana;
- XXXI. Ginecomastia masculina;
- XXXII. Doenças ou lesões preexistentes, observada a carência de que trata esta Resolução;

5.PERFIL ESTATÍSTICO DA MASSA DE BENEFICIÁRIOS

A fim de obtermos o perfil estatístico da massa de usuários do Plano, compreendida pelos segurados e seus respectivos dependentes diretos e indiretos, selecionamos duas variáveis biométricas - sexo e idade - as quais possuem uma influência significativa na determinação das taxas de utilização e, por conseqüência no custo do Plano. Os resultados obtidos foram:

Tabela 1 - Quantidade de beneficiários expostos ao risco, por sexo e faixa etária, dos planos Caapsml - set/11 a ago/12

Faixa	Feminino	Masculino	Total
0 a 18 anos	758	820	1.578
19 a 23 anos	277	260	537
24 a 28 anos	218	162	380
29 a 33 anos	270	155	425
34 a 38 anos	325	186	511
39 a 43 anos	366	226	592
44 a 48 anos	515	303	818
49 a 53 anos	441	276	717
54 a 58 anos	472	260	732
59 anos ou +	1.484	999	2.483
Total	5.126	3.647	8.773

Fonte: Caapsml/Actuarial

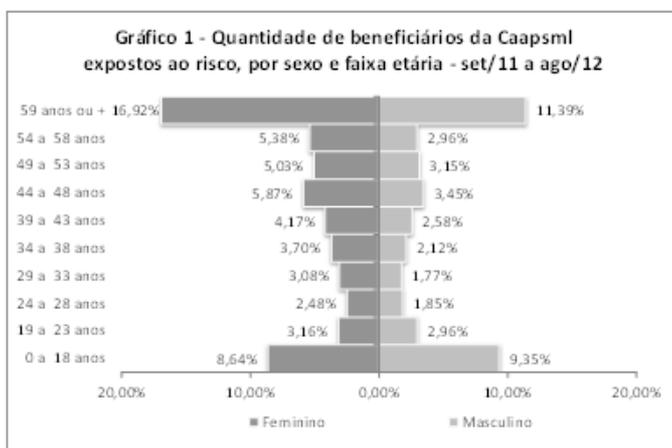


Tabela 2 - Quantidade de beneficiários expostos ao risco, por categoria de plano e faixa etária - set/11 a ago/12

Faixa	Titular	Dependente Direto	Dependente Indireto	Total Geral
0 a 18 anos	2	1.576	0	1.578
19 a 23 anos	29	426	82	537
24 a 28 anos	112	71	197	380
29 a 33 anos	198	88	139	425
34 a 38 anos	291	173	47	511
39 a 43 anos	373	205	14	592
44 a 48 anos	533	271	14	818
49 a 53 anos	464	252	1	717
54 a 58 anos	453	278	1	732
59 anos ou +	1.544	840	99	2.483
Total	3.999	4.180	594	8.773

Fonte: Caapsml/Actuarial

Tabela 3 - Quantidade de beneficiários expostos ao risco, por categoria e faixa etária - set/11 a ago/12

Faixa	TITULARES			DEPENDENTES DIRETOS			DEPENDENTES INDIRETOS			Total Geral
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	
0 a 18 anos	1	1	2	757	819	1.576	0	0	0	1.578
19 a 23 anos	11	18	29	225	201	426	41	41	82	537
24 a 28 anos	77	35	112	38	33	71	103	94	197	380
29 a 33 anos	164	34	198	33	55	88	73	66	139	425
34 a 38 anos	239	52	291	61	112	173	25	22	47	511
39 a 43 anos	309	64	373	51	154	205	6	8	14	592
44 a 48 anos	429	104	533	76	195	271	10	4	14	818
49 a 53 anos	366	98	464	74	178	252	1	0	1	717
54 a 58 anos	361	92	453	110	168	278	1	0	1	732
59 anos ou +	1.004	540	1.544	407	433	840	73	26	99	2.483
Total	2.961	1.038	3.999	1.832	2.348	4.180	333	261	594	8.773

Fonte: Caapsml/Actuarial

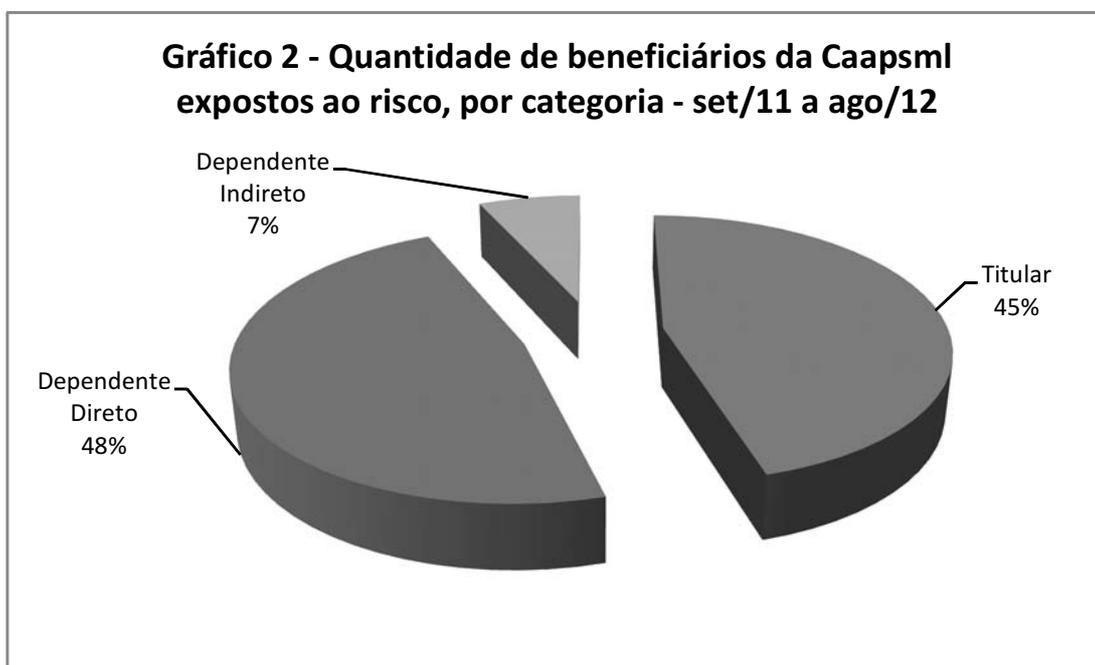


Tabela 4 - Quantidade de baneficiários TITULARES por sexo e faixa etária - set/11 a ago/12

Faixa	Feminino	Masculino	Total
0 a 18 anos	1	1	2
19 a 23 anos	11	18	29
24 a 28 anos	77	35	112
29 a 33 anos	164	34	198
34 a 38 anos	239	52	291
39 a 43 anos	309	64	373
44 a 48 anos	429	104	533
49 a 53 anos	366	98	464
54 a 58 anos	361	92	453
59 anos ou +	1.004	540	1.544
Total	2.961	1.038	3.999

Fonte: Caapsml/Actuarial

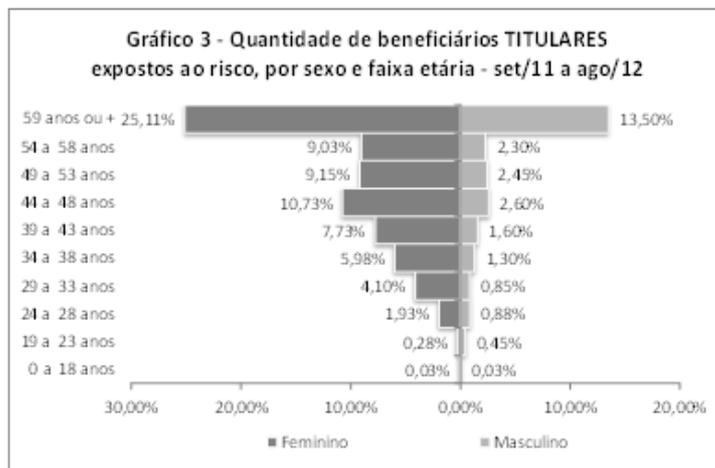


Tabela 5 - Quantidade de DEPENDENTES DIRETOS
expostos ao risco, por sexo e faixa etária set/11 a ago/12

Faixa	Feminino	Masculino	Total
0 a 18 anos	757	819	1.576
19 a 23 anos	225	201	426
24 a 28 anos	38	33	71
29 a 33 anos	33	55	88
34 a 38 anos	61	112	173
39 a 43 anos	51	154	205
44 a 48 anos	76	195	271
49 a 53 anos	74	178	252
54 a 58 anos	110	168	278
59 anos ou +	407	433	840
Total	1.832	2.348	4.180

Fonte: Caapsml/Actuarial

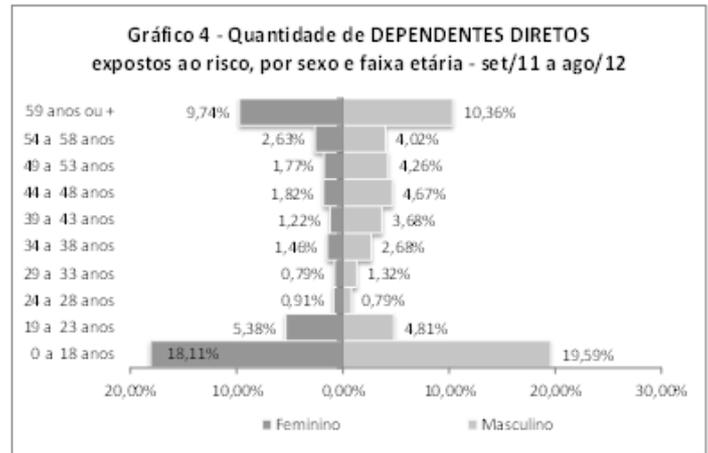
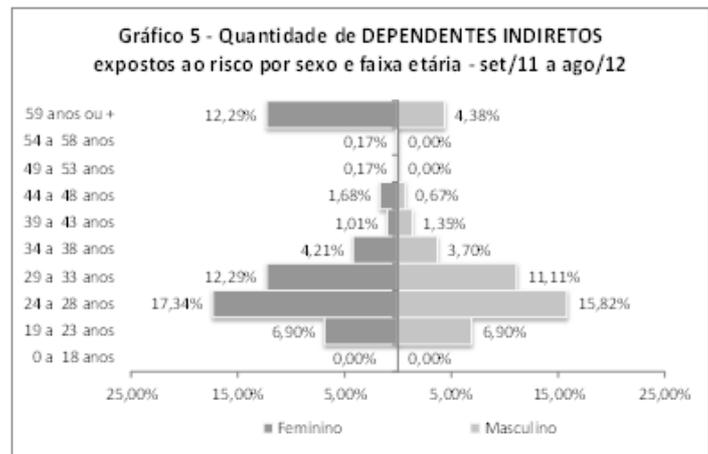


Tabela 6 - Quantidade de DEPENDENTES INDIRETOS
expostos ao risco, por sexo e faixa etária - set/11 a ago/12

Faixa	Feminino	Masculino	Total
0 a 18 anos	0	0	0
19 a 23 anos	41	41	82
24 a 28 anos	103	94	197
29 a 33 anos	73	66	139
34 a 38 anos	25	22	47
39 a 43 anos	6	8	14
44 a 48 anos	10	4	14
49 a 53 anos	1	0	1
54 a 58 anos	1	0	1
59 anos ou +	73	26	99
Total	333	261	594

Fonte: Caapsml/Actuarial



Conforme podemos observar no gráfico 1, há uma maior concentração de beneficiários do sexo feminino, bem como beneficiários com 59 anos ou mais de idade de ambos os sexos.

A população formada por pessoas com 49 anos ou mais de idade representa 44,82% do total da massa, sendo composta, em sua maioria, entre os beneficiários titulares e dependentes indiretos. Esta faixa etária requer uma atenção maior, quando se trata de Planos de Saúde, uma vez que apresentam um custo muito superior às faixas etárias anteriores.

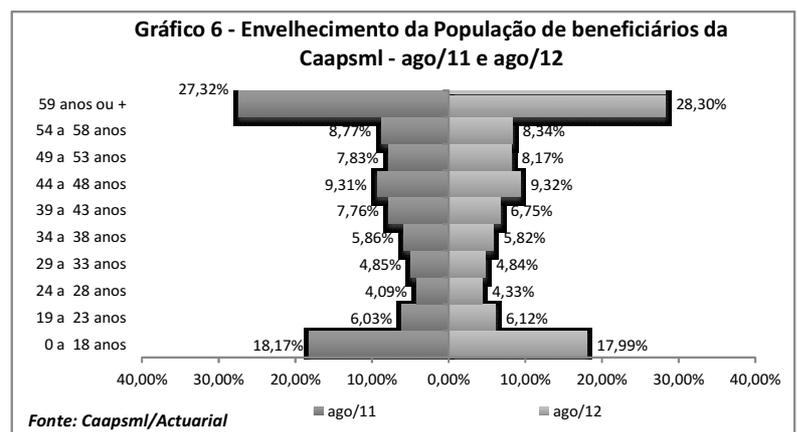
No gráfico 3, verificamos uma concentração dos Titulares na faixa etária 59 anos ou mais, no gráfico 4 onde apresentamos os dependentes diretos, observamos uma maior concentração de beneficiários nas faixas compreendidas entre 0 a 18 anos e 59 anos ou mais, o que caracteriza uma massa heterogênea de jovens e idosos. Já para o caso dos dependentes indiretos, verificamos também uma concentração significativa nas faixas de 24 a 33 anos e na faixa de 59 anos ou mais, conforme apresentado no gráfico 5.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de 2011, observou-se um acréscimo de 1,96% na massa total (169 beneficiários) do plano da Caapsml, sendo considerável o crescimento de 4,02% (152 beneficiários) na faixa etária de 49 anos ou mais de idade, conforme demonstrado a seguir. Sob a ótica atuarial, esta movimentação de beneficiários agravou o risco e o custo do plano.

Tabela 7 - Comparativo do total de beneficiários da Caapsml - 2011 x 2012

Faixa	ago/11	ago/12	Total
0 a 18 anos	1.563	1.578	0,96%
19 a 23 anos	519	537	3,47%
24 a 28 anos	352	380	7,95%
29 a 33 anos	417	425	1,92%
34 a 38 anos	504	511	1,39%
39 a 43 anos	668	592	-11,38%
44 a 48 anos	801	818	2,12%
49 a 53 anos	674	717	6,38%
54 a 58 anos	755	732	-3,05%
59 anos ou +	2.351	2.483	5,61%
Total	8.604	8.773	1,96%

Fonte: Caapsml/Actuarial



Fonte: Caapsml/Actuarial

6. RESULTADOS DO CÁLCULO

Com a adoção das bases técnicas e atuariais apresentadas no item 3 e tomando-se por base o perfil estatístico da massa de usuários do plano apresentado no item 5 e o respectivo histórico de utilizações dos procedimentos médicos, hospitalares, odontológicos e farmacêuticos, fixamos os valores correspondentes ao custo mensal do Plano de Saúde da CAAPSML, conforme mostrado nas tabelas abaixo.

Tabela 8 - Valores dos prêmios médios calculados, por Despesas Assistenciais e faixa etária, do Plano CAAPSML - novembro/2012

Faixa Etária	Total de Expostos	ATEND. HOSPITALAR	CAT PF	CAT PJ	CONSULTA PF	CONSULTA PJ	FARMACIA
0 a 18 anos	1.580	R\$ 14,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,63	R\$ 1,56	R\$ 2,59
19 a 23 anos	536	R\$ 25,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,26	R\$ 3,07	R\$ 8,04
24 a 28 anos	380	R\$ 28,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,66	R\$ 3,69	R\$ 11,05
29 a 33 anos	425	R\$ 55,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,97	R\$ 5,45	R\$ 12,88
34 a 38 anos	511	R\$ 37,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,24	R\$ 4,87	R\$ 13,91
39 a 43 anos	592	R\$ 30,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,07	R\$ 6,00	R\$ 14,95
44 a 48 anos	817	R\$ 45,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,03	R\$ 5,76	R\$ 17,69
49 a 53 anos	718	R\$ 69,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,79	R\$ 6,50	R\$ 23,17
54 a 58 anos	732	R\$ 61,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,19	R\$ 7,00	R\$ 21,30
59 anos ou +	2.482	R\$ 166,97	R\$ 9,49	R\$ 8,28	R\$ 12,04	R\$ 8,64	R\$ 40,04
Total	8.773	R\$ 74,79	R\$ 2,68	R\$ 2,34	R\$ 11,31	R\$ 5,68	R\$ 20,53

continua

Continuação

Faixa Etária	INTERNAÇÃO	INTERNAÇÃO CAT	ODONTOLOGIA PF	ODONTOLOGIA PJ	SP/SADT PF	SP/SADT PJ	Sub-Total
0 a 18 anos	R\$ 1,32	R\$ -	R\$ 2,35	R\$ 0,00	R\$ 8,91	R\$ 10,33	R\$ 48,88
19 a 23 anos	R\$ 3,87	R\$ -	R\$ 2,68	R\$ 0,02	R\$ 10,12	R\$ 19,96	R\$ 75,14
24 a 28 anos	R\$ 4,99	R\$ -	R\$ 2,06	R\$ 0,07	R\$ 10,78	R\$ 25,46	R\$ 89,11
29 a 33 anos	R\$ 8,93	R\$ -	R\$ 1,79	R\$ 0,03	R\$ 15,44	R\$ 89,12	R\$ 190,16
34 a 38 anos	R\$ 8,79	R\$ -	R\$ 1,10	R\$ 0,01	R\$ 13,42	R\$ 42,15	R\$ 123,57
39 a 43 anos	R\$ 6,39	R\$ -	R\$ 1,64	R\$ 0,05	R\$ 14,24	R\$ 39,87	R\$ 117,86
44 a 48 anos	R\$ 10,17	R\$ -	R\$ 1,98	R\$ 0,03	R\$ 15,92	R\$ 45,46	R\$ 142,69
49 a 53 anos	R\$ 13,98	R\$ -	R\$ 1,50	R\$ 0,04	R\$ 15,53	R\$ 83,19	R\$ 210,11
54 a 58 anos	R\$ 5,08	R\$ -	R\$ 1,62	R\$ 0,05	R\$ 12,71	R\$ 89,95	R\$ 203,34
59 anos ou +	R\$ 54,01	R\$ 0,12	R\$ 0,92	R\$ 0,08	R\$ 13,10	R\$ 79,63	R\$ 338,19
Total	R\$ 19,86	R\$ 0,03	R\$ 1,64	R\$ 0,04	R\$ 12,70	R\$ 54,72	R\$ 117,33

continua

Continuação

Faixa Etária	(-) Coparticipação	Prêmio Risco	Prêmio Puro	Prêmio Comercial	Salva Vidas	Prêmio Total	Prêmio Ajustado com Salva Vidas	% Variação faixa etária
0 a 18 anos	R\$ 14,64	R\$ 34,24	R\$ 52,44	R\$ 59,59	R\$ 6,06	R\$ 65,65	R\$ 91,43	-
19 a 23 anos	R\$ 22,97	R\$ 52,16	R\$ 76,66	R\$ 87,11	R\$ 6,06	R\$ 93,17	R\$ 111,35	21,79%
24 a 28 anos	R\$ 27,26	R\$ 61,85	R\$ 93,78	R\$ 106,57	R\$ 6,06	R\$ 112,63	R\$ 127,08	14,12%
29 a 33 anos	R\$ 34,28	R\$ 155,88	R\$ 231,70	R\$ 263,30	R\$ 6,06	R\$ 269,36	R\$ 137,57	8,25%
34 a 38 anos	R\$ 35,03	R\$ 88,54	R\$ 135,59	R\$ 154,08	R\$ 6,06	R\$ 160,14	R\$ 153,29	11,43%
39 a 43 anos	R\$ 36,60	R\$ 81,26	R\$ 121,53	R\$ 138,11	R\$ 6,06	R\$ 144,17	R\$ 174,26	13,68%
44 a 48 anos	R\$ 42,60	R\$ 100,09	R\$ 148,04	R\$ 168,23	R\$ 6,06	R\$ 174,29	R\$ 207,82	19,25%
49 a 53 anos	R\$ 48,01	R\$ 162,10	R\$ 248,27	R\$ 282,12	R\$ 6,06	R\$ 288,18	R\$ 240,32	15,64%
54 a 58 anos	R\$ 46,71	R\$ 156,63	R\$ 239,88	R\$ 272,59	R\$ 6,06	R\$ 278,65	R\$ 342,03	42,32%
59 anos ou +	R\$ 60,17	R\$ 278,02	R\$ 411,57	R\$ 467,69	R\$ 6,06	R\$ 473,75	R\$ 452,12	32,19%
Total	R\$ 40,21	R\$ 144,54	R\$ 216,08	R\$ 245,55	R\$ 6,06	R\$ 251,61	R\$ 251,61	-

Fonte: CAAPSML/ACTUARIAL

Calculamos separadamente os valores dos prêmios necessários para o equilíbrio do contrato do Plano com os Dependentes Indiretos e com a CMTU - Companhia Metropolitana de Transporte Urbano. As tabelas para 2013 estão apresentadas a seguir:

Tabela 9 - Plano anual de custeio para os beneficiários Titulares e Dependentes Diretos do plano Caapsml - nov/12

Faixa Etária	Expostos	Premio Calculado c/ Salva Vidas	%Variação Faixa Etária
0 a 18 anos	1.580	R\$ 108,29	0,00%
19 a 23 anos	454	R\$ 118,49	9,42%
24 a 28 anos	183	R\$ 131,68	11,13%
29 a 33 anos	286	R\$ 195,33	48,34%
34 a 38 anos	464	R\$ 215,20	10,17%
39 a 43 anos	578	R\$ 227,60	5,76%
44 a 48 anos	803	R\$ 279,26	22,70%
49 a 53 anos	717	R\$ 296,58	6,20%
54 a 58 anos	731	R\$ 326,18	9,98%
59 anos ou +	2.384	R\$ 348,46	6,83%
Total	8.179	R\$ 249,67	-

Fonte: CAAPSM/ACTUARIAL

Tabela 10 - Plano anual de custeio para os beneficiários Dependentes Indiretos e CMTU do plano Caapsml - nov/12

Faixa Etária	Expostos	Premio Calculado c/ Salva Vidas	%Variação Faixa Etária
0 a 18 anos	0	R\$ 205,16	0,00%
19 a 23 anos	82	R\$ 249,87	21,79%
24 a 28 anos	197	R\$ 285,16	14,12%
29 a 33 anos	139	R\$ 308,69	8,25%
34 a 38 anos	47	R\$ 343,98	11,43%
39 a 43 anos	14	R\$ 391,03	13,68%
44 a 48 anos	14	R\$ 466,32	19,25%
49 a 53 anos	1	R\$ 539,26	15,64%
54 a 58 anos	1	R\$ 767,48	42,32%
59 anos ou +	99	R\$ 1.014,52	32,19%
Total	594	R\$ 419,85	-

Fonte: CAAPSM/ACTUARIAL

7. RESERVAS E FUNDOS

7.1. Reserva de Contingência:

A Reserva de Contingência tem por objetivo proporcionar garantias ao Plano de Saúde na modalidade de pré-pagamento, protegendo-o de vários riscos ao qual está exposto, como por exemplo, envelhecimento da massa, variações e/ou majorações dos custos por ele cobertos, bem como garantir a solidez do Plano.

A Reserva de Contingência mínima necessária, composta por cinco receitas mensais, foi mensurada em R\$ 11.036.414,24 (onze milhões, trinta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

Como o valor contabilizado para a Reserva de Contingência em 31/07/2012, era igual a R\$ 24.191.078,33 (vinte e quatro milhões, cento e noventa e um mil, setenta e oito reais e trinta e três centavos), não se faz necessária uma contribuição adicional para a formação desta reserva, a qual deverá ser reavaliada num período não superior a doze meses.

7.2. Fundo de Cobertura de Grandes Riscos (Stop Loss)

Dentre os vários riscos que o Plano de Saúde está exposto, um, em especial, assume uma característica muito importante devido à grandeza dos valores financeiros envolvidos, o qual se constitui nos altos valores das contas hospitalares. Esse risco pode ser dimensionado de várias formas. Optamos pelo estabelecimento de um limite mínimo, por evento, para início de cobertura desse fundo de R\$ 25.000,00 e um limite máximo de cobertura de R\$ 125.000,00, o que equivale dizer que as contribuições normais para o plano se destinarão a cobrir os eventos com valores entre estes limites. Os valores compreendidos entre esses dois limites serão custeados por contribuições mensais específicas destinadas à formação do Fundo de Cobertura de Grandes Riscos.

Os resultados encontrados foram:

Limite mínimo de utilização por evento (Franquia do Plano): R\$ 25.000,00;

Limite máximo de utilização por evento (teto de cobertura do fundo):

R\$ 125.000,00;

Nº de guias (eventos) que ultrapassaram o limite anual: 77;

Percentual referente aos valores acima do limite anual em relação ao custo total: 7,74% (sete inteiros e setenta e quatro centésimos por cento).

Portanto, sugerimos que a CAAPSM constitua internamente um fundo de Cobertura de Grandes Riscos, o qual foi mensurado em R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos) por beneficiário por mês, o qual poderá ser constituído por contribuições específicas para tal fim e contabilizadas em separado. Opcionalmente, a CAAPSM poderá contratar um seguro específico de Stop Loss junto a uma Companhia Seguradora com o intuito de criar esta cobertura adicional ao Plano e seus beneficiários.

Nas tabelas 11 e 12, a seguir, apresentamos os eventos cujo custo excederam o limite de R\$ 25 mil. Chamamos especial atenção aos altos valores gerados pelo Dependentes Indiretos da faixa etária de 59 anos ou mais, formados principalmente por pais e sogros e que, proporcionalmente, representam uma pequena parcela de beneficiários do Plano.

Tabela 11 - Total de Despesas, por evento, compreendidas entre os limites mínimo e máximo¹ de retenção do Fundo de Grandes Riscos, por categoria - set/11 a ago/12

Categoria	Despesas entre os limites	% de Despesas	% de Beneficiários
Dep. Direto	R\$ 461.939,57	27,46%	47,65%
Dep. Indireto	R\$ 605.074,13	35,97%	6,77%
Titular	R\$ 615.255,77	36,57%	45,58%
Total	R\$ 1.682.269,47	100,00%	100,00%

Fonte: Caapsml / Actuarial

¹ Limite mínimo = R\$ 25 mil; Limite máximo = R\$ 125 mil

Tabela 12 - Eventos de maior custo e excesso de dano entre os limites do Fundo de Grandes Riscos, por beneficiário - set/11 a ago/12

Matrícula	Nº Guia	Categoria	Valor Líquido ¹	Excesso ²
1200833900	10574	INDIRETO	R\$ 120.129,59	R\$ 95.129,59
1201183203	470995	DIRETO	R\$ 96.426,28	R\$ 71.426,28
1201149101	457657	DIRETO	R\$ 88.098,61	R\$ 63.098,61
1200864901	460242	DIRETO	R\$ 85.279,44	R\$ 60.279,44
1200879100	10356	INDIRETO	R\$ 82.922,08	R\$ 57.922,08
1201053700	542246	TITULAR	R\$ 79.389,13	R\$ 54.389,13
1201148800	510246	TITULAR	R\$ 78.324,40	R\$ 53.324,40
1201016800	509155	TITULAR	R\$ 73.782,64	R\$ 48.782,64
1200892600	397022	INDIRETO	R\$ 72.832,47	R\$ 47.832,47
1200931305	9603	INDIRETO	R\$ 68.685,60	R\$ 43.685,60

Fonte: Caapsml / Actuarial

¹ Valor da Despesa Total deduzida da coparticipação, se houver

² Excesso de Dano = despesa líquida compreendida entre os limites de R\$ 25 mil a R\$ 125 mil

8. PLANO ANUAL DE CUSTEIO

Partindo dos valores dos prêmios mensais apresentados nas tabelas 9 e 10, e tomando-se por base o perfil dos beneficiários da CAAPSMML apresentado no item 5 e o respectivo histórico de utilizações dos procedimentos médicos, hospitalares e farmacêuticos que deram origem aos valores dos prêmios apresentados no item 6 e as atuais tabelas de mensalidade e alíquota da Prefeitura, identificamos um déficit médio mensal de custeio de R\$ 42.052,07 (quarenta e dois mil, cinquenta e dois reais e sete centavos), conforme apresentado na tabela 13 a seguir.

Tabela 13 - Plano de custeio atual da Caapsml - 2012

Item	Valor
Valor do teto máximo de salário	20%
Receita dos participantes	R\$ 987.417,81
Receita Titular + Dep. Direto	R\$ 863.852,24
Receita Dependentes Indiretos	R\$ 123.565,58
Coparticipação	(*)
Receita de Contribuição da Prefeitura	R\$ 1.261.897,94
Receita Projetada do Plano	R\$ 2.249.315,76
Despesa projetada do Plano	R\$ 2.291.367,83
Resultado Final	-R\$ 42.052,07
Resultado Final (Déficit/Superávit)	-1,87%
Reajuste Titular + Dependente Direto	0,00%
Reajuste Dependente Indireto + CMTU	0,00%
Reajuste na Folha Salarial	0,00%

Fonte: CAAPSMML/ACTUARIAL

(*) Prêmios calculados estão líquidos da coparticipação

Considerando o atual nível de contribuições ao plano, identificamos a necessidade de um reajuste linear médio, sem a aplicação do teto salarial, de 1,87% para todo o Plano, sendo 1,46% de reajuste para os Titulares e Dependentes Diretos e uma necessidade de 101,79% de reajuste para os Dependentes Indiretos, caso cada categoria venha a custear

separadamente o Plano.

Com o objetivo de equilibrar as receitas médias mensais às despesas esperadas, confeccionamos o Plano de Custeio do Plano de Assistência à Saúde da CAAPSML, para o ano de 2013, específico para os Titulares e Dependentes Diretos (tabela 14) e para os Dependentes Indiretos e CMTU (tabela 15) cujos valores propostos de prêmios médios mensais já contemplam a proposta de reajuste apresentada a seguir:

Titulares e Dependentes Diretos; reajuste de 3,5%;

Dependentes Indiretos e CMTU; reajuste de 12%;

Alterar o Regulamento do Plano no sentido de bloquear a entrada de novos pais e sogros como dependentes indiretos.

Tabela 14 - Plano anual de custeio para os beneficiários Titulares e Dependentes Diretos do plano Caapsml - novembro/2012

Faixa	Beneficiários	Prêmio Calculado	Prêmio Proposto Líquido ¹	% Variação por Faixa Etária
0 a 18 anos	1.580	R\$ 65,94	R\$ 47,45	0,00%
19 a 23 anos	454	R\$ 89,66	R\$ 51,92	9,42%
24 a 28 anos	183	R\$ 107,57	R\$ 57,70	11,13%
29 a 33 anos	286	R\$ 306,32	R\$ 85,60	48,34%
34 a 38 anos	464	R\$ 162,49	R\$ 94,31	10,17%
39 a 43 anos	578	R\$ 141,01	R\$ 99,74	5,76%
44 a 48 anos	803	R\$ 174,96	R\$ 122,38	22,70%
49 a 53 anos	717	R\$ 281,32	R\$ 129,97	6,20%
54 a 58 anos	731	R\$ 259,18	R\$ 142,94	9,98%
59 anos ou +	2.384	R\$ 462,09	R\$ 152,70	6,83%
Total	8.179	R\$ 249,67	R\$ 109,41	-

Fonte: CAAPSML/ACTUARIAL

¹ Prêmio líquido descontado da contribuição da Prefeitura

Tabela 15 - Plano anual de custeio para os beneficiários Dependentes Indiretos e CMTU do plano Caapsml - novembro/2012

Faixa	Beneficiários	Prêmio Calculado	Prêmio Proposto	% Variação por Faixa Etária
0 a 18 anos	0	R\$ -	R\$ 113,87	0,00%
19 a 23 anos	82	R\$ 113,36	R\$ 138,68	21,79%
24 a 28 anos	197	R\$ 115,55	R\$ 158,27	14,12%
29 a 33 anos	139	R\$ 153,23	R\$ 171,33	8,25%
34 a 38 anos	47	R\$ 117,98	R\$ 190,92	11,43%
39 a 43 anos	14	R\$ 143,41	R\$ 217,03	13,68%
44 a 48 anos	14	R\$ 108,48	R\$ 258,82	19,25%
49 a 53 anos	1	R\$ 6,06	R\$ 299,30	15,64%
54 a 58 anos	1	R\$ 81,38	R\$ 425,97	42,32%
59 anos ou +	99	R\$ 1.893,57	R\$ 563,08	32,19%
Total	594	R\$ 419,85	R\$ 233,03	-

Fonte: CAAPSML/ACTUARIAL

Com a adoção do Plano de Custeio apresentado (com Salva-Vidas) nas tabelas acima e mantendo o teto de 20% (vinte por cento) da remuneração para o plano de Titulares e Dependentes Diretos, as receitas esperadas dos Participantes somadas à contribuição da Prefeitura (correspondente a 4% da folha de pagamento, inclusive do 13º salário), perfazem o total mensal de R\$ R\$ 2.291.849,83 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), sendo suficientes para cobrir as despesas mensais esperadas para o próximo período de 12 meses, conforme demonstrado na tabela 16 a seguir:

Tabela 16 - Plano de custeio da Caapsml para 2013

Item	Valor
Valor do teto máximo de salário	20%
Receita dos participantes	R\$ 1.029.951,89
Receita Titular + Dep. Direto	R\$ 891.558,44
Receita Dependentes Indiretos	R\$ 138.393,44
Coparticipação	(*)
Receita de Contribuição da Prefeitura	R\$ 1.261.897,94
Receita Projetada do Plano	R\$ 2.291.849,83
Despesa projetada do Plano	R\$ 2.291.367,83
Resultado Final	R\$ 482,00
Resultado Final (Déficit/Superávit)	0,02%
Reajuste Titular + Dependente Direto	3,50%
Reajuste Dependente Indireto + CMTU	12,00%
Reajuste na Folha Salarial	0,00%

Fonte: CAAPSML/ACTUARIAL

(*) Prêmios calculados estão líquidos da coparticipação

Considerando a decisão dos Órgãos de Gestão da Caapsml em aplicar o reajuste de 5% para os Titulares e Dependentes Diretos e 8% para os Dependentes Indiretos e CMTU, o Plano de Custeio para os próximos 12 (doze) meses as quais estão apresentadas nas tabelas a seguir:

Tabela 14A - Plano anual de custeio para os beneficiários Titulares e Dependentes Diretos do plano Caapsml - novembro/2012

Faixa	Beneficiários	Prêmio Calculado	Prêmio Proposto Líquido ¹	% Variação por Faixa Etária
0 a 18 anos	1.580	R\$ 65,94	R\$ 48,14	0,00%
19 a 23 anos	454	R\$ 89,66	R\$ 52,68	9,42%
24 a 28 anos	183	R\$ 107,57	R\$ 58,54	11,13%
29 a 33 anos	286	R\$ 306,32	R\$ 86,84	48,34%
34 a 38 anos	464	R\$ 162,49	R\$ 95,67	10,17%
39 a 43 anos	578	R\$ 141,01	R\$ 101,18	5,76%
44 a 48 anos	803	R\$ 174,96	R\$ 124,15	22,70%
49 a 53 anos	717	R\$ 281,32	R\$ 131,85	6,20%
54 a 58 anos	731	R\$ 259,18	R\$ 145,01	9,98%
59 anos ou +	2.384	R\$ 462,09	R\$ 154,92	6,83%
Total	8.179	R\$ 249,67	R\$ 111,00	-

Fonte: CAAPSML/ACTUARIAL

¹ Prêmio líquido descontado da contribuição da Prefeitura

Tabela 15A - Plano anual de custeio para os beneficiários Dependentes Indiretos e CMTU do plano Caapsml - novembro/2012

Faixa	Beneficiários	Prêmio Calculado	Prêmio Proposto	% Variação por Faixa Etária
0 a 18 anos	0	R\$ -	R\$ 109,80	0,00%
19 a 23 anos	82	R\$ 113,36	R\$ 133,73	21,79%
24 a 28 anos	197	R\$ 115,55	R\$ 152,62	14,12%
29 a 33 anos	139	R\$ 153,23	R\$ 165,21	8,25%
34 a 38 anos	47	R\$ 117,98	R\$ 184,10	11,43%
39 a 43 anos	14	R\$ 143,41	R\$ 209,28	13,68%
44 a 48 anos	14	R\$ 108,48	R\$ 249,58	19,25%
49 a 53 anos	1	R\$ 6,06	R\$ 288,61	15,64%
54 a 58 anos	1	R\$ 81,38	R\$ 410,76	42,32%
59 anos ou +	99	R\$ 1.893,57	R\$ 542,97	32,19%
Total	594	R\$ 419,85	R\$ 224,70	-

Fonte: CAAPSML/ACTUARIAL

Tabela 16A - Plano de custeio da Caapsml para 2013

Item	Valor
Valor do teto máximo de salário	20%
Receita dos participantes	R\$ 1.036.781,04
Receita Titular + Dep. Direto	R\$ 903.330,21
Receita Dependentes Indiretos	R\$ 133.450,82
Coparticipação	(*)
Receita de Contribuição da Prefeitura	R\$ 1.261.897,94
Receita Projetada do Plano	R\$ 2.298.678,98
Despesa projetada do Plano	R\$ 2.291.367,83
Resultado Final	R\$ 7.311,15
Resultado Final (Déficit/Superávit)	0,32%
Reajuste Titular + Dependente Direto	5,00%
Reajuste Dependente Indireto + CMTU	8,00%
Reajuste na Folha Salarial	0,00%

Fonte: CAAPSML/ACTUARIAL

(*) Prêmios calculados estão líquidos da coparticipação

9. PARECER ATUARIAL

Para a obtenção dos resultados que compõe esta Avaliação, tomamos por base a Metodologia Atuarial constante em Nota Técnica registrada nos órgãos governamentais competentes, bem como informações fornecidas pela Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML no que concerne a dados cadastrais e de movimentações de utilizações por beneficiário, as quais foram analisadas pela sua consistência, sendo consideradas suficientes e completas.

No que diz respeito aos valores dos custos mensais, notamos uma forte correlação positiva com a idade, o que equivale dizer que os custos são crescentes a medida em que as idades aumentam. Considerando que 44,82% (quarenta e quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) da massa estudada possuem 49 (quarenta e nove) anos de idade ou mais, verifica-se um efeito de aumento dos custos em função desta característica. Verificamos que este percentual de beneficiários do plano com idade igual ou superior a 49 (quarenta e nove) anos é maior que o correspondente da população brasileira (20,45% - IBGE 2010) e que estas idades geram custos superiores às faixas anteriores. Identificamos que a atual distribuição dos custos por faixa etária, onerando os beneficiários mais jovens para custear parcialmente os mais idosos, poderá gerar uma anti-seleção de risco (com a saída dos jovens) e a necessidade de aumentos futuros diferenciados para equacionar o custeio no longo prazo.

A presente Avaliação Atuarial identificou que se faz necessário reajuste linear de 3,50% (três e inteiros e cinquenta centésimos

por cento) para categoria de beneficiários Titulares e Dependentes Diretos(com teto máximo de contribuição de 20% da remuneração) e 12% (doze por cento) para categoria de beneficiários Dependentes Indiretos e CMTU, nos atuais valores dos prêmios pagos com objetivo de manter o equilíbrio do Plano de Saúde frente às despesas esperadas para os próximos 12 (doze) meses. Os órgãos de gestão da Caapsml optaram pela aplicação de um reajuste de 5% (cinco por cento) para os Titulares e Dependentes Diretos e 8% (oito por cento) para os Dependentes Indiretos, alternativa esta que produz o mesmo efeito financeiro necessário para equilibrar as receitas e as despesas esperadas para os próximos 12 (doze) meses de vigência.

Para custear as despesas administrativas como o gerenciamento do Plano, utilizamos a alíquota de 12% (doze por cento) a qual incidirá sobre as contribuições mensais, em pré-pagamento, dos usuários e dos respectivos órgãos empregadores da Administração do Município.

Com relação à situação financeira do Plano no período analisado, agosto/2011 a julho/2012, verificamos que o mesmo apresentou uma receita bruta de R\$ 29.814.488,10 (vinte e nove milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), um custo total de serviços prestados de R\$ 24.894.866,42 (vinte e quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e um total de gastos com gerenciamento de R\$ 1.671.336,32 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). Estes números conduzem a um resultado líquido superavitário, para o período analisado, de R\$3.248.285,36 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Como o valor contabilizado para Fundo do Plano de Saúde, em 31/07/2012, era igual a R\$ 24.191.078,33 (vinte e quatro milhões, cento e noventa e um mil, setenta e oito reais e trinta e três centavos), possibilitando a criação da Reserva de Contingência, que tem por finalidade proporcionar garantias financeiras ao Plano protegendo-o contra os efeitos de aumento de custos causados pelo envelhecimento da massa, aumento da sinistralidade, variações e/ou majorações dos custos por ele cobertos e incorporações de novas tecnologias, bem como do Fundo de Grandes Riscos, que oferece proteção ao Plano contra eventos de alto custo, garantindo a solidez do Plano, não se fazendo necessária uma contribuição adicional para a formação destas garantias financeiras para os próximos 12 (doze) meses.

Por fim, salientamos que os resultados desta Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações nas bases técnicas, premissas e hipóteses utilizadas para os cálculos e que, modificações futuras destes fatores, bem como majorações nos custos ou aumento da utilização dos serviços médicos, hospitalares, medicamentos e materiais cobertos pelos Planos, adesões e exclusões de usuários e melhorias de benefícios, poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais apresentados.

Curitiba, 28 de novembro de 2012. Luiz Fernando Vendramini - Atuário - MIBA 1307

ANEXO I - TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL

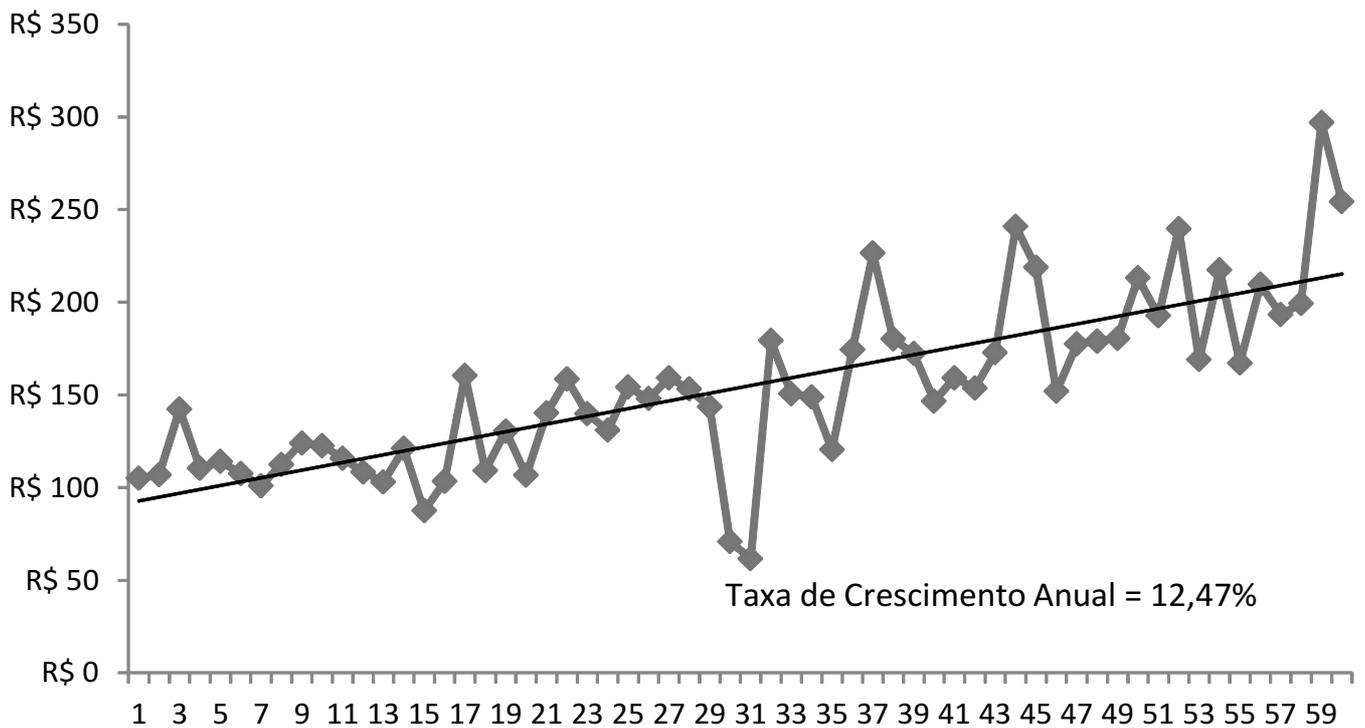
Tabela 17 - Evolução da despesa Per Capita Caapsml - nov/2011

Mês/Ano	Despesas Per Capita				
nov/04	R\$ 101,67	nov/05	R\$ 119,45	nov/07	R\$ 110,38
dez/04	R\$ 126,10	dez/05	R\$ 136,64	dez/07	R\$ 114,16
jan/04	R\$ 86,72	jan/06	R\$ 110,54	jan/08	R\$ 107,53
fev/04	R\$ 103,09	fev/06	R\$ 95,00	fev/08	R\$ 100,90
mar/04	R\$ 105,74	mar/06	R\$ 150,13	mar/08	R\$ 112,48
abr/04	R\$ 93,70	abr/06	R\$ 133,51	abr/08	R\$ 124,05
mai/04	R\$ 114,56	mai/06	R\$ 121,43	mai/08	R\$ 122,60
jun/04	R\$ 124,63	jun/06	R\$ 103,49	jun/08	R\$ 115,81
ago/04	R\$ 143,09	jul/06	R\$ 163,62	jul/08	R\$ 108,33
set/04	R\$ 121,78	ago/06	R\$ 145,33	ago/08	R\$ 102,99
out/04	R\$ 105,91	set/06	R\$ 160,57	set/08	R\$ 121,06
nov/04	R\$ 131,70	out/06	R\$ 144,06	out/08	R\$ 87,46
dez/04	R\$ 127,89	nov/06	R\$ 132,01	nov/08	R\$ 103,27
jan/05	R\$ 132,51	dez/06	R\$ 157,95	dez/08	R\$ 160,44
fev/05	R\$ 108,60	jan/07	R\$ 140,19	jan/09	R\$ 109,15
mar/05	R\$ 133,69	fev/07	R\$ 169,42	fev/09	R\$ 130,41
abr/05	R\$ 109,90	mar/07	R\$ 125,97	mar/09	R\$ 106,60
mai/05	R\$ 128,44	abr/07	R\$ 151,95	abr/09	R\$ 140,31
jun/05	R\$ 125,54	mai/07	R\$ 139,05	mai/09	R\$ 158,65
jul/05	R\$ 121,89	jun/07	R\$ 142,33	jun/09	R\$ 139,81
ago/05	R\$ 128,50	jul/07	R\$ 135,00	jul/09	R\$ 130,92
set/05	R\$ 124,10	ago/07	R\$ 105,00	ago/09	R\$ 154,28
out/05		set/07	R\$ 106,85	set/09	R\$ 148,02
		out/07	R\$ 142,27	out/09	R\$ 159,13

nov/09	R\$	153,22	mai/11	R\$	151,91
dez/09	R\$	143,50	jun/11	R\$	177,49
jan/10	R\$	70,79	jul/11	R\$	178,95
fev/10	R\$	61,58	ago/11	R\$	180,40
mar/10	R\$	179,29	set/11	R\$	213,07
abr/10	R\$	150,54	out/11	R\$	192,71
mai/10	R\$	148,88	nov/11	R\$	239,71
jun/10	R\$	120,37	dez/11	R\$	169,08
jul/10	R\$	174,45	jan/12	R\$	217,45
ago/10	R\$	226,44	fev/12	R\$	167,17
set/10	R\$	180,14	mar/12	R\$	209,54
out/10	R\$	172,37	abr/12	R\$	193,27
nov/10	R\$	146,66	mai/12	R\$	199,41
dez/10	R\$	159,23	jun/12	R\$	296,90
jan/11	R\$	153,60	jul/12	R\$	254,32
fev/11	R\$	172,73			
mar/11	R\$	240,89			
abr/11	R\$	218,81			

Fonte: Caapsml/Actuarial

Gráfico7- Taxa de Crescimento Per Capita Anual Caapsml - ago/07 a jul/12



Fonte: Caapsml / Actuarial

ANEXO II - PROPOSTAS DE REAJUSTE ESTUDADAS

Tabela 16B - Plano de custeio da Caapsml para 2013

Item	Valor
<i>Valor do teto máximo de salário</i>	20%
<i>Receita dos participantes</i>	R\$ 1.028.539,50
<i>Receita Titular + Dep. Direto</i>	R\$ 899.413,47
<i>Receita Dependentes Indiretos</i>	R\$ 129.126,03
<i>Coparticipação</i>	(*)
<i>Receita de Contribuição da Prefeitura</i>	R\$ 1.261.897,94
<i>Receita Projetada do Plano</i>	R\$ 2.290.437,44
<i>Despesa projetada do Plano</i>	R\$ 2.291.367,83
<i>Resultado Final</i>	-R\$ 930,38
<i>Resultado Final (Déficit/Superávit)</i>	-0,04%
Reajuste Titular + Dependente Direto	4,50%
Reajuste Dependente Indireto + CMTU	4,50%
Reajuste na Folha Salarial	0,00%

Fonte: CAAPSML/ACTUARIAL

(*) Prêmios calculados estão líquidos da coparticipação

Tabela 16C - Plano de custeio da Caapsml para 2013

Item	Valor
<i>Valor do teto máximo de salário</i>	20%
<i>Receita dos participantes</i>	R\$ 1.033.074,07
<i>Receita Titular + Dep. Direto</i>	R\$ 903.330,21
<i>Receita Dependentes Indiretos</i>	R\$ 129.743,85
<i>Coparticipação</i>	(*)
<i>Receita de Contribuição da Prefeitura</i>	R\$ 1.261.897,94
<i>Receita Projetada do Plano</i>	R\$ 2.294.972,01
<i>Despesa projetada do Plano</i>	R\$ 2.291.367,83
<i>Resultado Final</i>	R\$ 3.604,19
<i>Resultado Final (Déficit/Superávit)</i>	0,16%
Reajuste Titular + Dependente Direto	5,00%
Reajuste Dependente Indireto + CMTU	5,00%
Reajuste na Folha Salarial	0,00%

Fonte: CAAPSML/ACTUARIAL

(*) Prêmios calculados estão líquidos da coparticipação

Tabela 16D - Plano de custeio da Caapsml para 2013

Item	Valor
<i>Valor do teto máximo de salário</i>	20%
<i>Receita dos participantes</i>	R\$ 1.078.080,08
<i>Receita Titular + Dep. Direto</i>	R\$ 942.157,95
<i>Receita Dependentes Indiretos</i>	R\$ 135.922,13
<i>Coparticipação</i>	(*)
<i>Receita de Contribuição da Prefeitura</i>	R\$ 1.261.897,94
<i>Receita Projetada do Plano</i>	R\$ 2.339.978,02
<i>Despesa projetada do Plano</i>	R\$ 2.291.367,83
<i>Resultado Final</i>	R\$ 48.610,19
<i>Resultado Final (Déficit/Superávit)</i>	2,08%
Reajuste Titular + Dependente Direto	10,00%
Reajuste Dependente Indireto + CMTU	10,00%
Reajuste na Folha Salarial	0,00%

Fonte: CAAPSML/ACTUARIAL

(*) Prêmios calculados estão líquidos da coparticipação

Tabela 16E - Plano de custeio da Caapsml para 2013

Item	Valor
<i>Valor do teto máximo de salário</i>	20%
<i>Receita dos participantes</i>	R\$ 1.029.839,94
<i>Receita Titular + Dep. Direto</i>	R\$ 893.917,81
<i>Receita Dependentes Indiretos</i>	R\$ 135.922,13
<i>Coparticipação</i>	(*)
<i>Receita de Contribuição da Prefeitura</i>	R\$ 1.261.897,94
<i>Receita Projetada do Plano</i>	R\$ 2.291.737,88
<i>Despesa projetada do Plano</i>	R\$ 2.291.367,83
<i>Resultado Final</i>	R\$ 370,05
<i>Resultado Final (Déficit/Superávit)</i>	0,02%
Reajuste Titular + Dependente Direto	3,80%
Reajuste Dependente Indireto + CMTU	10,00%
Reajuste na Folha Salarial	0,00%

Fonte: CAAPSML/ACTUARIAL

(*) Prêmios calculados estão líquidos da coparticipação

Tabela 16F - Plano de custeio da Caapsml para 2013

Item	Valor
<i>Valor do teto máximo de salário</i>	20%
<i>Receita dos participantes</i>	R\$ 1.027.480,58
<i>Receita Titular + Dep. Direto</i>	R\$ 891.558,44
<i>Receita Dependentes Indiretos</i>	R\$ 135.922,13
<i>Coparticipação</i>	(*)
<i>Receita de Contribuição da Prefeitura</i>	R\$ 1.261.897,94
<i>Receita Projetada do Plano</i>	R\$ 2.289.378,52
<i>Despesa projetada do Plano</i>	R\$ 2.291.367,83
<i>Resultado Final</i>	-R\$ 1.989,31
<i>Resultado Final (Déficit/Superávit)</i>	-0,09%
Reajuste Titular + Dependente Direto	3,50%
Reajuste Dependente Indireto + CMTU	10,00%
Reajuste na Folha Salarial	0,00%

Fonte: CAAPSML/ACTUARIAL

(*) Prêmios calculados estão líquidos da coparticipação

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Oswaldo Brulino Petrin

Diagramação - Ulisses Sawczuk - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br